

**CASCAIS**  
PLANO DIRETOR MUNICIPAL  
[**REVISÃO**]

Relatório de Ponderação da Discussão  
Pública e Ajustes à Proposta de Plano

**Anexo 8**  
**Participações - ID 401 ao ID 550**  
**(# 4/15)**

abril | 2015

DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES | **DPC**  
DIVISÃO DE ORDENAMENTO E PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO | **DORT**



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/4832  
2015-03-19

10 407

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 08:59  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** fernando domingues domingues [mailto:fjdomi@hotmail.com]  
**Enviada:** quarta-feira, 18 de Março de 2015 21:04  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Revisão PDM

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

No âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um

ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

Neste sentido requeiro que:

Não mais sejam reduzidas (por via de desafecções parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efectuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a conseqüente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma “estrutura verde principal” de acordo com o estipulado pelas directivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho “estruturas verdes secundárias” que se interliguem à “estrutura verde principal”;

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afectem a qualidade de vida dos habitantes.

[-cascais.pt](http://cascais.pt)

Por uma participação ativa!  
Por um melhor lugar para viver!



Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

No âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

Neste sentido requeiro que:

Não mais sejam reduzidas (por via de desafectações parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efectuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a consequente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma “estrutura verde principal” de acordo com o estipulado pelas directivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho “estruturas verdes secundárias” que se interliguem à “estrutura verde principal”;

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo à que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afectem a qualidade de vida dos habitantes.

Atentamente,  
Fernando de Jesus Domingues

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/4830  
2015-03-19

ID 408

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDN

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 08:59  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



CASCAIS  
www.cascais.pt

**De:** Ana Cristina Luis [<mailto:ana.c.luis@gmail.com>]  
**Enviada:** quarta-feira, 18 de Março de 2015 21:19  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

NOME: Ana Cristina de Oliveira Luís

B.I./C. CIDADÃO N.º 8917164

MORADA: Rua de São Braz, nº59, Areia

Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.



Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

Ana Cristina de Oliveira Luís

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/4829  
2015-03-19

id 409

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPJM

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 08:59  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão publica PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** beatriz battaglia [<mailto:bebebattaglia@hotmail.fr>]

**Enviada:** quarta-feira, 18 de Março de 2015 21:41

**Para:** Revisão PDM; [amigosdareiaequincho@gmail.com](mailto:amigosdareiaequincho@gmail.com)

**Assunto:** Discussão publica PDM

DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

NOME: Beatriz Espanha Alves de Battaglia Abreu

B.I./C. CIDADÃO N.º :14881919

MORADA: Rua do Flamingo n 78 birre 2750-690 Cascais

Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural. Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/4828  
2015-03-19

ID 490

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

--	--



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 08:58  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: vereacao.ps@cm-cascais.pt; vereacao.cdu@cm-cascais.pt; ver.sercascais@cm-cascais.pt

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Abel . [<mailto:abeltazevedo@gmail.com>]

**Enviada:** quarta-feira, 18 de Março de 2015 21:57

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** [vereacao.ps@cm-cascais.pt](mailto:vereacao.ps@cm-cascais.pt); [vereacao.cdu@cm-cascais.pt](mailto:vereacao.cdu@cm-cascais.pt); [ver.sercascais@cm-cascais.pt](mailto:ver.sercascais@cm-cascais.pt)

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

No âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

Neste sentido requero que:

Não mais sejam reduzidas (por via de desafectações parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efectuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a consequente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma “estrutura verde principal” de acordo com o estipulado pelas directivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho “estruturas verdes secundárias” que se interliguem à “estrutura verde principal”;

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afectem a qualidade de vida dos habitantes.

Contamos convosco.

Com os nossos agradecimentos.

Saudações cordiais,

Abel T. de Azevedo

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/4831

2015-03-19

10491

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da R.P.D.M

--	--



## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 08:58  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

---

**De:** Denise Fernandes [<mailto:d.c.fernandes@hotmail.com>]

**Enviada:** quarta-feira, 18 de Março de 2015 22:06

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

DISCUSSÃO PÚBLICA PDM NOME: Denise Elisabete da Cruz Fernandes B.I./C. CIDADÃO N.º 12956976 MORADA: Alameda dos Oceanos, nº 2, 2ºB, Parque das Nações - 1990-618, Lisboa Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural. Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas (2015/4827  
2015-03-19

10 412

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito de RPDM



## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

## Carmo Spínola

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 08:57  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** Rui Macedo [<mailto:ruimmacedo@sapo.pt>]  
**Enviada:** quarta-feira, 18 de Março de 2015 22:25  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

### **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM**

**NOME: RUI LUIS FERREIRA MARTINS MACEDO**

**B.I./C. CIDADÃO N.º5006954**

**MORADA: ESTRADA DA FONTE VELHA-CASAL DOS PALHEIROS – 2750-535**

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

CASCALS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 4826  
2015 - 03 - 19

ID 413

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito de RPDM



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 08:57  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Não ao betão

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Eduarda Costa Ferraz [<mailto:eferraz4@gmail.com>]  
**Enviada:** quarta-feira, 18 de Março de 2015 22:29  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Não ao betão

Ex.mos senhores,

Como munícipe e defensora da natureza, venho apresentar o meu repúdio sobre o mega projecto de betão que nos querem fazer herdar.

Eu, quero continuar a ter o privilégio de viver num local onde se respira e assim venho assumir a minha posição.

Maria Eduarda Costa Ferraz  
R. Rei Pedro II da Jugoslávia  
2765-269 Estoril

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/4825  
2015-03-19

10414

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamação e Sugesões no âmbito da R.P.D.M

--	--



## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

## Carmo Spínola

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 08:56  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



CASCAIS  
www.cascais.pt

-----Mensagem original-----

**De:** Inês Côrte-real de Portugal Fernandes [[mailto:inesportugal\\_f@hotmail.com](mailto:inesportugal_f@hotmail.com)]  
**Enviada:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 06:49  
**Para:** Revisão PDM; [amigosdaareiaeguincho@gmail.com](mailto:amigosdaareiaeguincho@gmail.com)  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

NOME: Inês Côrte-Real de Portugal Fernandes

B.I./C. CIDADÃO N.º 14514981

MORADA: Rua da Fonte Velha, nº1079, Areia, 2750-089 Cascais

Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona. A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural. Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas (2015/4824  
2015-03-19

id 415

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 08:56  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: PDM - Finalização da A5  
**Anexos:** nova\_rotunda.jpg

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Ana Cristina Luis [<mailto:ana.c.luis@gmail.com>]  
**Enviada:** quarta-feira, 18 de Março de 2015 22:54  
**Para:** Revisão PDM; Carlos Carreiras  
**Assunto:** PDM - Finalização da A5

Nome: Ana Cristina de Oliveira Luís  
BI/CC: 8917164  
Morada: Rua de São Braz, nº59, Areia

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais

na qualidade de munícipe do concelho de Cascais, venho por este meio expressar a minha indignação perante o traçado previsto para a finalização da A5 (ver anexo).

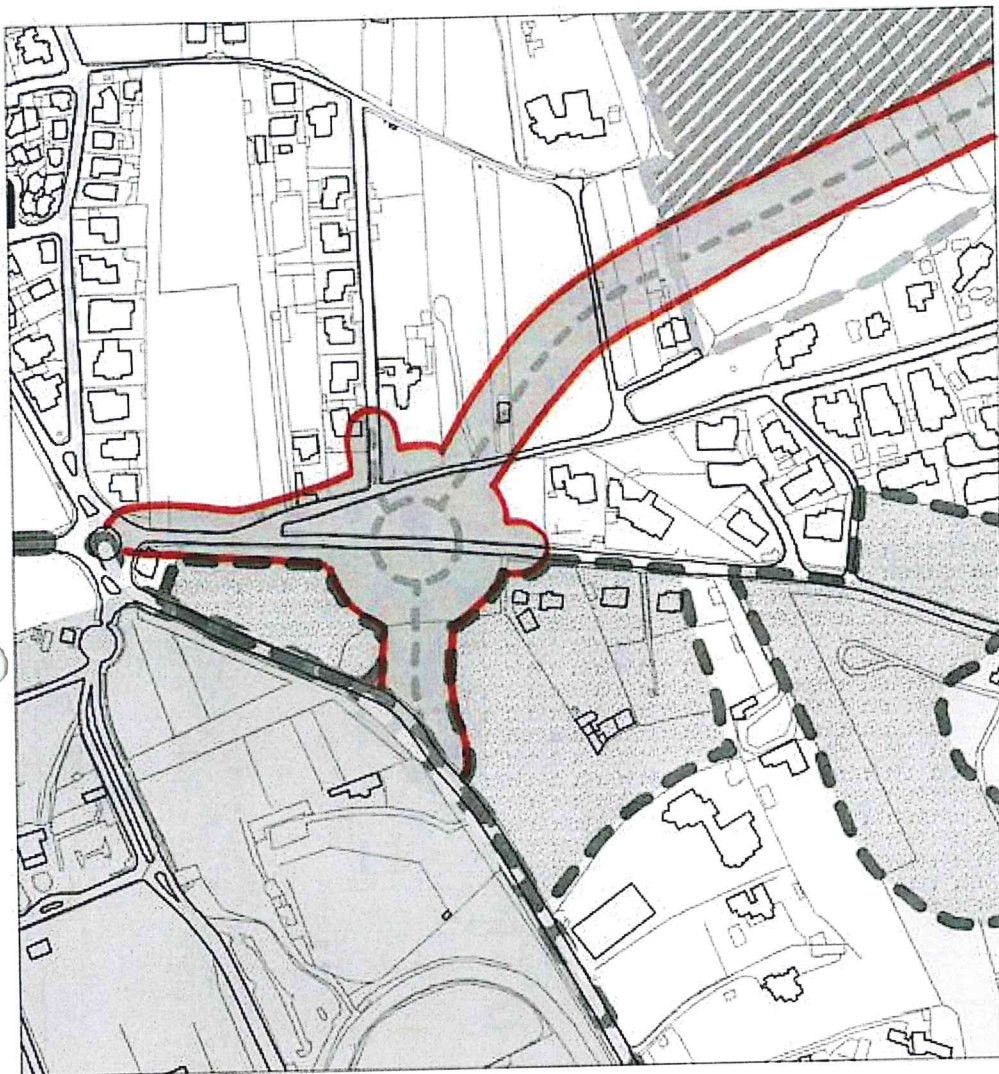
A rotunda projetada para o centro da Rua da Areia não se justifica uma vez que a poucos metros existe a rotunda Dr. Henrique Champallimaud que dá o acesso pretendido à Rua das Codornizes.

Se a rotunda projetada for concretizada vamos ter mais metros de alcatrão injustificados e parte do troço da rua das codornizes fica inutilizado.

Agradeço esclarecimentos relativamente a este assunto.

Atentamente,





CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/4823  
2015/03/19

ID 496

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da PDM

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 08:56  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: PDM - Finalização da A5  
**Anexos:** nova\_rotunda.jpg

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Ana Teresa Guerreiro [<mailto:atlguerreiro@gmail.com>]  
**Enviada:** quarta-feira, 18 de Março de 2015 22:59  
**Para:** Revisão PDM; Carlos Carreiras  
**Assunto:** PDM - Finalização da A5

Nome: Ana Teresa de Oliveira Luís Guerreiro  
BI/CC: 10738191  
Morada: Rua de São Braz, nº49, Areia

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais

na qualidade de munícipe do concelho de Cascais, venho por este meio expressar a minha indignação perante o traçado previsto para a finalização da A5 (ver anexo).

A rotunda projetada para o centro da Rua da Areia não se justifica uma vez que a poucos metros existe a rotunda Dr. Henrique Champallimaud que dá o acesso pretendido à Rua das Codornizes.

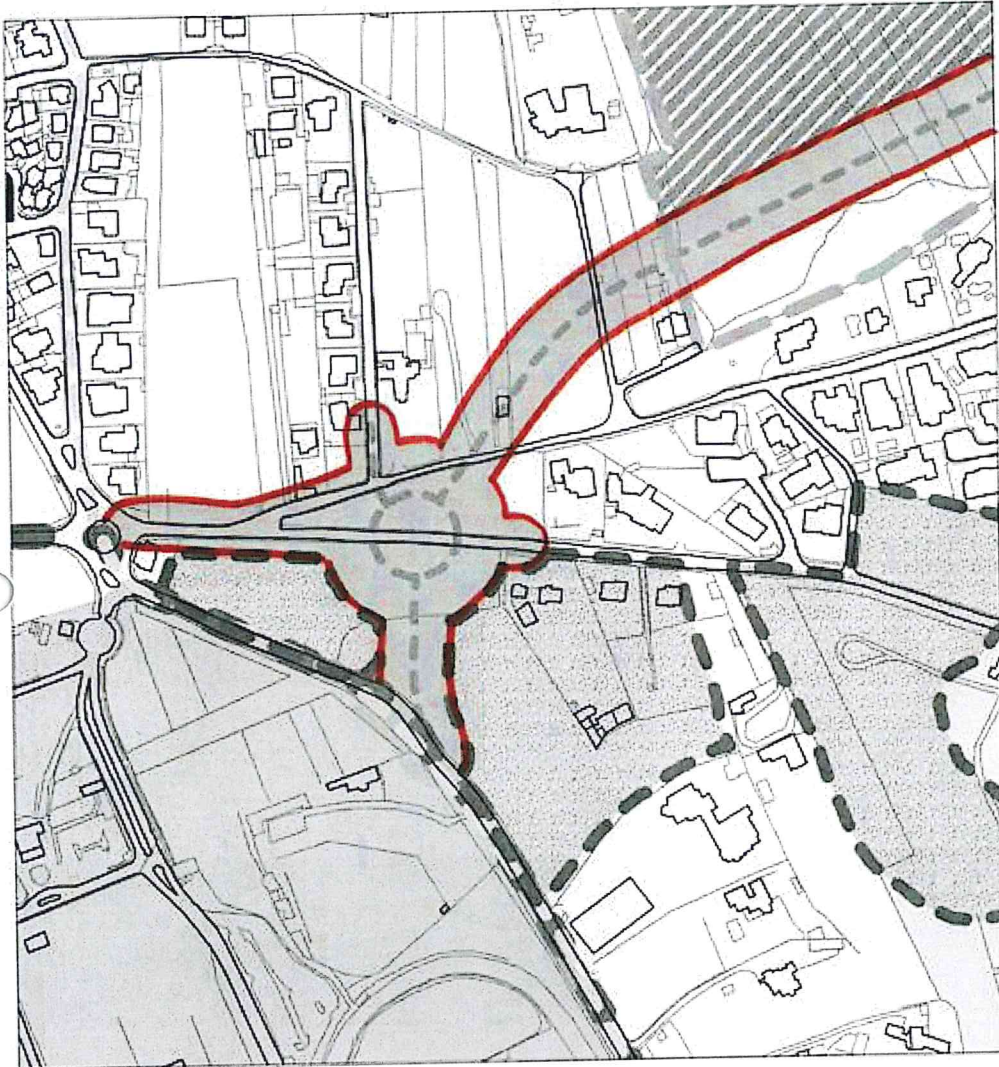
Se a rotunda projetada for concretizada vamos ter mais metros de alcatrão injustificados e parte do troço da rua das codornizes fica inutilizado.

Agradeço esclarecimentos relativamente a este assunto.

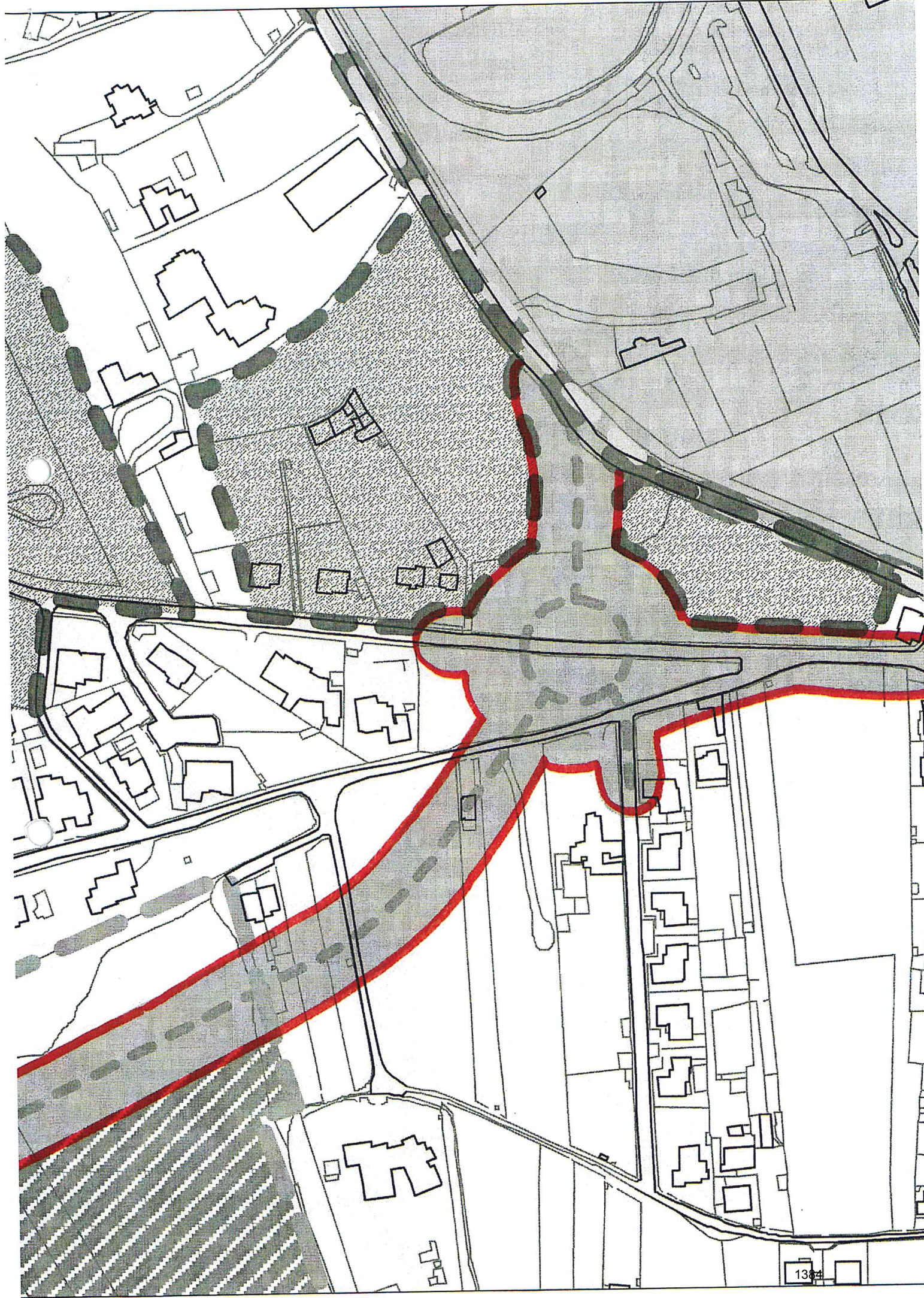


Atentamente,

Ana Teresa Guerreiro









CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/4822

2015-03-19

ID 497

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## Carmo Spínola

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 08:55  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW:

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Zita Paiva [<mailto:gilze1900@gmail.com>]  
**Enviada:** quarta-feira, 18 de Março de 2015 23:51  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:**

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

No âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

Neste sentido requiero que:  
Não mais sejam reduzidas (por via de desafectações parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;  
Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efectuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a conseqüente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;  
Estes corredores ecológicos constituam uma "estrutura verde principal" de acordo com o estipulado pelas directivas

comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho "estruturas verdes secundárias" que se interliguem à "estrutura verde principal";

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as povoações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afectem a qualidade de vida dos habitantes.

Maria de Fátima Paiva Carreira



Entradas / 2015 / 4821  
2015 - 03 - 19

ID 418

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPI/M

--	--

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 08:55  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Reinaldo Silva [<mailto:reinaldojdbsilva@gmail.com>]  
**Enviada:** quarta-feira, 18 de Março de 2015 23:59  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

No âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

Neste sentido requeiro que:

Não mais sejam reduzidas (por via de desafectações parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;  
Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efectuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a conseqüente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma “estrutura verde principal” de acordo com o estipulado pelas directivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho “estruturas verdes secundárias” que se interliguem à “estrutura verde principal”;

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afectem a qualidade de vida dos habitantes.

Melhores cumprimentos  
Reinaldo João David Baptista Silva

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/4820  
2015-03-19

ID 479

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da R.P.M

--	--



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 08:54  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Rejeição do PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



-----Mensagem original-----

**De:** Carlos Costa [<mailto:carloscamposcosta@gmail.com>]  
**Enviada:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 02:35  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Rejeição do PDM

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

No âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

Neste sentido requero que:

Não mais sejam reduzidas (por via de desafecções parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efectuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a consequente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma “estrutura verde principal” de acordo com o estipulado pelas directivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho “estruturas verdes secundárias” que se interliguem à “estrutura verde principal”;

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afectem a qualidade de vida dos habitantes.

Carlos Campos Rodrigues da Costa  
<carloscamposcosta@gmail.com

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/4819  
2015-03-19

10 420

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 08:54  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão pública do PDM de Cascais

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Maria Margarida T Azevedo [<mailto:margarida-t-azevedo@telecom.pt>]  
**Enviada:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 07:46  
**Para:** Revisão PDM; Vereação PS; Vereação CDU; Vereação SerCascais  
**Assunto:** Discussão pública do PDM de Cascais

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

No âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

Neste sentido requero que:

Não mais sejam reduzidas (por via de desafectações parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efectuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a consequente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma "estrutura verde principal" de acordo com o estipulado pelas directivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho "estruturas verdes secundárias" que se interliguem à "estrutura verde principal";



Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afectem a qualidade de vida dos habitantes.

**Contamos convosco.**

**Com os nossos agradecimentos.**

Saudações cordiais,  
Margarida Azevedo

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 4817

2015-03-19

10422

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** quarta-feira, 18 de Março de 2015 17:32  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: AMIGOS DA AREIA E GUINCHO

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** Ana Almeida [<mailto:anapins@gmail.com>]  
**Enviada:** quarta-feira, 18 de Março de 2015 17:18  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** AMIGOS DA AREIA E GUINCHO

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

**NOME:** Ana Maria Almeida  
**B.I./C. CIDADÃO N.º** 13421641  
**MORADA:** Rua dos Sobreiros

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**



**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

--  
ana almeida

Entradas 2015/4816  
2015-03-19

10423

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** quarta-feira, 18 de Março de 2015 17:04  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão do PDM  
**Anexos:** PDM Cascais.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Gonçalo Pinto Ferrão [<mailto:goncalo.pferrao@gmail.com>]  
**Enviada:** quarta-feira, 18 de Março de 2015 17:01  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Revisão do PDM

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

No âmbito da Discussão Pública do Plano Diretor Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

Neste sentido requero que:

Não mais sejam reduzidas (por via de desafetações parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efetuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a consequente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural,

mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma “estrutura verde principal” de acordo com o estipulado pelas diretivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho “estruturas verdes secundárias” que se interliguem à “estrutura verde principal”;

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respetivos valores agrícolas, rurais e arquitetónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afetem a qualidade de vida dos habitantes.

São Domingos de Rana, 18 de março 2015

Gonçalo António da Silva Pinto Ferrão, CC.: 5212014

Membro da Assembleia Municipal de Cascais

Cidadão residente no Concelho de Cascais

[goncalo.pferrao@gmail.com](mailto:goncalo.pferrao@gmail.com)

Tlm.: 919989808 / 969989808



Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

No âmbito da Discussão Pública do Plano Diretor Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

Neste sentido requieiro que:

Não mais sejam reduzidas (por via de desafetações parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efetuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a conseqüente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma “estrutura verde principal” de acordo com o estipulado pelas diretivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho “estruturas verdes secundárias” que se interliguem à “estrutura verde principal”;

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respetivos valores agrícolas, rurais e arquitetónicos;

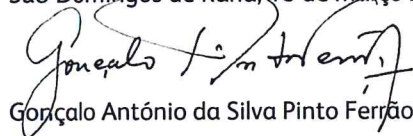
Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afetem a qualidade de vida dos habitantes.

São Domingos de Rana, 18 de março 2015



Gonçalo António da Silva Pinto Ferrão, CC.: 5212014

Membro da Assembleia Municipal de Cascais

Cidadão residente no Concelho de Cascais

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/4815  
2015-03-19

ID 424

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da R.P.M

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-OUPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-OUPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** quarta-feira, 18 de Março de 2015 17:04  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão PDM  
**Anexos:** doc16297720150318164256.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.  
Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Patricia Oliveira [<mailto:patriciaoliveira@braamcamp-desp.pt>]

**Enviada:** quarta-feira, 18 de Março de 2015 16:56

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** RE: Revisão PDM

Peço desculpa.... Agora sim.



**Patrícia Oliveira**

Departamento  
Contabilidade|Administração  
Av. 24 de Julho, N°52 | 2º Drt  
1200-868 Lisboa

**Escritórios** .: Aeroporto | Alverca

Fixo .: (+351) 213 920 240

Fax .: (+351) 213 907 758

E-mail .: [patriciaoliveira@braamcamp-desp.pt](mailto:patriciaoliveira@braamcamp-desp.pt)

---

**De:** Paula Portela [<mailto:paula.portela@cm-cascais.pt>] **Em nome de** Revisão PDM

**Enviada:** quarta-feira, 18 de Março de 2015 16:48

**Para:** Patricia Oliveira

**Assunto:** RE: Revisão PDM

Exma. Senhora:

Por lapso não terá enviado a sua participação, presumo que em anexo.

Melhores cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Patricia Oliveira [<mailto:patriciaoliveira@braamcamp-desp.pt>]

**Enviada:** quarta-feira, 18 de Março de 2015 16:44

**Para:** Revisão PDM

**Cc:** [amigosdareiaequincho@gmail.com](mailto:amigosdareiaequincho@gmail.com); NUNO BRAAMCAMP

**Assunto:** Revisão PDM

Boa tarde,

Junto envio a minha participação para a revisão de PDM.

Cumprimentos,

p'

Nuno Braamcamp



**Patrícia Oliveira**

Departamento  
Contabilidade|Administração  
Av. 24 de Julho, Nº52 | 2º Drt  
1200-868 Lisboa

**Escritórios .:** Aeroporto | Alverca

Fixo .: (+351) 213 920 240

Fax .: (+351) 213 907 758

E-mail .: [patriciaoliveira@braamcamp-desp.pt](mailto:patriciaoliveira@braamcamp-desp.pt)



**DISCUSSÃO PÚBLICA PDM**

**NOME:** NUNO MANUEL MORENO EÇA BRAH CAMP

**B.I./C. CIDADÃO N.º** 315049

**MORADA:** RETIRO CARVALHEIRAS RUA SANTA  
Helena 289 Juínho Cascais

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

**(NOME)** \_\_\_\_\_

NUNO BRAH CAMP



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 5072  
2015-03-20

ID 428

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito do RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 16:17  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão Pública PDM de Cascais  
**Anexos:** Discussão Pública PDM Cascais.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



CASCAIS  
www.cascais.pt

**De:** Júlia Gomes [<mailto:jvriesgomes73@gmail.com>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 16:14  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Discussão Pública PDM de Cascais

Boa tarde,

Segue em anexo

Cumprimentos,

Júlia Simões Gomes

## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

**NOME:** *Júlia Simões Gomes*

**B.I./C. CIDADÃO N.º** *10047188*

**MORADA:** *R. Joaquim Quimino n.º 34º Dto - 2770-090*  
*Faz. d'Arcos*

**Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e, sobretudo, da própria qualidade do ensino, para além daquela escola ser uma referência para a comunidade há mais de quarenta anos.**

**A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.**

**Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.**

**(NOME)** *Júlia Simões Gomes*



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 5071

2015-03-20

17429

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 16:16  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Reclamação/pedido de desafecção de RAN em terren o situado em Murches.]]  
**Anexos:** caderneta predial.pdf; desafetacao\_murches.pdf; caderneta predial.pdf; pl\_localizacao.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



-----Mensagem original-----

De: [jpetronilho@transforma.pt](mailto:jpetronilho@transforma.pt) [<mailto:jpetronilho@transforma.pt>]  
Enviada: sexta-feira, 20 de Março de 2015 16:07  
Para: Revisão PDM  
Cc: [villarandre@gmail.com](mailto:villarandre@gmail.com)  
Assunto: Reclamação/pedido de desafecção de RAN em terren o situado em Murches.]]

Boa tarde,

Venho por este meio apresentar em anexo, um pedido/reclamação, para desafecção de condicionamentos agrícolas, no terreno situado em Murches, situado na Rua Gil Eanes, confinante com a praca Fernão Magalhães, em Murches.

Este terreno, com uma área total de 3.200,00m<sup>2</sup>, está classificado na sua maior parte em RAN, sendo que há uma pequena área, com cerca de 149,00m<sup>2</sup> que se insere em urbanizável de baixa densidade.

Vimos agora pedir a revisão da classificação, uma vez, que na sua envolvente, se encontram inúmeras construções confinantes a este terreno, fazendo com que este se assemelhe a uma ilha, onde há um vazio, tornando-o num espaço desarrumado, desordenado e pouco cuidado.

Mais acrescento, que este terreno, não apresenta características para o cultivo, uma vez que esta classificação está absolutamente desactualizada, por existir em seu redor uma massa construtiva e densa, que desqualifica os solos para esse efeito, pois é notório desde há 20 anos que aquela zona tem vindo a crescer, a nível populacional, o que levou à construção e desenvolvimento de infraestruturas adequadas para tal afluência.

Em anexo, junto fotografias do local, bem como plantas do pdm e caderneta predial do respectivo prédio.

Melhores cumprimentos,  
Joana Petronilho  
00351 965320639

Exmo. Senhor  
Chefe da Repartição de Finanças de  
Cascais (1.º)

6502  
20/10/04  
(Nome) ~~em nome de~~ Senhor Pinheiro, contribuinte fiscal nº 222 191 813  
~~residente em~~ com domicílio profissional na Av. António Augusto Aguiar, 165 - R/c. 1.º - Lisboa  
na qualidade de Advogado - estagiário, vem requerer a V.Exa. se digne mandar  
certificar, ou passar, o seguinte: (assinalar com X o que pretende)

Se o requerente é devedor ao Estado, por essa Repartição, de qualquer contribuição ou imposto;

Qual o Valor Tributável e respectivo factor para a sua determinação, do prédio indicado em obs.;

Teor ou fotocópia do conhecimento de Sisa nº...../.....de ...../...../..... e se o mesmo se encontra pago;

~~2ª via da caderneta predial do(s) prédio(s) indicado(s) em obs.;~~

Fotocópia ou certidão de teor matricial do(s) prédio(s) inscrito(s) sob o(s) artigo(s) indicado(s) em obs.;

Teor ou fotocópia da declaração modelo 129, apresentada em ...../...../....., por ....., se a mesma já produziu efeitos e em caso afirmativo, qual o teor matricial do artigo a que a mesma deu origem;

Teor ou fotocópia do(s) contrato(s) de arrendamento referente(s) ao(s) prédio(s) indicado(s) em obs.;

Teor matricial do(s) prédio(s) rústico(s) inscrito(s) na matriz sob o Artº 27.12, ....., secção 35, ....., da freguesia de Alcobaça de Cima

Teor matricial do(s) prédio(s) urbano(s) inscrito(s) na matriz sob o Artº ....., ....., fracção ....., ....., da freguesia de .....

OBS.: Prédio rústico "Beijadeira" (lugar de Murchos)

Pede deferimento

Lisboa, 19 de Outubro de 2004

Pinheiro

cédula profissional n.º 29942 do CDL de 10A



CERTIDÃO

MARGARIDA SOUSA ALMEIDA ALVES, Técnica de Administração Tributaria Adjunta do Quadro da D.G.I., colocada no Serviço de Finanças de Cascais 1º certifico em cumprimento do despacho exarado na petição que antecede e de harmonia com o requerido, que tendo compulsado os elementos existentes neste Serviço de Finanças, verifiquei que se encontra(m) inscrito(s) o(s) prédio(s) referido(s) no presente requerimento de cuja(s) matriz(es) predial(ais) junto fotocópia(s) a(s) qual(ais) está(ão) conforme o(s) original(ais) aqui arquivado(s).

Por ser verdade e para constar e por nada mais ser requerido, passei a presente certidão, que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso neste Serviço de Finanças.

Serviço de Finanças de Cascais 1º aos 2 de Dezembro do ano dois mil e 6

\_\_\_\_\_ A TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA ADJUNTA \_\_\_\_\_

*Margarida Almeida Alves*

Art. 165º do Código

Nome e residência dos titulares do rendimento

Armando Severim Gomes V. das - Geo: V. ls. das Jaguálias - Itambé

*[Handwritten signature]*

Localização e nome do prédio

Benefícios

Área em Ha

0,3200

Con- celho	Fre- s. [2]	gü- sio. [3]	Número do prédio [4]	Secção [5]	N.º das parcelas [6]	N.º de árvores [7]	Culturas e outros [ins (símbolos)] [8]	Classe [9]	Área em Ha [10]	Rendimento colcável [11]	Direitos, ónus e encargos permanentes [12]
			27/21	35			CAS	1	0,2240	51,97	
							CAS	3	0,0960	12,58	
									0,3200	65,00	
										124,00	
										133,00	Corrigido = 121,2100



Este processo constituiu os seguintes elementos: Memória descritiva e justificativa do pedido de desafetação de condicionamentos Ecológicos e Agrícolas, do terreno em Murches, que inclui fotografias do local; Planta de localização à escala 1:2000 que reflete a densidade construtiva actual e envolvente ao terreno; Plano Director Municipal, onde se verificam as condicionantes, nomeadamente, RAN, REN e Cultural Natural Nível 1 e ainda a Caderneta Predial do terreno.



Exmo. Sr. Presidente da  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro, nº15  
2754-501 CASCAIS

**ASSUNTO: PEDIDO DE DESAFECTAÇÃO DE CONDICIONAMENTOS ECOLÓGICOS E AGRÍCOLAS NO TERRENO SITUADO NA RUA GIL EANES, CONFINANTE COM A PRACETA FERNÃO MAGALHÃES, EM MURCHES.**

LEITURA DO ESPAÇO ENVOLVENTE E LUGAR DE MURCHES:

Murches, tem sofrido alterações significativas, sobretudo no que diz respeito à Densidade Populacional, e conseqüentemente ao desenvolvimento de infraestruturas necessárias com vista a dar resposta a esta nova realidade, nomeadamente, a morfologia e orografia/topografia, o número de arruamentos, a florestação, etc.

É notória a afluência que esta área urbana tem tido ao longo dos últimos 20 anos, de modo a albergar a população que vem crescendo no Conselho de Cascais, bem como por se caracterizar como uma zona cativante, sobretudo porque se tem vindo a destacar como uma zona residencial, na grande maioria com construções de moradias unifamiliares e condomínios privados, ao qual se têm verificado o aumento proporcional de serviços vários, como um pequeno centro urbano, onde há cafés, padaria, mercearia, drogaria, oficinas, etc.

O terreno acima referido é propriedade dos herdeiros de Júlia Gonçalves Vilar da Costa, seus filhos, Maria Teresa Vilar da Costa Garnel e Victor José Vilar da Costa, com o artigo matricial 2712.

Trata-se de uma parcela de terreno, com 3.200,00m<sup>2</sup> de área, estando classificado na sua maior parte em REN/RAN e uma pequena parte situada a Norte, com cerca de 100m<sup>2</sup>, classificada como área Urbana de Baixa Densidade. PDM 1997

Quanto à localização deste terreno e a sua envolvente próxima, é de referir que se notam inúmeras construções confinantes ao mesmo, fazendo com que este se assemelhe a uma ilha, onde nada está construído, tornando-o num lugar desordenado e pouco cuidado.

Como se pode verificar nas fotografias e plantas em anexo, há inúmeras construções na envolvente ao terreno, que foram surgindo e que pertencem a uma mancha

classificada como área urbana de baixa densidade, tornando-se assim numa zona urbanizada, bastante consolidada, fazendo com que esta "Ilha" esteja desenquadrada desta nova realidade.



Vista da Praceta Fernão de Magalhães, a **Nascente** do terreno. verifica-se a construção de moradias ao longo da rua confinante ao terreno em questão.

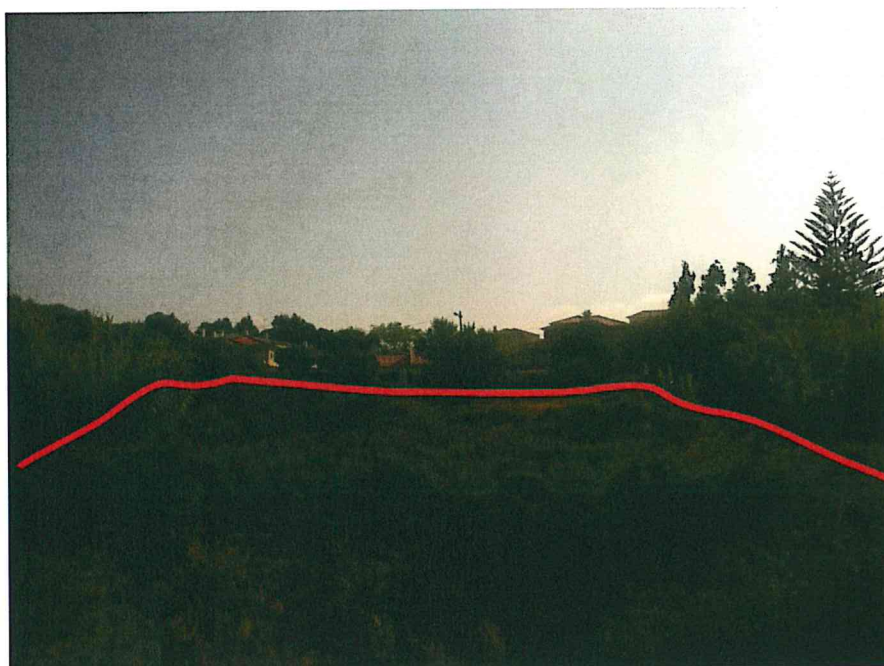


Vista da Rua Gil Eanes, a **Sul** do terreno. Também se verifica a construção de moradias na rua adjacente ao terreno em questão.





Vista da Rua Gil Eanes, a **Sul** do terreno. Como se pode constatar, a Poente do mesmo a densidade construtiva está consolidada e ao mesmo tempo a desenvolver-se.



Vista do terreno. Como se verifica, em todo o seu redor há construção de moradias, fazendo deste terreno uma "ilha", o qual resulta um espaço vazio, descuidado e dado ao abandono.

Note-se que a realidade actual do local em termos urbanísticos nada tem a ver com a de anos passados. Com efeito, foram autorizadas estas construções, tornando esta zona num espaço residencial, como se pode verificar no local.

Solicita-se que seja feita a desafecção da parte do seu terreno da zona de condicionamentos ecológicos e agrícolas, nomeadamente da REN e RAN, por se considerar que não faz sentido mantê-la.

Com os melhores cumprimentos,

Joana Petronilho  
Arquiteta

Cascais, 20 de Março de 2015



Exmo. Senhor  
Chefe da Repartição de Finanças de  
Cascais (1.º)

6502

27/10/04  
(Nome) Pedro Santos Pinheiro, contribuinte fiscal nº 222 191 813  
~~residente em casa~~ ~~com domicílio profissional na~~ Av. António Augusto Aguiar, 165 - R/c. 1.º - Lisboa  
na qualidade de Advogado - estagiário, vem requerer a V.Exa. se digne mandar  
certificar, ou passar, o seguinte: (assinalar com X o que pretende)

- Se o requerente é devedor ao Estado, por essa Repartição, de qualquer contribuição ou imposto;
- Qual o Valor Tributável e respectivo factor para a sua determinação, do prédio indicado em obs.;
- Teor ou fotocópia do conhecimento de Sisa nº...../.....de ...../...../..... e se o mesmo se encontra pago;
- ~~2ª via da caderneta predial do(s) prédio(s) indicado(s) em obs.;~~
- Fotocópia ou certidão de teor matricial do(s) prédio(s) inscrito(s) sob o(s) artigo(s) indicado(s) em obs.;
- Teor ou fotocópia da declaração modelo 129, apresentada em ...../...../....., por ....., se a mesma já produziu efeitos e em caso afirmativo, qual o teor matricial do artigo a que a mesma deu origem;
- Teor ou fotocópia do(s) contrato(s) de arrendamento referente(s) ao(s) prédio(s) indicado(s) em obs.;
- Teor matricial do(s) prédio(s) rústico(s) inscrito(s) na matriz sob o Artº 27 12, ....., ....., secção 35, ....., da freguesia de Alcobaça de Cima
- Teor matricial do(s) prédio(s) urbano(s) inscrito(s) na matriz sob o Artº ....., ....., fracção ....., ....., da freguesia de .....

OBS.: Prédio rústico "Beijadeira" (luger de Murchos)  
.....  
.....  
.....

Pede deferimento

Lisboa, 19 de Outubro de ~~2004~~ 2004

Pedro Santos Pinheiro

cédula profissional n.º 24942 do CDL de 10A

CERTIDÃO

MARGARIDA SOUSA ALMEIDA ALVES, Técnica de Administração Tributaria Adjunta do Quadro da D.G.I., colocada no Serviço de Finanças de Cascais 1º certifico em cumprimento do despacho exarado na petição que antecede e de harmonia com o requerido, que tendo compulsado os elementos existentes neste Serviço de Finanças, verifiquei que se encontra(m) inscrito(s) o(s) prédio(s) referido(s) no presente requerimento de cuja(s) matriz(es) predial(ais) junto fotocópia(s) a(s) qual(ais) está(ão) conforme o(s) original(ais) aqui arquivado(s).

Por ser verdade e para constar e por nada mais ser requerido, passei a presente certidão, que vou assinar e autenticar com o selo branco em uso neste Serviço de Finanças.

Serviço de Finanças de Cascais 1º aos 2 de Dezembro do ano dois mil e 6

\_\_\_\_\_  
A TÉCNICA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTARIA ADJUNTA

*Margarida Almeida Alves*

Art. 165º do Código

Nome e residência dos titulares do rendimento

Armando Louren Gomes V. Lou - Ge. V. L. das Fogueiras - Istambul

*Armando Louren Gomes*

Localização e nome do prédio

Parafadense

Area em Ha

0,3200

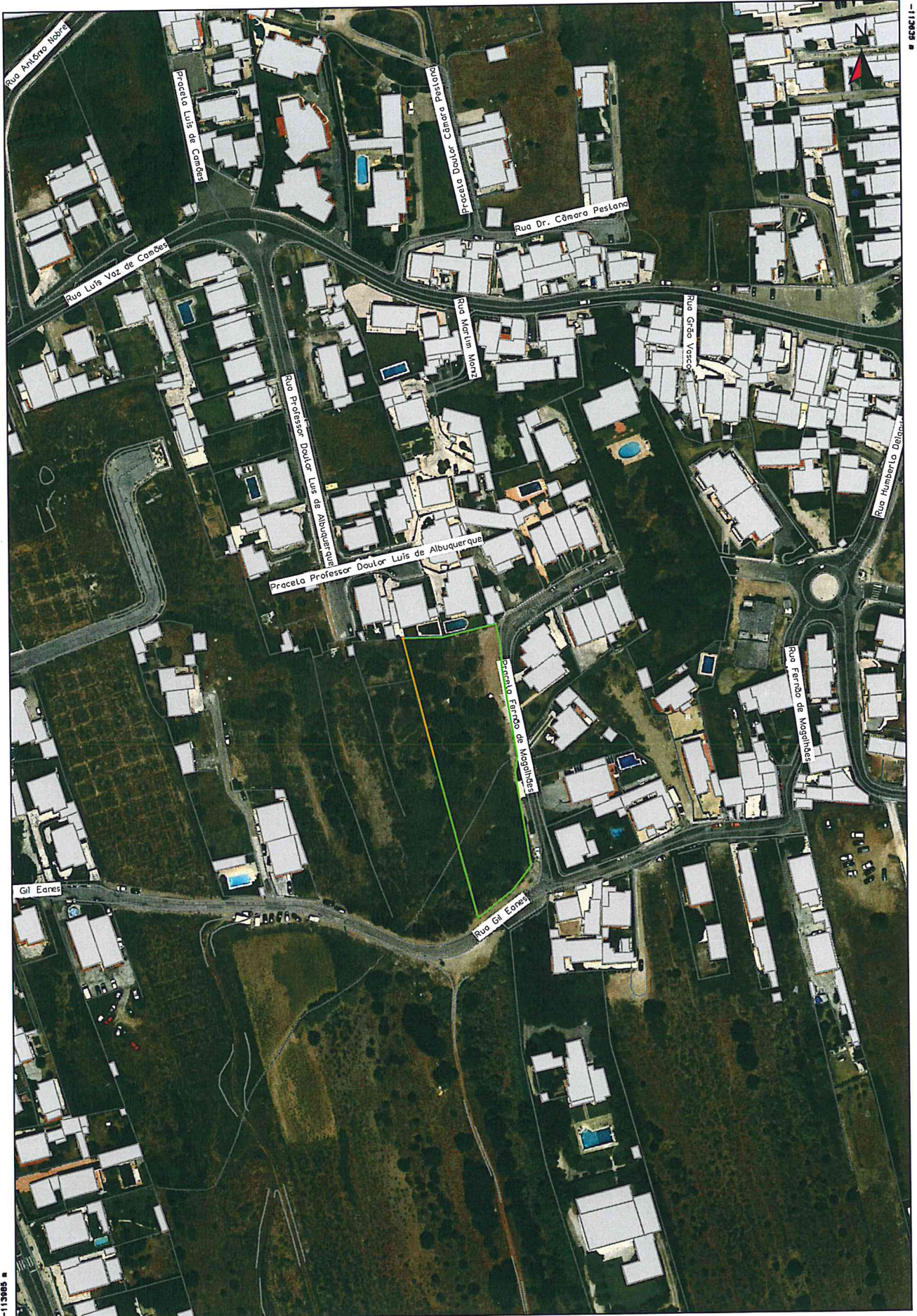
Con- celho [1]	Fre- s. [2]	Fre- que- sta. [3]	Número do prédio [4]	Secção [5]	N.º dos parcelas [6]	N.º de árvores [7]	Culturas e outros [ins (símbolos)] [8]	Classe [9]	Area em Ha [10]	Rendimento colectável [11]	Direitos, ónus e encargos permanentes [12]
			23/21	35			CAS	3	0,2240	51,97	
							CAS	3	0,0960	12,58	
									0,3200	65,00	
										154,00	
										133,00	Corrigido = 151,2700

38









	<p>Esca</p> <p>1:2000</p>
	<p>Data</p> <p>17/07/2012</p>



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5070  
2015-03-20

ID 430

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 16:16  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: REVISÃO DO PDM CASCAIS  
**Anexos:** PDM Cascais.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Lara Grilo [<mailto:laragrilo@hotmail.com>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 16:07  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** REVISÃO DO PDM CASCAIS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Cascais,

No sentido de participar na consulta pública à revisão do PDM do Concelho de Cascais, junto envio documento em anexo com o meu parecer, para o qual espero merecer a vossa atenção.

Sem outro assunto de momento.  
Com os melhores cumprimentos,  
Lara Grilo Pereira



## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Lara Grilo Pereira

B.I./C. CIDADÃO N.º 10566764

MORADA: Av. Dos Maristas, lote 5 – 1ºB - Parede

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;

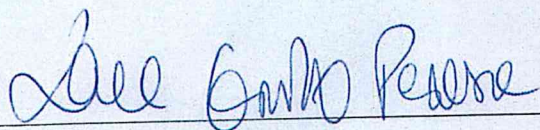
b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;

c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.



(assinatura)



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 5069  
2015-03-20

ID431

PRIV

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 16:15  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

---

**De:** Sandra Prudêncio [<mailto:financeiro@rivierahotel.pt>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 16:06  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS  
NOME: Sandra Isabel Alcobia Prudêncio  
B.I./C. CIDADÃO N.º 9584075  
MORADA: Rua Dr. Carlos Amaro, 160 - Murta 2775-079 Parede

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;
- A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em



construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

(NOME) Sandra Prudêncio \_\_\_\_\_

Sandra Prudêncio



Riviera Hotel Carcavelos  
Rua Bartolomeu Dias, Junqueiro  
2775-551 Carcavelos

TLF: +351 21 458 42 30  
[financeiro@rivierahotel.pt](mailto:financeiro@rivierahotel.pt)

[Riviera Hotel](#)  
[Riviera Hotel Carcavelos | Facebook](#)  
[Riviera Hotel Carcavelos | YouTube](#)  
[Riviera Hotel Carcavelos | Reservas](#)

CONFIDENCIAL: Este E-mail, incluindo os seus anexos, dirige-se exclusivamente ao (s) destinatário (s) indicado (s). Contém informação para um fim específico, com carácter confidencial ou reservado, protegido pela legislação adequada. Se recebeu este e-mail por engano, solicitamos que contacte imediatamente o remetente e elimine toda a informação nele contida sem a reproduzir, armazenar ou divulgar a qualquer entidade. Obrigado.

CONFIDENTIAL: This e-mail transmission is intended only for the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or use of any of the information contained in this transmission is strictly PROHIBITED. If you have received this transmission in error, please immediately notify me by e-mail at the above address. Thank you.

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 5068  
2015-03-20

ID 432

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPI M

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 16:13  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão Pública PDM - Cascais  
**Anexos:** Discussão Publica - CLL.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Catarina Linhares [<mailto:catarina.linhareslima@gmail.com>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 16:03  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Discussão Pública PDM - Cascais

Exmos. Senhores,

Sobre o assunto descrito acima junto documento que agradeço a melhor atenção.

Com os melhores cumprimentos  
Catarina Linhares de Lima



## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Catarina Linhares de Lima

B.I./C. CIDADÃO N.º 8399231

MORADA: Praceta Miguel Lupi, 7 Cave Dt<sup>a</sup>. 2785-345 São Domingos de Rana

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.



(assinatura)

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas (2015/5066  
2015-03-20

ID 433

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 15:59  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: PDM - Deslocalização da escola básica 2/3 de Stº. António Parede  
**Anexos:** Discussão publica Localização ESAP.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Comparticipações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Sandra De Sá [<mailto:sandramidesa@gmail.com>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 15:59  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** PDM - Deslocalização da escola básica 2/3 de Stº. António Parede

Exmos Senhores,  
Tive conhecimento que se encontra em discussão pública a revisão do PDM de Cascais onde se prevê a deslocalização da escola básica 2/3 de Stº. António da Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça. Nesse sentido, junto envio, o meu parecer que espero ser tomado em consideração.

Cumprimentos

Sandra Sá



## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Sandra Maria Lopes de Sá

B.I./C. CIDADÃO N.º 12036854

MORADA: Rua das Palmeiras, nº 193, 2Dtº, Parede, 2775 – 349, Cascais

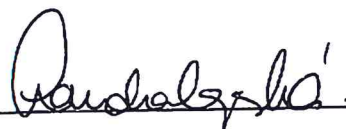
Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

  
\_\_\_\_\_

(assinatura)

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5065  
2015-03-20

ID 434

PRIV

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da RPD M

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 15:59  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão publica Localização EASAP  
**Anexos:** Discussão publica Localização ESAP\_20mar15.doc

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Ester Martins [<mailto:ester.martins@aeparedede.edu.pt>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 15:52  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Discussão publica Localização EASAP



## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Maria Ester Colmonero Martins

B.I./C. CIDADÃO N.º 59261218ZZ2

MORADA: Rua Natália Correia, nº102, Parede

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Maria Ester Colmonero Martins

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5055  
2015-03-20

ID 436

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da RPJM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 15:40  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: PDM \_ escolas  
**Anexos:** image2015-03-20-152525.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Ana Paula Martins Rocha Goncalves Crespo [<mailto:ana-g-crespo@telecom.pt>]

**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 15:39

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** PDM \_ escolas

Boa tarde,

Relativamente á discussão pública da revisão do PDM de Cascais (Plano Diretor Municipal) onde se prevê a **deslocalização da escola básica 2/3 de Stº. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça** manifesto o meu total desacordo.

Pois de acordo com o texto abaixo seria uma medida contra a segurança dos nossos filhos, passo a citar:

**- a deslocalização da escola daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino;**

**- a escola é uma instituição de referencia na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede**

**É A SEGURANÇA, ENSINO E CONDIÇÕES CONDIGNAS QUE ESTÃO EM CAUSA PARA OS NOSSOS FILHOS, PROFESSORES E PESSOAL NÃO DOCENTE E A CONTINUAÇÃO DA QUALIDADE E ESCOLA DE REFERÊNCIA PARA A NOSSA FREGUESIA !**



O que deverá acontecer é precisamente o contrário, que sejam feitas obras na escola Sto. António e que seja definitivamente construída a nova escola para o pré-escolar e primária do nosso agrupamento colocando os interesses dos alunos, professores e pessoal docente acima de outros interesses.

Cps.  
Ana Paula Spínola

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: ANA PAULA MARTINS ROCHA GONÇALVES CLEÃO SPÍNOLA

B.I./C. CIDADÃO N.º 9561273 4

MORADA: Rua Henrique Barroso Rues, N.º 59 1.º D.º.

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma "mega escola" com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Ana Paula Martins Rocha Gonçalves Cleão Spínola

(assinatura)

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 5052  
2015-03-20

ID 437

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito do RPD M

--	--



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 15:39  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Escola Sto. Antonio Parede  
**Anexos:** Escola.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

-----Mensagem original-----

**De:** Carlos Bandeira [<mailto:carlos.bandeira@reditus.pt>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 15:32  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Escola Sto. Antonio Parede

Obrigado pela atenção.

Carlos Bandeira  
Tlm: 93 630 9642

---

REDITUS- ALL2IT

Redes de Telecomunicações e  
Infocomunicações  
T +351 21412 41 00  
[www.reditus.pt](http://www.reditus.pt)

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: ANTONIO CARLOS NAMORADO FREIRE NUNCA BANXEIRA

B.I./C. CIDADÃO N.º 6272155

MORADA: PRACETA DR. ARTUR DE AZEVEDO SILVA, Nº 300 PAREDE

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

  
\_\_\_\_\_  
(assinatura)

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas (2015) 5050  
2015-03-20

10 438

PRIV

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da RPJM

--	--



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 15:21  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão do PDM Cascais- (Proposta de Plano- Discussão Publica)

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

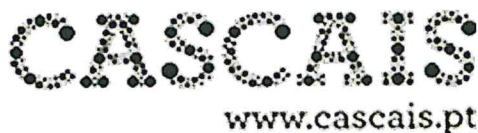
Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Vítor Silva  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 14:55  
**Para:** Paula Portela  
**Cc:** João Palma  
**Assunto:** FW: Revisão do PDM Cascais- (Proposta de Plano- Discussão Publica)

DORT

Deverá o presente fazer parte do dossier da Discussão Pública, enquanto pronúncio de uma Entidade, conforme é inclusivamente aludido no 1º mail desta sequência.

cmp.  
VSilva

---

**De:** Maria da Conceicao Matias Luiz Ezequiel [<mailto:conceicao.ezequiel@defesa.pt>]  
**Enviada:** terça-feira, 3 de Março de 2015 12:54  
**Para:** Vítor Silva  
**Cc:** Nuno Piteira Lopes; João Palma  
**Assunto:** RE: Revisão do PDM Cascais- (Proposta de Plano- Discussão Publica)

Boa tarde Sr. Arqtº Vítor Silva,  
Agradeço a vossa disponibilidade e eficácia na resposta ao solicitado, pelo que não tem que pedir desculpas.  
Atentamente e ao dispor  
Conceição ezequiel  
MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS LUÍS EZEQUIEL  
Técnico Superior

Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional

Av. Ilha da Madeira  
1400-204 Lisboa, PORTUGAL  
TEL + 351 21 302 72 63 FAX + 351 21 302 72 21  
[conceicao.ezequiel@defesa.pt](mailto:conceicao.ezequiel@defesa.pt)

---

**De:** Vítor Silva [<mailto:vitor.silva@cm-cascais.pt>]  
**Enviada:** terça-feira, 3 de Março de 2015 11:47  
**Para:** Maria da Conceicao Matias Luiz Ezequiel  
**Cc:** Nuno Piteira Lopes; João Palma  
**Assunto:** RE: Revisão do PDM Cascais- (Proposta de Plano- Discussão Publica)

Bom dia Sr<sup>o</sup>. Eng<sup>o</sup>. Maria da Conceição Ezequiel

Em primeiro lugar queira aceitar as nossas desculpas institucionais pela forma como lhe foi comunicada a resposta ao pedido por V. formulado.  
Porém e como abaixo transcrito (em tom verde) tudo se deveu a um lapso de endereço, na medida em que o técnico pretendeu, somente, dar cumprimento a uma instrução do respetivo Chefe de Divisão, informando e pensando a resposta num formato passível de ser enviado via e-mail.  
Entretanto, é com agrado que rececionamos a V. comunicação de confirmação/certificação dos elementos técnicos do processo de rev. do PDM, no que respeita às servidões militares.

Mantendo-nos à disposição para quaisquer outras questões, com os meus melhores cumprimentos,

**Vítor Guerreiro da Silva**

Diretor de Departamento  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501, Cascais  
Tel. + 351 21 4815770  
Fax + 351 21 4825032  
[vitor.silva@cm-cascais.pt](mailto:vitor.silva@cm-cascais.pt)  
[www.cm-cascais.pt](http://www.cm-cascais.pt)



CASCAIS  
[www.cascais.pt](http://www.cascais.pt)

---

**De:** Paulo Tinoco Mendes  
**Enviada:** terça-feira, 3 de Março de 2015 10:44  
**Para:** João Palma  
**Cc:** Vítor Silva  
**Assunto:** FW: WeTransfer - Carta de Condicionantes (parcial) do PDM Cascais

Ao C.DORT,

Por lapso, o que seria uma comunicação interna para posterior envio de elementos à entidade externa, foi enviado diretamente a essa entidade. No entanto, e como figura no e-mail abaixo transcrito, a referida entidade confirma o correto assinalar das servidões na Carta de Condicionantes.

Cumprimentos

Paulo Tinoco

---

**De:** Maria da Conceicao Matias Luiz Ezequiel [<mailto:conceicao.ezequiel@defesa.pt>]  
**Enviada:** terça-feira, 3 de Março de 2015 10:32

**Para:** Vitor Silva; João Palma  
**Cc:** Nuno Piteira Lopes; Rui Espírito Santo  
**Assunto:** RE: Revisão do PDM Cascais- (Proposta de Plano- Discussão Publica)

Bom dia Dr. Arqto Vitor Silva,

Agradeço a sua disponibilidade e atenção. Como já referi ao Sr. Arqto Paulo Tinoco, penso que as Servidões Militares estão devidamente assinaladas na Planta de Condicionantes.

Atentamente e ao dispor

Conceição Ezequiel

MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS LUÍS EZEQUIEL

Técnico Superior



GOVERNO DE  
PORTUGAL

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional

Av. Ilha da Madeira

1400-204 Lisboa, PORTUGAL

TEL + 351 21 302 72 63 FAX + 351 21 302 72 21

[conceicao.ezequiel@defesa.pt](mailto:conceicao.ezequiel@defesa.pt)

---

**De:** Vitor Silva [<mailto:vitor.silva@cm-cascais.pt>]

**Enviada:** segunda-feira, 2 de Março de 2015 16:33

**Para:** João Palma

**Cc:** Nuno Piteira Lopes; Maria da Conceicao Matias Luiz Ezequiel

**Assunto:** FW: Revisão do PDM Cascais- (Proposta de Plano- Discussão Publica)

C.DORT

Agradeço a sua atenção para o mail abaixo transcrito, no sentido da putativa satisfação do pedido.

Cumprimentos,

VSilva

---

**De:** Maria da Conceicao Matias Luiz Ezequiel [<mailto:conceicao.ezequiel@defesa.pt>]

**Enviada:** segunda-feira, 2 de Março de 2015 15:58

**Para:** Vitor Silva

**Cc:** João Palma; Rui Espírito Santo

**Assunto:** FW: Revisão do PDM Cascais- (Proposta de Plano- Discussão Publica)

Boa tarde Sr. Arqto. Vitor Silva

Para melhor análise da Proposta de Plano sobre a revisão do PDM Cascais que se encontra em Discussão Publica, agradecemos o envio da Planta de Condicionantes 02.02.B e Planta de Condicionantes 03 03A. num formato de leitura mais visível, em virtude de não ser possível verificar a marcação das Servidões Militares e as de Assinalamento Marítimo, que estão referenciadas nas legendas.

Atentamente e ao dispor

CE

MARIA DA CONCEIÇÃO MATIAS LUÍS EZEQUIEL  
Técnico Superior





Direção Geral de Recursos da Defesa Nacional

Av. Ilha da Madeira  
1400-204 Lisboa, PORTUGAL  
TEL + 351 21 302 72 63 FAX + 351 21 302 72 21  
[conceicao.ezequiel@defesa.pt](mailto:conceicao.ezequiel@defesa.pt)



## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

A

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública – Apresentações de Sugestões, observações ou reclamações

A.Santo

C.DORT 2015/03/31

Sr. D DPC,


- Sugere-se o envio à Dra. Helena Magno para análise e informação no âmbito da Discussão Pública da Revisão do PDM.

- Os originais ficam na DORT e os documentos podem ser consultados no GDCC onde estão integralmente reproduzidos em suporte digital.

  
JOÃO MONTES PALMA, Arqº  
Chefe da DORT

D DPC 2015-04-01

À Dra. Helena Magno

  
VITOR SILVA, Arqº Pais.  
Director DPT

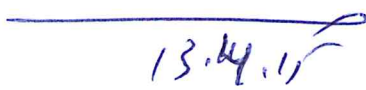
Ao Sr. D DPC

Na sequência da reunião técnica e política, envolve-se para os efeitos tidos por convenientes.

Helena Magno  
Téc. Sup. Jurista

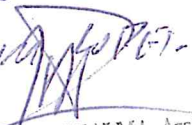
10-04-2015

A DPC, D. M. M. M.

  
13.04.15  
VITOR SILVA, Arqº Pais.  
Director DPT

R-DORT 2015/04/14

AO GRUPO DE TRABALHO DA  
REVISÃO DO PDM PARA O FIM  
DEVIDO, DE ACORDO COM A ORIENTAÇÃO  
DO SR VEREADOR VITÓRIA LOPES-

  
JOÃO MONTES PALMA, Arq<sup>o</sup>  
Chefe da DORT



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

SW 64945  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS  
Atendimento Municipal

E-DCID/2015-2810  
Registo n.º

Data: 20 / 03 / 2015

Assinatura: JOAQUIM FERREIRA

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL  
CASCAIS REVISÃO



Ao Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Cascais

**Assunto: Apresentação de sugestões, observações ou reclamações**

(Nome) A. Santo S.A.

(morada) Av. Valbom 15 n.º \_\_\_\_\_,

Código Postal 2750-508, Cascais, portador do Bilhete de Identidade/ Cartão do Cidadão n.º \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo Arquivo de Identificação de \_\_\_\_\_,

número de contribuinte 500004897, telefone 917772405,

Email rosa.lopes@asanto.pt, expôs, em

19/3/2015, o seguinte:

- anexo reclamação.

ASS.: \_\_\_\_\_



a.santo  
imobiliária

## **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASCAIS**

### **CONTRIBUTO – DISCUSSÃO PÚBLICA**

**Estrada Marginal** - freguesia de Cascais e Estoril

**Refª** 2015-AST-GER-1860

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

**CASCAIS:**

**A. SANTO – EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E TURÍSTICOS, S.A.,** sociedade anónima, titular do cartão de pessoa coletiva n.º 500 004 897, matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com sede Avenida Valbom n.º 15, em Cascais, com capital social de €22.500.000,00 (vinte e dois milhões e quinhentos mil euros), adiante designada por EXPONENTE, tendo tido conhecimento que se encontra em discussão pública a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais (cfr. Aviso nº1365-A/2015, publicado no Diário da República nº25/2015, no 1º suplemento, série II, de 5 de fevereiro), vem apresentar a presente



a.santo  
imobiliária

**RECLAMAÇÃO COM OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES SOBRE A PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM de CASCAIS**, para uma parcela de terreno da sua propriedade, sita junto da Estrada Marginal, freguesia de Cascais e Estoril,

nos termos e com os fundamentos seguintes:

1. A ora EXPONENTE é a proprietária de três prédios, sitos na Estrada Marginal, da freguesia de Cascais e Estoril, inscritos na matriz sob os artigos U-12372, U-12374 e R-1068, descritos na 2ª Conservatória do Registo Predial de Cascais sob os n.ºs 5427, 5974 e 4421, com as áreas de 1.995, 1.333 e 981 m2, respetivamente.

Estes prédios encontram-se inseridos na carta de ordenamento do PDM de Cascais de 1997 em área urbana, na categoria de espaço urbano de baixa densidade, cuja regulamentação se encontra definida no artigo 25.º do Regulamento, o qual prevê, resumidamente, o seguinte:

- a) Índice de utilização bruto máximo de 0,50;
- b) Índice de ocupação máximo de 35%;
- c) Altura máxima de fachada: 7,5m

Tendo presente esta regulamentação, a EXPONENTE apresentou, em 9 de agosto de 2012, um pedido de licenciamento para um condomínio de 6 moradias (Condomínio da Horta dos Velhos Poente – SPO 1234/2012 – planta de localização anexo I) e um pedido de licenciamento para um





a.santo  
imobiliária

condomínio de 3 moradias (Condomínio da Horta dos Velhos Nascente – SPO 1235/2012 – planta de localização anexo II).

Registe-se, aliás, que à data da aquisição desses imóveis pela ora EXPONENTE – 2006 – tinha sido publicitado no site da Câmara Municipal de Cascais uma versão de revisão do PDM de Cascais (versão de 2005), que inseria estas parcelas de terreno em solo urbanizado, na categoria de espaço urbano consolidado.

No âmbito da apreciação técnica dos referidos processos, os serviços camarários emitiram apreciações favoráveis e foram colhidos os pareceres das entidades exteriores, tendo sido todos eles favoráveis à solução técnica, salvo quanto ao esclarecimento de uma questão que se prendia com os limites da propriedade (cfr. posição da Agência Portuguesa do Ambiente, que foi objeto de resposta por parte da requerente).

A EXPONENTE entende que não obstante parte dos prédios estarem na faixa de 50 m do domínio público marítimo, a presunção de dominialidade pública não se aplica aos prédios devidamente registados no registo predial, como é o caso (cfr. respostas em audiência prévia constantes dos referidos processos camarários).

**2. Foi agora a EXPONENTE surpreendida com a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, em discussão pública, que, mantendo o estatuto de solo urbano, qualifica esta área como**



a.santo  
imobiliária

**"Espaço Verde de Recreio e Produção"**, nos quais apenas é admitida a construção de instalações de apoio à utilização definida ou a infraestruturas ou equipamentos públicos (artigos 88.º e 89.º), estando integralmente inseridos na Estrutura Ecológica Urbana.

De acordo com o artigo 88.º da proposta de regulamento integram esta categoria as *"áreas cujas características naturais, culturais, paisagísticas e urbanísticas devem ser preservadas, desenvolvidas e valorizadas a fim de assegurar um conjunto de funções ecológicas no meio urbano e de apoio ao recreio e lazer da população, integrando parques urbanos, jardins e outros espaços verdes infraestruturados, existentes ou a prever."*

Ora, esta área não apresenta as características naturais, culturais, paisagísticas e urbanísticas que fundamentem esta qualificação, nem se justifica a construção de qualquer equipamento de lazer, tanto mais que a Câmara Municipal de Cascais aprovou em 2013, um Plano de Pormenor (cfr. Plano de Pormenor do Espaço de Reestruturação Urbanística de Carcavelos Sul, publicitado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 124, de 1 de julho de 2014, sob o Aviso n.º 7633/2014), que prevê a construção de um grande parque urbano que também servirá esta área, impondo os princípios da Boa Administração e da Sustentabilidade que se seja parcimonioso na utilização dos recursos.

Esta alteração da utilização dominante destes prédios, não obstante o reconhecimento da vocação urbana do mesmo, vem eliminar a sua capacidade edificativa, sem qualquer fundamento, resultando óbvio da



a.santo  
imobiliária

sua inserção territorial, que o mesmo se destina naturalmente ao uso habitacional como toda a área envolvente.

De acordo com esta nova regulamentação, os processos de licenciamento apresentados em 2012, ficarão comprometidos, inutilizando o investimento que foi feito pela EXPONENTE com base no regime em vigor e nas apreciações feitas pelos próprios serviços.

A este propósito refere-se ainda que no âmbito dos contatos havidos com a autarquia no âmbito da preparação dos pedidos de licenciamento, **foi a própria autarquia que solicitou à ora EXPOENTE que procedesse à aquisição de uma parte da área de terreno em causa, de modo a apresentar a licenciamento uma área mais envolvente para os dois pedidos de licenciamento em causa.**

Na verdade, a propriedade em causa apresenta-se como um espaço urbano intersticial, para os quais o modelo de ocupação do território para Cascais privilegia a colmatação, favorecendo a continuidade do tecido urbano. A interrupção do tecido urbano potenciada por esta alteração vem ao arrepio dos eixos e objetivos definidos no artigo 2.º da própria Proposta de revisão do PDM, posta em discussão pública:

- *"Promover a compacidade e policentrismo do território."*
- *"Consolidação dos perímetros urbanos, contenção da expansão urbana, reforço da centralidade, reestruturação interna dos aglomerados urbanos e combate à edificação dispersa."*





- *"Regeneração e requalificação do edificado."*

Da análise da fotografia aérea dos prédios em causa resulta evidente que a inserção territorial do prédio em causa, rodeado por edificações, aconselha a sua afetação à edificação urbana, colmatando-se o espaço intersticial em causa, promovendo a qualificação do espaço urbano, objetivo reiterado na proposta de Plano Diretor Municipal de Cascais.

3. Acresce ainda que a qualificação que é dada na proposta de revisão aos terrenos em causa se apresenta como gravemente injusta e ilegal, na medida em que a versão disponibilizada da Proposta de revisão do PDM viola o disposto no artigo 85.º/1/s) do DL n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo DL n.º 46/2009, de 20 de fevereiro - RJIGT), já que não estabelece *"os critérios de perequação compensatória de benefícios e encargos decorrentes da gestão urbanística a concretizar nos instrumentos de planeamento previstos nas unidades operativas de planeamento e gestão"*, não garantindo assim a equidade entre os particulares.

**Face ao exposto, propõe-se que:**

**As parcelas de terreno em causa, objeto dos pedidos de licenciamento SPO 1234/2012 e SPO 1235/2012 devem manter o estatuto de solo urbano, na categoria de "Espaço Residencial", dando continuidade aos usos dominantes nos**



a.santo  
imobiliária

**espaços confinantes e garantindo a capacidade edificativa  
correspondente.**

E.D.

A EXPONENTE

A. SANTO - Empreendimentos Industriais  
e Turísticos, S. A.  
Os Administradores





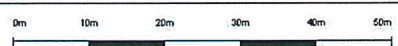
-108393 m

-107302 m

Ortofotocartografia:  
Resolução planimétrica: 15cm



VERSÃO INFORMÁTICA - NÃO SUBSTITUI AS  
CARTAS 1:10 000 DO PLANO DIRECTOR  
MUNICIPAL



Escala 1:1000



# ANEXO II



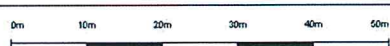
-108393 m

-107302 m

Ortofotocartografia:  
Resolução planimétrica: 15cm

NOTE

VERSÃO INFORMÁTICA - NÃO SUBSTITUI AS  
CARTAS 1:10 000 DO PLANO DIRECTOR  
MUNICIPAL



Escala 1:1000



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

E-DCID 2015/2809  
2015-03-20

1D 440

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública – Apresentação de Sugestões, observações ou reclamações

Rui Manuel Amendoeira

--	--

Registo n.º E-DCID/2015/2809

Data: 20, 03, 2015

Assinatura: JOAQUIM FERREIRA



Ao Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Cascais

### Assunto: Apresentação de sugestões, observações ou reclamações

(Nome) Rui MANUEL LOPES AMENDUEIRA  
(morada) RUA TERMO GALVAN, 6-C, n.º 2A,  
Código Postal 1070 - 274, portador do Bilhete de Identidade/ Cartão do  
Cidadão n.º 8104341, emitido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ pelo Arquivo de Identificação de  
\_\_\_, número de contribuinte 189918172, telefone 919889468,  
Email Rui.amendueira@mirandalaufirm.com, expôs, em  
20, 03, 2015, o seguinte:

ASS.: \_\_\_\_\_

NOTA: LOTE 41 ALVARA' QUINTA DA MANINHA



A

**EXMO. SENHOR**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS**  
Praça 5 de Outubro,  
2754-501 Cascais

**Processo:** Procedimento de revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais - fase de discussão pública - intervenção

RUI MANUEL LOPES AMENDOEIRA, titular do Cartão de Cidadão 08104341 e do NIF 189918772, e TERESA MARIA DA SILVA BOINO, titular do Bilhete de Identidade 8142468 e do NIF 191804606, residentes na Rua Tierno Galvan, n.º 6 C, 2 A, vêm, na sequência do Aviso n.º 1365-A/2015, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2015, e ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.os 1 e 2, e 77.º, n.º 5, do REGIME JURÍDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL («RJIGT»), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua redação atual (conferida pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro), e do artigo 6.º do REGIME JURÍDICO DA RESERVA ECOLÓGICA NACIONAL («REGIME REN»), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 166/2008, de 22 de agosto, na sua redação atual (conferida pelo Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho), apresentar a sua

**PRONÚNCIA EM SEDE DE DISCUSSÃO PÚBLICA**  
**DA PROPOSTA DE REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASCAIS,**

o que fazem nos termos seguintes:

2

## §1.º

### INTRODUÇÃO

1. A presente pronúncia é apresentada com relação às soluções estabelecidas na proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais submetida a discussão pública e na proposta de delimitação da REN que a acompanha, com relação a um prédio urbano denominado por Lote 41, situado na Quinta da Marinha, concelho de Cascais, que resultou da operação de loteamento titulada pelo alvará de loteamento n.º 973 emitido em 29 de março de 1995 pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais.

2. Os subscritores da presente pronúncia (doravante, apenas designados por Requerentes) foram proprietários do referido Lote 41 até 23 de abril de 2014 (cfr. cópia da certidão permanente de registo predial que se junta em anexo como DOC. 1).

3. Nessa data, os Requerentes transmitiram o respetivo direito de propriedade à sociedade MAR OBSTINADO - ATIVIDADES NÁUTICAS, UNIPessoal, LDA.: todavia, na escritura pública de compra e venda outorgada acederam em condicionar o pagamento de parte do preço dessa transmissão à concretização da viabilidade de construção no Lote 41 (cfr. cópia da escritura pública de compra e venda que se junta como DOC. 2).

4. Por essa razão, os ora Requerentes mantêm um interesse legítimo na salvaguarda do estatuto jurídico-urbanístico do Lote 41, sendo, precisamente nessa qualidade e com um tal objetivo, que procedem à apresentação da presente pronúncia.

ML

4/22

2

## §2.º

### PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

5. De acordo com as Plantas de Ordenamento (Classificação e Qualificação do Solo) da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais (adiante, apenas «PROPOSTA DE REVISÃO DO PDMC»), o Lote 41 deverá integrar a classe de «*solo rural*» e, dentro desta, a categoria de «*Espaços Naturais de Nível 1*», correspondente “às áreas destinadas à preservação e proteção dos valores naturais de maior valor e interesse ecológico e paisagístico,” (cfr. artigo 38.º, n.º 1, do Regulamento da PROPOSTA DE REVISÃO DO PDMC).

6. Paralelamente, de acordo com as Plantas de Condicionantes (Áreas REN) da PROPOSTA DE REVISÃO DO PDMC, conjugadas com a proposta de delimitação da REN (v.g., a Planta de Delimitação da REN Bruta com Exclusões), a área do Lote 41 deverá integrar a REN, concretamente, o subsistema correspondente às denominadas «*Áreas de Proteção do Litoral*» (na tipologia das «*Dunas Costeiras*»), sujeitando-se às condicionantes e restrições de utilidade pública derivadas do correspondente regime jurídico.

7. Acontece que tais soluções contendem com os direitos conferidos pelo alvará de loteamento n.º 973 emitido em 29 de março de 1995 pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais, e reconhecidos pelo Plano Diretor Municipal de Cascais ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 96/97, de 19 de junho, hoje em vigor.

8. Com efeito, o citado alvará de loteamento prevê a possibilidade de construção no Lote 41 de acordo com os usos e parâmetros constantes das respetivas especificações.

9. E a possibilidade de construção associada ao Lote 41 foi reconhecida pelo Plano Diretor Municipal de Cascais atualmente vigente: nos termos da Carta de Ordenamento desse instrumento de gestão territorial, os terrenos situados na Quinta da



1

Marinha - e, mais concretamente, o Lote 41 - estão integrados na classe dos «*espaços urbanizáveis*» e, dentro desta, na categoria dos «*espaços de desenvolvimento singular*», dispondo de comprovada potencialidade para edificação em conformidade com a disciplina jurídico-urbanística estabelecida no artigo 44.º do respetivo Regulamento.

10. As soluções estabelecidas para o Lote 41 na PROPOSTA DE REVISÃO DO PDMC e na proposta de delimitação da REN que a acompanha não se limitam, porém, a contender com direitos de construção existentes, fundados em atos administrativos válidos e eficazes e salvaguardados pelas normas de planeamento territorial vigentes: as mesmas soluções revelam-se ainda desconformes com as opções de planeamento adotadas no procedimento de revisão do PDMC e de delimitação da REN pendente.

11. Com efeito, conforme foi recentemente informado pelo Departamento de Gestão Territorial (Gabinete de Coordenação e Gestão) dessa Câmara Municipal, “*nas reuniões de concertação realizadas com o ICNF sobre a matéria concernente com a classificação do solo afeta à área da Quinta da Marinha (em que o Lote 41 se insere), foi acordado na reunião de 22/04/2014 (...) que a área em causa, com exceção da área afeta ao golf, seria classificada como solo urbano, conforme proposta da CMC*”, e inserida “*numa nova categoria operativa - «Espaço Residencial Singular e Turístico» - com a caracterização e regime de solo ora constante dos artigos 73.º e 74.º do projeto de Regulamento, em discussão pública*” (cfr. cópia da Informação n.º 12/GACG, de 17 de fevereiro de 2015, que se junta como DOC. 3).

12. Acresce que, de acordo com o teor da referida Informação, “*as áreas abrangidas por alvarás de loteamento - como é o caso do alvará de loteamento n.º 973, de 29 de março de 1995, que deu origem ao Lote 41 - foram igualmente objeto de exclusão da REN*”.

13. Perante este quadro, resulta claro que as soluções estabelecidas para o Lote 41 na PROPOSTA DE REVISÃO DO PDMC e na proposta de delimitação da REN que a

acompanha decorrem de um erro manifesto na elaboração dos elementos gráficos que integram essas propostas, erro esse que deverá ser retificado aquando da elaboração das respetivas versões finais, nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 77.º do RJIGT.

14. De acordo com o teor dos documentos anexos à Proposta n.º 64/2015, de 26 de janeiro de 2015, da Câmara Municipal de Cascais, relativa à abertura da fase de discussão pública da PROPOSTA DE REVISÃO DO PDMC, após a entrada em vigor da nova LEI DE BASES DA POLÍTICA DE SOLOS, DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DE URBANISMO («LBPSOTU»), aprovada pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, e *“em face do estado de desenvolvimento dos trabalhos de revisão do PDM, pretende o Município de Cascais concluir até 29 de junho de 2015 o processo de revisão, beneficiando assim do regime transitório previsto no quadro legal acima referido”*, sendo que tal implica que *“a CMC deve fechar a proposta (de revisão do PDMC) e seguir com a tramitação por forma a assegurar a respetiva publicação até 29 de junho de 2015”* (cfr. Anexo 3 da Proposta n.º 64/2015 - Informação I-CMC2015/880, de 21 de janeiro de 2015, do Departamento de Planeamento e Participações).

15. Nestes termos, requer-se, muito respeitosamente, à Câmara Municipal de Cascais se digne enviar aos ora Requerentes uma resposta escrita, nos termos previstos no artigo 77.º, n.ºs 5 e 6, do RJIGT, confirmando, de forma expressa e simples, que:

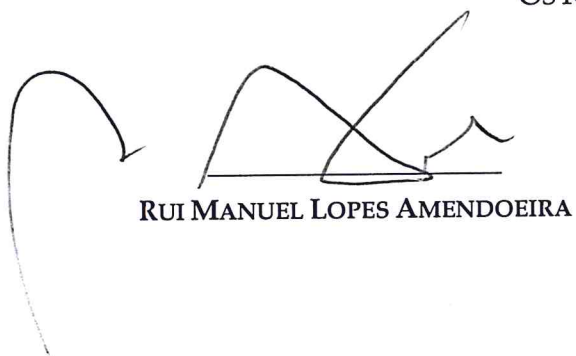
- a) Na elaboração das versões finais da PROPOSTA DE REVISÃO DO PDMC e da proposta de delimitação da REN para o Município de Cascais, irá proceder-se à correção das soluções propostas para a área do Lote 41, determinando-se a sua classificação como solo urbano, inserido na categoria de «Espaço Residencial Singular e Turístico», bem como a respetiva exclusão da REN;

E,

b) As versões finais da PROPOSTA DE REVISÃO DO PDMC e da proposta de delimitação da REN para o Município de Cascais serão elaboradas e seguirão os trâmites legais com vista à sua publicação até 29 de junho de 2015.

JUNTA: 3 (três) documentos.

OS REQUERENTES,



RUI MANUEL LOPES AMENDOEIRA



TERESA MARIA DA SILVA BOINO



registo predial  
online

Certidão Permanente

Código de acesso: PA-0993-93697-110503-013365

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

URBANO

DENOMINAÇÃO: LOTE 41

SITUADO EM: Quinta da Marinha

ÁREA TOTAL: 2720 M2

ÁREA DESCOBERTA: 2720 M2

MATRIZ n°: 13365

FREGUESIA: Cascais e Estoril.

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terremno para construção - Norte, sul, nascente e poente, Euronova Sociedade de Construções e turismo sa

Desanexado do n° 06344

O(A) Conservador(a)

Maria da Glória Amaral Bairras

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 11 de 1988/12/14 - Autorização de Loteamento

De 75 lotes, numerados de 1, 1-A, 2, 3, 4, 5, 6, 6-A, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, tendo os lotes 2, 6A, e 8, sido anteriormente desanexados e descritos sob os n°s 03336, 03337, 01305 - CONDIÇÕES ESTABELECIDAS: a) para a conclusão dos trabalhos é fixado o prazo de 2 anos; b) no que respeita a águas de abastecimento o reservatório previsto deverá ser de armazenamento de 5.000 m3 de água e à cota de 75 metros. Deverá ainda ser construído um reservatório de carga à rede, com volume de 400 m3 e soleira a cota 100. Entre estes dois reservatórios deverá ser prevista uma bombagem. Deverá ser prevista uma conduta adutora de alimentação ao reservatório apoiado, de modo a suportar um caudal de  $Q=0,105\text{m}^3/\text{s}$ , com início na actual rede  $\emptyset$  400 mm na Quinta da Bicuda, e sem qualquer derivação no loteamento da loteadora. A rede de distribuição da loteadora deverá irradiar do reservatório de carga. Quanto a águas residuais domésticas, a zona a norte da loteadora deverá drenar para norte do Parque de Campismo existente, onde se reunirão os caudais provenientes do Parque de Campismo e da Areia. Deverá executar-se um sistema elevatório que encaminhe os caudais para a bacia hidrográfica da ribeira dos mochos. Esta conduta elevatória ( $\emptyset$  300) deverá integrar-se nas infraestruturas do loteamento ao longo de um arruamento com orientação norte-sul. A zona sul da loteadora deverá drenar a partir da caixa 45 para a caixa 13 do loteamento da Quinta da Marinha. Quanto a águas pluviais, e no que se refere à zona sul, os projectos de infraestruturas dos aldeamentos turísticos

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

previstos deverão ter em atenção a drenagem pluvial destes e estes mesmos projectos deverão ir ao Gabinete de Estudos para serem verificados.

O estudo da drenagem pluvial dos aldeamentos turísticos deverá contemplar uma análise global por forma a indicar a interligação de drenagem dos vários núcleos turísticos. Os encargos com obras a projectar e a realizar pelos S.M.A.S. serão suportados também pela loteadora e na proporção do número de utentes que vão usufruir dos trabalhos de abastecimento de água e dos trabalhos relativos a águas residuais domésticas; c) após o estudo técnico económico feito pela EDP referente ao fornecimento de energia eléctrica aos lotes de que resultem trabalhos de execução de redes de alta e baixa tensão, bem como a construção de um ou mais postes de transformação, a comparticipação de vida de acordo com o contrato de concessão existente entre a EDP e a Câmara será suportada pela loteadora; d) em encargos com estabelecimento da rede de iluminação pública na urbanização a efectuar pela EDP serão suportados pela loteadora, no caso de serem exigíveis nos termos do referido contracto de concessão; e) as licenças para as construções só serão concedidas desde que os lotes estejam garantidos com as infraestruturas mínimas indispensáveis; f) a loteadora fica ainda de ceder as áreas necessárias ao futuro alargamento do arruamento que ligará a Areia à Guia, que passará de 9 metros para 12, formalização essa que deverá ser feita aquando da entrega definitiva do arruamento ou, antes no caso de a Câmara assim o desejar. Na elaboração do projecto de alargamento pela Câmara deverá ser tido em conta a manutenção da maior distância possível entre a pista de corridas de cavalos existente e o limite arruamento, de forma a manter-se a cortina arbórea de protecção à pista. A loteadora deverá ceder oportunamente a áreas necessárias para localização de 3 postos de seccionamento e transformação da EDP. Reprodução da inscrição F-1 da Ficha 03412.

O(A) Escriurário(a)  
Maria Manuela Carvalho Sousa Coelho

-----  
AP. 44 de 1995/04/03 - Emissão do Alvará de Loteamento

Alvará n° 973 de 29 de Março de 1995 - Especificações: 65 lotes de terreno, numerados de 1 a 65 a que correspondem as áreas de construção de 557m2 para o lote 1, 480m2 para o lote 2, 480m2 para o lote 3, 480m2 para o lote 4, 480m2 para o lote 5, 480m2 para o lote 6, 480m2 para o lote 7, 504m2 para o lote 8, 760m2 para o lote 9, 540m2 para o lote 10, 480m2 para o lote 11, 466m2 para o lote 12, 456m2 para o lote 13, 456m2 para o lote 14, 451m2 para o lote 15, 471m2 para o lote 16, 599m2 para o lote 17, 600m2 para o lote 18, 599m2 para o lote 19, 477m2 para o lote 20, 512m2 para o lote 21, 448m2 para o lote 22, 448m2 para o lote 23, 448m2 para o lote 24, 448m2 para o lote 25, 472m2 para o lote 26, 630m2 para o lote 27, 534m2 para o lote 28, 492m2 para o lote 29, 424m2 para o lote 30, 451m2 para o lote 31, 500 m2 para o lote 32, 504m2 para o lote 33, 634m2 para o lote 34, 564m2 para o lote 35, 544m2 para o lote 36, 657 m2 para o lote 37, 482m2 para o lote 38, 551m2 para o lote 39, 591m2 para o lote 40, 544m2 para o lote 41, 477m2 para o lote 42, 459m2 para o lote 43, 472m2 para o lote 44, 518m2 para o lote 45, 473m2 para o lote 46, 498m2 para o lote 47, 606m2 para o lote 48, 345m2 para o lote 49, 610m2 para o lote 50, 491m2 para o lote 51, 510m2 para o lote 52, 551m2 para o lote 53, 494m2 para o lote 54, 479m2 para o lote 55, 582m2 para o lote 56, 586m2 para o lote 57, 720m2 para o lote 58, 730m2 para o lote 59, 734m2 para o lote 60, 700m2 para o lote 61, 700m2 para o lote 62, 13 180m2 para o lote 63, 12 222m2 para o lote 64 e 899m2 para o lote 65. Os lotes designados pelos n°s 1 a 62 destinam-se a habitação e são constituídos por um fogo, unifamiliar cada lote, com o máximo de 1,5 pisos e cerca máxima da cota de soleira, que é 0,40 m, de 6,5 metros. O lote 63 destina-se a um hotel de 18 bungalows, sendo o hotel com o máximo de 3 pisos com a área de construção de 13 180 m2 acima do solo e de 8 500m2 abaixo do solo, cerca máxima da cota de soleira, que é de 1 m, de 12 metros e para os bungalows, em que a cota de soleira é de 0,40, e a cerca máxima de 4 metros. O lote 64



INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

destina-se a club house com o máximo de 1,5 pisos com a área de construção de 1 222 m2 acima do solo, cercea máxima acima da cota de soleira, que é de 0,40 m, de 6,5 metros. O lote. 65, destina-se a restaurante com o máximo de 1,5 pisos com a área de construção de 899 m2 acima do solo, cercea máxima acima da cota de soleira, que é de 0,4 m de 6,5 metros. CLÁUSULA: A área restante do prédio destina-se a campo de golfe de 18 buracos, que passa a ser "área nom aedificandi" exceptuando-se os equipamentos necessários ao referido campo a implementar. Reprodução da inscrição F-2.

O(A) Escriturário(a)  
Maria Manuela Carvalho Sousa Coelho

-----  
AP. 20 de 2006/06/22 - Servidão

USA : Compra

SERVIDÃO a favor do prédio n°.06440. Encargo: Consiste no direito de passagem a pé de pessoas e de qualquer veículo sobre os arruamentos existentes no prédio serviente. Reprodução da inscrição F-46.

O(A) Escriturário(a)  
Maria Manuela Carvalho Sousa Coelho

-----  
2ª Conservatória do Registo Predial de Cascais  
AP. 260 de 2014/04/28 10:32:16 UTC - Aquisição  
Registado no Sistema em: 2014/04/28 10:32:16 UTC

CAUSA : Compra

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* MAR OBSTINADO - ACTIVIDADES NÁUTICAS, UNIPessoal, LDA  
NIPC 509452353

Sede: Avenida Manuel Júlio Carvalho e Costa, n° 15F

Localidade: Cascais

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* RUI MANUEL LOPES AMENDOEIRA

NIF 189918772

\*\* TERESA MARIA DA SILVA BOINO

NIF 191804606

O(A) Conservador(a)  
Maria da Glória Amaral Bairras

-----  
REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

-----  
Certidão permanente disponibilizada em 06-10-2014 e válida até 06-04-2015



DOCUMENTO TITULADO POR NOTÁRIO - ESCRITURA PÚBLICA

COMPRA E VENDA

—No dia vinte e três de Abril de dois mil e catorze, em Cascais, na Alameda dos Combatentes da Grande Guerra, Edifício S. José, quarto andar, sala 402, perante mim, Luís Alvim Pinheiro Belchior, notário em Cascais, compareceram:\_\_\_\_\_

—1º Rui Manuel Lopes Amendoeira, titular do Cartão de Cidadão 08104341 e do NIF 189918772, natural da freguesia de Faro ( Sé ), concelho de Faro, e Teresa Maria da Silva Boino, titular do BI 8142468 emitido em 03/08/2005 pelos SIC Lisboa e do NIF 191804606, natural de Angola, casados entre si sob o regime da comunhão de adquiridos, residentes na Rua Tierno Galvan, N. 6 C, 2 a, Lisboa;\_\_\_\_\_

—2º João Paulo Matias de Almeida Henriques, titular do Cartão de Cidadão 07019195 e do NIF 178000434, casado, natural da freguesia de Alvalade, concelho de Lisboa, com domicílio profissional na sede da sociedade, que intervém na qualidade de gerente em representação da sociedade comercial por quotas com a firma Mar Obstinado - Actividades Náuticas, Unipessoal, Lda, titular do NIF 509452353, com sede na Avenida Manuel Júlio Carvalho e Costa, N. 15-f, freguesia de

Cascais e Estoril, concelho de Cascais, com matrícula informatizada e com capital social de 5000,00 euros, sendo a qualidade e poderes por si invocados resultantes da certidão permanente online.-----

—A sua identidade foi verificada pela exibição dos referidos documentos.-----

—Declararam os primeiros:-----

—Que, pela presente escritura, e pelo preço de UM MILHÃO TREZENTOS E TRINTA MIL EUROS, vendem à sociedade Mar Obstinado - Actividades Náuticas, Unipessoal, Lda o prédio urbano, composto por terreno para construção denominado Lote 41, Situado Na Quinta da Marinha, concelho de Cascais, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cascais1 sob o número seis mil quatrocentos e quarenta da freguesia de Cascais, registado a seu favor pela AP. 24 de 2006/01/03, inscrito na matriz da freguesia de União das Freguesias de Cascais e Estoril sob o artigo 13365, com o valor patrimonial de 566.491,08€;-----

—Que o referido lote resultou do loteamento registado pela AP. 11 de 1988/12/14 e o alvará n° 973 de 29/03/1995 já registado pela AP. 44 de 1995/04/03;—

—Que sobre o identificado prédio subsiste registada uma hipoteca a favor do "Banco Espírito Santo S.A." pela AP. 25 de 2006/01/03, garante, no entanto, que o

seu cancelamento, já se encontra assegurado;—

—Que existe uma servidão, que se encontra registada;

—Acordam que na presente data foi pago o montante de um milhão e cem mil euros, de que dão quitação, estipulando o seguinte quanto ao remanescente do preço, no montante de duzentos e trinta mil euros:—

—a) O remanescente do preço, no montante de duzentos e trinta mil euros, será pago imediatamente após ter sido publicado em Diário da República o diploma legal que, alterando o Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado (POOCSS), confirme a possibilidade de construção no prédio urbano supra descrito, ou qualquer outro diploma legal ou instrumento jurídico equivalente que tenha por efeito viabilizar a referida construção;—

—b) - Para plena garantia do pagamento previsto na alínea anterior, a sociedade representada do Segundo Outorgante entregou, nesta data, aos Primeiros Outorgantes, um garantia bancária emitida pelo Banco Espírito Santo, S.A., acionável à primeira solicitação dos Primeiros Outorgantes (*on first demand*), pelo montante garantido de duzentos e trinta mil euros, a qual manter-se-á em vigor até que o remanescente do preço seja pago pela representada do Segundo Outorgante ou até trinta e um de Julho de dois mil e quinze,

PK



consoante o que ocorrer mais cedo;

—c) Se o diploma legal ou outro instrumento jurídico a que faz referência a alínea a) anterior não for publicado até dois meses antes de trinta e um de Julho de dois mil e quinze (ou seja, até trinta e um de Maio de dois mil e quinze), a representada do segundo Outorgante deverá apresentar de imediato à Câmara Municipal de Cascais (CMC) um Pedido de Informação Prévia (PIP) solicitando informação sobre a viabilidade de construção no prédio urbano em causa. Se a CMC responder favoravelmente ao PIP, e assim confirmar a possibilidade de construção no referido prédio urbano, atenta a força vinculativa dessa informação em relação à decisão sobre um ulterior pedido de licenciamento, considera-se que essa resposta favorável terá efeito substitutivo do diploma legal previsto na alínea a) anterior, constituindo-se a representada do Segundo Outorgante na obrigação de pagar o preço remanescente aos Primeiros Outorgantes;

—d) Caso a CMC dê resposta desfavorável ao PIP, não permitindo a construção no prédio urbano em causa, e o diploma legal ou equivalente instrumento jurídico referido na alínea a) anterior não seja publicado até trinta e um de Julho de dois mil e quinze, o remanescente do preço deixará de ser devido aos

Livro 499  
Fls. 120  
4

Primeiros Outorgantes, extinguindo-se a dívida da representada do Segundo Outorgante para com aqueles e caducando a garantia bancária prestada nos termos da alínea b) anterior;-----

-----Que a representada do Segundo Outorgante reconhece e assume ainda as obrigações emergentes das cláusulas constantes do documento complementar elaborado nos termos do número dois do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, documento esse do qual os Outorgantes têm perfeito conhecimento, pelo que se dispensa a sua leitura e se arquivava.-----

-----Pela sociedade compradora foi dito que aceita este contrato e que destina o identificado bem a revenda.-----

-----Mais declararam:-----

-----Que para melhor esclarecimento da sua vontade, pretendem que fique expressamente consignado pelo que a presente venda é feita livre de ónus ou encargos;-----

-----Que houve intervenção de mediador imobiliário "T. Casa - Teresa Alves, Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda", titular da licença 9650 AMI, tendo por mim sido advertidos das consequências penais aplicáveis, previstas no art. 40º da Lei 15/2013 de 8/2, no caso de terem prestado falsas declarações;-----

-----de ónus ou encargos;-----

2

f'

—Acordaram ainda que o pagamento desta mediação, no montante de setenta mil euros, caso o preço venha a ser integralmente pago aos Primeiros Outorgantes, ou no montante de cinquenta e sete mil oitocentos e noventa euros, caso não seja paga a parte do preço garantido pela garantia bancária, será integralmente suportado pela sociedade representada do Segundo Outorgante.

—DOCUMENTOS:—

— Arquivado - Declaração para liquidação do IMT - DUC IMT 160.914.075.947.033 (isento - revenda) e DUC IS 1.1 163.614.048.203.711 pago em 23/04/2014.—

— Arquivado - Certidão comercial permanente - código de acesso 4262-6544-5426;—

— Caderneta predial informatizada - consultada em 23/04/2014;—

— Certidão predial permanente - código de acesso PA-0914-41463-110503-01075 - consultada hoje.—

—Esta escritura foi lida e o seu conteúdo explicado.—

*[Handwritten signatures and scribbles]*

*[Handwritten text]*

Documento Notarial Registrado

As - E-MIL NOVECENTOS E OITENTA E UM *PB/7324*

ESTADÍSTICA  
Série 7  
Cad.nº  
nº 25790



Doc. Nº	fls
23/4/2014	
Livro Nº 499	fls 122

19

DOCUMENTO COMPLEMENTAR elaborado nos termos do número um do artigo sessenta e quatro do Código do Notariado, e que faz parte integrante da escritura lavrada em vinte e três de Abril de dois mil e catorze, a folhas \_\_\_\_\_ do livro de Notas número \_\_\_\_\_ do Cartório Notarial de Cascais - Luís Alvim Pinheiro Belchior.——

**CLÁUSULAS QUE REGULAM A COMPRA E VENDA CELEBRADA ENTRE Rui Manuel Lopes Amendoeira, Teresa Maria da Silva Boino e Mar Obstinado - Actividades Náuticas, Unipessoal Lda;**——

**Cláusula Primeira:** O prédio adquirido pela representada da segundo outorgante, cujas extremas estão devidamente demarcadas no local, só pode ser efectado a fins habitacionais;——

**Cláusula Segunda:** A adquirente obriga-se a cumprir e a fazer cumprir o disposto no alvará de loteamento número novecentos e setenta e três, emitido pelo Presidente da Câmara Municipal de Cascais, em vinte e nove de Março de mil novecentos e noventa e cinco, na parte que lhe disser respeito;——

**Cláusula Terceira:** A proprietária do prédio dominante,

o prédio ora adquirido, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cascais sob a ficha número seis mil quatrocentos e quarenta, barra, dezanove, noventa e cinco, zero quatro, zero três, pagará ao legítimo proprietário do prédio serviente, descrito na referida Conservatória sob o número seis mil trezentos e quarenta e quatro - Cascais, inscrito na matriz rústica sob o artigo 1891 secção 43, 44, 53, 54, 55, 63, 64, 65, 73 e 74, ou a quem ele indicar, com dispensa de prestação de contas, a quantia mensal correspondente a metade do salário mínimo nacional mais elevado em vigor, a título de comparticipação nas despesas com a segurança, conservação, funcionamento e substituição das infra-estruturas e arranjos dos espaços verdes, assim como dos arruamentos previstos no alvará de loteamento novecentos e setenta e três, existentes no referido prédio serviente; \_\_\_\_\_

**Cláusula Quarta:** As quantias resultantes do disposto no número anterior, acrescidas dos respectivos encargos fiscais, serão pagas em duas prestações iguais, com vencimento no último dia dos meses de Fevereiro e Julho do ano a que respeitarem; \_\_\_\_\_

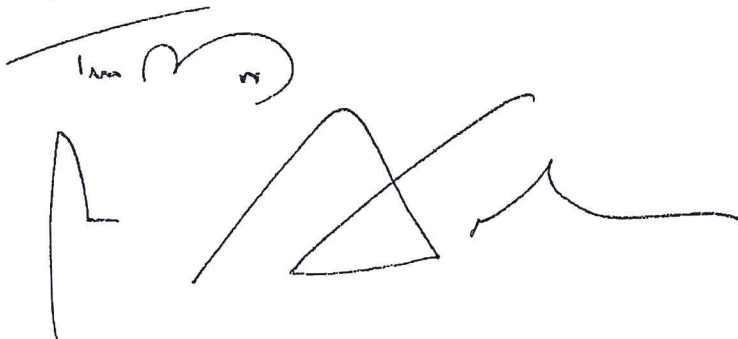
**Cláusula Quinta:** No caso de não ser fixado o salário mínimo nacional, aquela comparticipação corresponderá ao último fixado, acrescido anualmente do índice de

aumento de preços ao consumidor com exclusão da habitação, fixado pelo Instituto Nacional de Estatística;\_\_\_\_\_

**Cláusula Sexta:** A adquirente obriga-se, em caso de alienação, por qualquer título, do prédio objecto do presente contrato, a transmitir ao(s) futuro(s) adquirente(s) todas as obrigações, ónus e encargos decorrentes desta escritura e a fazer constar do respectivo título de transacção cláusulas idênticas às do presente documento complementar;\_\_\_\_\_

**Cláusula Sétima:** Na hipótese de a adquirente transmitir a terceiros o prédio objecto desta escritura, continuará obrigada ao pagamento das quantias a que aludem as cláusulas terceira e quarta, até que proceda à entrega ao legítimo proprietário do prédio serviente do título de transmissão válido em que o novo proprietário ou proprietários se vinculem ao exacto cumprimento do previsto neste documento complementar;—

**Cláusula Oitava:** Para todas as questões emergentes do presente contrato é exclusivamente competente o Tribunal da Comarca de Cascais, com expressa renúncia a qualquer outro.\_\_\_\_\_

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature and several smaller ones.



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

*[Handwritten text]*

*[Handwritten text]*



*LL*

## DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL

GABINETE DE COORDENAÇÃO E GESTÃO (GACG)

Fls. 1

**Assunto:** Processo de revisão do PDM.

**Requerente:** Rui Amendoeira.

**Processo N.º**

**Requerimento n.º E/2015/1746**

**INF. N.º 12/GACG/HM**

GACG, 2015/02/17

Ao Sr. DDPC

1. Mediante o registo acima identificado foi apresentada uma exposição pelo proprietário do lote 41, sito na Quinta da Marinha concernente com a classificação do solo apresentada na proposta de Revisão do PDM Cascais e que classifica a área abrangida pelo referido lote como solo rural.
2. Pese embora o exponente não identifique o alvará de licença de loteamento no qual se subsume o referido lote, atenta a pesquisa efectuada pelos serviços para efeitos de averiguação da classificação do solo da Quinta da Marinha, presume-se que o lote em causa integra o Alvará de Loteamento n.º 973/95 e para o qual está prevista uma área de construção de 544m<sup>2</sup> (facto a confirmar com o exponente).
3. Nas reuniões de concertação realizadas com o ICNF sobre a matéria concernente com a classificação do solo afecta à área da Quinta da Marinha, foi acordada na reunião de 22/04/2014 (vd. cópia da acta - doc.1) que a área em causa, com excepção da área afecta ao golf, seria classificada como solo urbano, conforme proposta da CMC.

Foi igualmente aceite a inserção daquela área numa nova subcategoria operativa - "Espaço Residencial Singular e Turístico"- com a caracterização e regime de solo ora constante dos artigos 73.º e 74.º do projecto de Regulamento, ora em discussão pública.

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO TERRITORIAL**

GABINETE DE COORDENAÇÃO E GESTÃO (GACG)

Fls. 2

4. Acresce que as áreas abrangidas por alvarás de loteamento foram igualmente objecto de exclusão da REN, facto que não ocorreu para o lote em causa, nem para o lote confinante - lote 40, que se apresenta nas mesmas circunstâncias.
5. Atento o exposto, considera-se que não existiu qualquer intenção da CMC em classificar como solo rural os lotes 41 e 40 integrados no Alvará de Loteamento n.º 973/95, mas apenas um erro na delimitação das plantas de ordenamento e de condicionantes, facto que deverá ser rectificado após o período de discussão pública.

} ←

*Heleno Alvagno*  
Téc. Sup. Juris  
17-02-2015





## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

A

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública – Apresentações de Sugestões, observações ou reclamações

Grisa – *A. Smith*

C.DORT 2015/03/31

Sr. D DPC,

- Sugere-se o envio à Dra. Helena Magno para análise e informação no âmbito da Discussão Pública da Revisão do PDM.
- Os originais ficam na DORT e os documentos podem ser consultados no GDCC onde estão integralmente reproduzidos em suporte digital.

  
JOÃO MONTES PALMA, Arqº  
Chefe da DORT

D DPC 2015-04-01

À Dra. Helena Magno

  
VITOR SILVA, Arqº Pais.  
Director DPT

Ao Sr. D DPC

Na sequência de análise técnica e de ponderação efectuada, devolve-se para os devidos efeitos.

  
Helena Magno  
Téc. Sup. Arqta

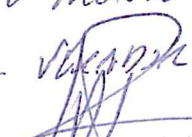
10-04-2015

*A Dr. A. Smith*

  
13.4.11  
VITOR SILVA, Arqº Pais.  
Director DPT

C-DORT 2015/04/14

AO GRUPO DE TRABALHOS DE  
REVISÃO DO PDM, PARA O  
FIM DEVIÇÃO, DE ACORDO COM  
A ORIENTAÇÃO DO SR. VICENTE NUNO  
PEREIRA LOPES.

  
JOÃO MONTES PALMA, Arq<sup>o</sup>  
Chefe da DORT



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

PLANO DIRECTOR MUNICIPAL  
CASCAIS REVISÃO



SW 64947  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS  
Atendimento Municipal

E-DC/D/2015-2808  
Registo n.º

Data: 20, 03, 2015

Assinatura: JOAQUIM FERREIRA

Ao Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Cascais

**Assunto: Apresentação de sugestões, observações ou reclamações**

(Nome) Gracia Gestões Imobiliária e Industrial S.A.

(morada) Av. Valbom 15 n.º \_\_\_\_\_

Código Postal 2750-508, Cascais, portador do Bilhete de Identidade/ Cartão do

Cidadão n.º \_\_\_\_\_, emitido em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo Arquivo de Identificação de

\_\_\_\_\_, número de contribuinte 502109491, telefone 517772405,

Email Rosa.lopez@casanto.pt, expôs, em

19/3/2015, o seguinte:

Anexo reclamação.

ASS.: \_\_\_\_\_

1495



## **PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CASCAIS**

### **CONTRIBUTO – DISCUSSÃO PÚBLICA**

#### **ENCOSTA DO PICOTO**

**Ref<sup>a</sup> 2015-GRI-FIN-2019**

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de

**CASCAIS:**

**GRISA – Gestão Imobiliária e Industrial, S.A.**, sociedade comercial anónima, titular do cartão de pessoa coletiva n.º 502109491, matriculada sob o mesmo número na Conservatória do Registo Comercial de Cascais, com sede na Avenida Valbom, n.º 15 – 2750-508 Cascais, com o capital social de 5.000.000€ (cinco milhões de euros), adiante designada por EXPONENTE, tendo tido conhecimento que se encontra em discussão pública a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais (cfr. Aviso nº1365-A/2015, publicado no Diário da República nº25/2015, no 1º suplemento, série II, de 5 de fevereiro), vem apresentar a presente

**RECLAMAÇÃO COM OBSERVAÇÕES E SUGESTÕES SOBRE A PROPOSTA DE REVISÃO DO PDM de CASCAIS**, para uma parcela de terreno da sua propriedade, sita na Encosta do Picoto, freguesia de Cascais e Estoril

nos termos e com os fundamentos seguintes:

1. A EXPONENTE é a proprietária de um prédio, sito na Rua de S. Paulo, 103, Bairro de Santo António, Encosta do Picoto, da freguesia de Cascais, inscrito na matriz com o artigo U-12872, descrito na 2.<sup>a</sup> Conservatória do Registo Predial de Cascais sob o n.º 6016/20101209, com a área de 4.372,00m<sup>2</sup> (plantas de localização em anexo).

Originalmente este prédio tinha uma área de 10.760,00m<sup>2</sup>, tendo a Câmara Municipal de Cascais licenciado, em 2004, um condomínio constituído por 9 moradias unifamiliares, numa área de 6.388,00m<sup>2</sup>.

Este prédio encontra-se inserido na carta de ordenamento do PDM de Cascais de 1997 em área urbana, na categoria de espaço urbanizável de baixa densidade, cuja regulamentação se encontra definida nos artigos 37.º e 38.º do Regulamento, os quais prevêm, resumidamente, o seguinte:

- a) Índice de utilização bruto: inferior ou igual a 0,40;
- b) Densidade habitacional bruta máxima: 25 fogos/há;
- c) Área mínima dos lotes ou parcelas: 300m<sup>2</sup>;
- d) Altura máxima de fachada: 7,5m.

Tendo presente esta regulamentação, a EXPONENTE apresentou um pedido de informação prévia, em 30 de julho de 2014, para a construção de seis moradias unifamiliares em condomínio fechado ocupando uma área de 4.372,00m<sup>2</sup>.



Registe-se que para a área em causa, a Câmara Municipal de Cascais disponibilizou uma proposta de revisão (Proposta de revisão de 2005) que qualificava este terreno como solo urbanizado e na categoria de espaço urbano consolidado.

A EXPONENTE não foi notificada de qualquer decisão expressa por parte dos Serviços Municipais, não obstante já se ter formado ato tácito de deferimento, constituindo por isso direitos na esfera jurídica da EXPONENTE, nomeadamente no que respeita ao índice de edificabilidade admitido no referido prédio, que se encontra compatível com referido PDM de 1997, em vigor.

**Foi agora a EXPONENTE surpreendida com a proposta de revisão do Plano Diretor Municipal, em discussão pública, que, mantendo o estatuto de solo urbano, qualifica esta área como “Espaço Verde de Recreio e Produção”, na qual apenas é admitida a construção de instalações de apoio à utilização definida ou a infraestruturas ou equipamentos públicos (artigo 89.º).**

2. Ora, salvo o devido respeito, não pode a EXPONENTE concordar com uma alteração da qualificação do solo nesta área que inviabiliza o projeto já apresentado, que esquece todo o histórico do processo, em especial aquele deferimento tácito do pedido de informação prévia apresentado.

Na verdade, o pedido de informação prévia foi apresentado em 30 de julho de 2014, na sequência de uma reunião e contatos realizados entre



representantes da EXPONENTE e técnicos da Câmara Municipal de Cascais.

Na sequência de indicações dos serviços camarários, a EXPONENTE entregou formalmente alterações às peças anteriormente entregues com o seu pedido de informação prévia, não tendo a Câmara Municipal deliberado no prazo legalmente previsto - 20 dias -, conforme resulta do artigo 16.º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-lei n.º 26/2010, de 30 de março (RJUE).

O artigo 111.º do RJUE define os efeitos do silêncio da Administração, fixando que, no caso do pedido de informação prévia, decorrido o prazo para a prática do ato, considera-se tacitamente deferida a pretensão, com as consequências gerais.

O deferimento do pedido de informação prévia constitui a EXPONENTE no direito de apresentar o pedido de licenciamento do projeto de obras de edificação de acordo com os termos do pedido de informação prévia, constituindo a Câmara Municipal na vinculação de o deferir (artigo 17.º do RJUE).

Assim sendo, a qualificação deste espaço como "*Espaço Verde de Recreio e Produção*" não tem qualquer fundamento técnico, assumindo-se como uma violação dos compromissos assumidos por essa Câmara Municipal no âmbito da aprovação do Pedido de Informação Prévia e no reconhecimento pela sua vocação urbana efetiva.



3. Acresce que a inserção territorial do prédio em causa, rodeado por edificações, aconselha a sua afetação à edificação urbana, colmatando-se o espaço intersticial em causa, que hoje é utilizado como depósito de entulhos e vazadouro, em prejuízo dos proprietários mas também da qualificação do espaço urbano e da qualidade de vida da envolvente, objetivo reiterado na proposta de Plano Diretor Municipal de Cascais.
4. Por outro lado diga-se ainda que a qualificação que é dada na proposta de revisão aos terrenos em causa se apresenta como gravemente injusta e ilegal, na medida em que a versão disponibilizada da Proposta de revisão do PDM viola o disposto no artigo 85.º/1/s) do DL n.º 380/99, de 22 de setembro, na redação dada pelo DL n.º 46/2009, de 20 de fevereiro - RJIGT), já que não estabelece "*os critérios de perequação compensatória de benefícios e encargos decorrentes da gestão urbanística a concretizar nos instrumentos de planeamento previstos nas unidades operativas de planeamento e gestão*", não garantindo assim a equidade entre os particulares.

Não o fazendo, o PDM de Cascais não garante a equidade entre os particulares, violando claramente aquelas disposições legais.

5. **Face ao exposto e reconhecendo os direitos da aqui EXPONENTE, propõe-se que:**

- a) **O prédio em causa mantenha o estatuto de solo urbano, na categoria de "Espaço Residencial", dando continuidade**







grisa  
imobiliária

**aos usos dominantes nos espaços confinantes e garantindo a capacidade edificativa do prédio.**

- b) O compromisso decorrente da aprovação do pedido de informação prévia seja inscrito na carta de compromissos do Plano Diretor Municipal;**
- c) Seja delimitada uma unidade de execução que abranja o terreno *supra* identificado e que permita uma distribuição perequativa dos benefícios e encargos decorrentes das opções planificatórias do Município de Cascais.**

E.D.

A EXPONENTE

GRISA - Gestão Imobiliária e Industrial, S.A.  
Administradora

Nome: GRISA, Gestão Imobiliária e Industrial, S.A. Local: B. de Santo António

Morada: Rua Embaixador D. António de Siqueira Freire Freguesia: Estoril e Cascais

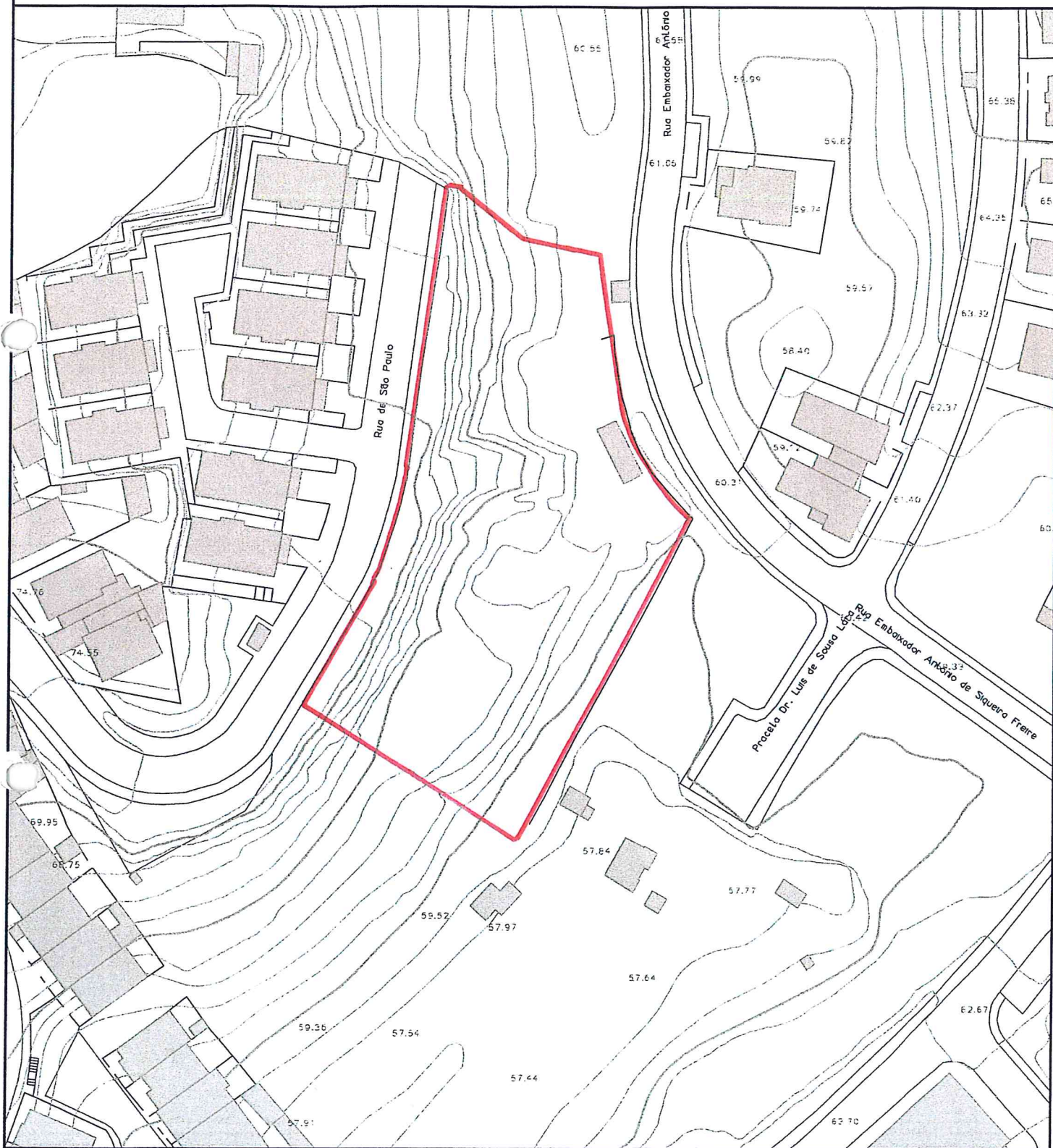
Confrontações

Norte Terreno Particular

Nascente Rua de S. Paulo

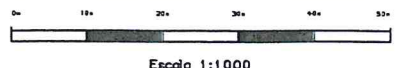
Sul Terreno Particular

Poente R. Emb. D. António de S. Freire



ÁGUAS	Rede domiciliária em frente do prédio		Diâmetro	Abastecimento	Observações	Orl. Viso 17/12/195
	Colectores	Convenção				
ESGOTOS	Domésticos		Diâmetro	Profundidade	Observações	em Anexo Viso
	Pluviais					

VERSAO INFORMATICA - NAO SUBSTITUI AS CARTAS 1:10  
000 DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL



*[Handwritten signature]*







CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5046

2015-03-20

ID 444

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito de RPDN

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 14:54  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW:  
**Anexos:** Discussão publica.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Ana Carlos [<mailto:ana.carlos@aeparedede.edu.pt>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 14:39  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:**

Ana Carlos Rodrigues

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Ana Maria Martins Carlos Rodrigues

B.I./C. CIDADÃO N.º 69223661ZZ9

MORADA: R<sup>a</sup> Sá de Miranda, N<sup>o</sup> 146 R/C Esquerdo , Caparide.

2785 S. Domingos de Rana

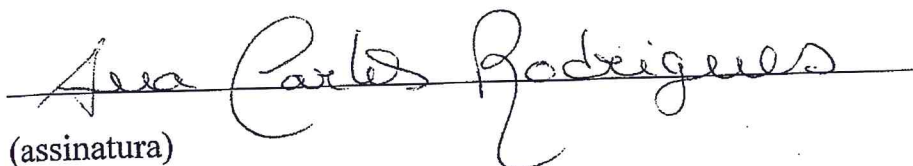
Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

  
(assinatura)



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5045  
2015-03-20

ID 447

PRIM

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito de RPD/M

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 14:53  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: PDM - mudança da escola de Sto. António Parede  
**Anexos:** img135.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Svetlana Gomes [<mailto:svetak@sapo.pt>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 14:37  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** PDM - mudança da escola de Sto. António Parede  
Para conhecimento

## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

NOME: JOSÉ MANUEL LIMA MELACHENKO GOMES

B.I./C. CIDADÃO N.º 2360274 0

MORADA: AV. ANTÓNIO ARROIO, 59 1º ESQº - PAREDE

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

(NOME) \_\_\_\_\_





CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5044  
2015-03-20

ID 448

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 14:33  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Mudança da escola de Sto. António Parede  
**Anexos:** scan0003.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Engenheira Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



CASCAIS  
www.cascais.pt

**De:** celina reys [<mailto:creys1972@gmail.com>]

**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 14:23

**Para:** Revisão PDM; Vereador Frederico Almeida; Vereador Nuno Piteira Lopes; Paula Silva; Vereadora Catarina Vieira; Vereação PS; Vereação CDU; Vereação SerCascais

**Assunto:** Mudança da escola de Sto. António Parede

Boa tarde,

Peço atenção ao desespero dos Pais quando falam em deslocalização da escola básica 2/3 de Stº Antonio para a secundaria Fernando Lopes Graça.

Como pode uma criança de 9 anos estar inserida numa escola com alunos até aos 20 anos.

Acho uma tristeza como este país trata a educação.

Anexo a minha carta a protestar tal aberração.

Cumprimentos,

Celina Reys

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: *Heino Alexandre Costa Belencourt Rays*  
B.I./C. CIDADÃO N.º *110103494*  
MORADA: *AJA Comandante Gilberto Duarte e Duarte*  
*no 50 R/C ESS*

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

(NOME) *Heino Rays*



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5030  
2015-03-20

ID 454

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 13:55  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão pública localização ESAP  
**Anexos:** Discussão publica Localização ESAP\_20mar15.doc

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



CASCAIS  
www.cascais.pt

**De:** Clara Bugalho [<mailto:clara.bugalho@aeparede.edu.pt>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 13:32  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Discussão pública localização ESAP

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Clara Maria Ribeiro Bugalho

B.I./C. CIDADÃO N.º 4712838

MORADA: Av. 25 de Abril, 722, Bloco C, 4º Dto, 2750-512 Cascais

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Clara Bugalho

(assinatura)



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5029  
2015-03-20

10455

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito de RPJM

--	--

## Carmo Spínola

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 13:55  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Ana Isabel Amador Amador [<mailto:anamador3@gmail.com>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 13:25  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

**NOME:** Ana Isabel Tavares dos Reis Amador  
**B.I./N.º** 8190014

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;
- A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede. A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra. Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

(NOME) \_\_\_\_ Ana Isabel Tavares dos Reis Amador \_\_\_\_\_

Com os melhores cumprimentos

Ana Amador



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5028  
2015-03-20

ID 456

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 13:54  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** Maria Morais [<mailto:maria.morais@aeparede.edu.pt>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 13:15  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Maria da Purificação Pinto de Morais

B.I./C. CIDADÃO N.º 3720145

MORADA: Rua Marquês de Angeja, 247 A ; 2645-026 Alcabideche

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;

b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;

c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Maria da Purificação Pinto de Moraes



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas (2015/5027

2015-03-20

ID 457

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPI/M

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 13:31  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** José Mourão [<mailto:jose.mourao@aeparede.edu.pt>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 12:54  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

**NOME:** José Rodrigues Dourado Mourão

**B.I./C. CIDADÃO N.º** 055102298ZZ5

**MORADA:** Rua das Trepadeiras, 124, Caparide ; 2785-429 S.Domingos de Rana

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;

c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

*José Rodrigues Mourão*



CASCALS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5026

2015-03-20

10 458

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da PPI/M

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 13:30  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW:

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Ana Maria Neves [<mailto:nevesam@gmail.com>]

**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 12:31

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:**

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

No âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

Neste sentido requero que:

Não mais sejam reduzidas (por via de desafectações parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efectuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a consequente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma "estrutura verde principal" de acordo com o estipulado pelas directivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho "estruturas verdes secundárias" que se interliguem à "estrutura verde principal";

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afectem a qualidade de vida dos habitantes.

**Contamos convosco.**

**Com os nossos agradecimentos.**

 Saudações cordiais,  
**Ana Maria Neves**





CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 5020

2015-03-20

10 459

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPD

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratam de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 11:54  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão Pública PDM - Areia e Guincho

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Anabela Castelao Moreira [<mailto:acastelao@live.com.pt>]

**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 11:48

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Discussão Pública PDM - Areia e Guincho

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

**NOME:** Anabela Rocha Castelão Moreira

**B.I./C. CIDADÃO N.º** 2170632

**MORADA:** Rua dos Descobrimentos - Casa da Buganvília, Nº 144 - Murches -

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**



**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

**(NOME) \_AnabelaCastelão**

**Moreira \_\_\_\_\_**

*Anabela Castelão Moreira*

[acastelao@live.com.pt](mailto:acastelao@live.com.pt)

CASCALS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas | 2015 | 5019  
2015-03-20

ID 460

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDN

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 11:55  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisao PDM - Escola de Santo Antonio  
**Anexos:** Discussão publica Localização ESAP\_20mar15.doc

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Vânia Ferreira [<mailto:vania.ferreira@aeparede.edu.pt>]

**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 11:53

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Revisao PDM - Escola de Santo Antonio

Discussão pública sobre a localização da ESAP.

Segue o anexo comprovando de forma escrita a minha posição contra a deslocalização da mesma.



## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Vânia Marieta Pereira Ferreira

B.I./C. CIDADÃO N.º: 11527845

MORADA: Urbanização de Regadas, nº197

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Vânia Ferreira

(assinatura)

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5016  
2015-03-20

ID 461

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito de R.P.M

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 11:30  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: discussao Publica do plane director municipal do concelho de Cascais

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Jacques [<mailto:dachary.aubin@wanadoo.fr>]

**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 10:39

**Para:** Revisão PDM; Vereação PS; Vereação CDU; Vereação SerCascais; Gonçalo Ferrão

**Assunto:** discussao Publica do plane director municipal do concelho de Cascais



Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

revisaopdm@cm-cascais.pt Cc: [veracao\\_m@cm-cascais.pt](mailto:veracao_m@cm-cascais.pt); [veracao\\_ou@cm-cascais.pt](mailto:veracao_ou@cm-cascais.pt); [sec\\_socioeconomia@cm-cascais.pt](mailto:sec_socioeconomia@cm-cascais.pt)  
[concelho.ferrao@cm-cascais.pt](mailto:concelho.ferrao@cm-cascais.pt)

**No âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.**

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**Neste sentido requero que:**

Não mais sejam reduzidas (por via de desafectações parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efectuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a conseqüente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma "estrutura verde principal" de acordo com o estipulado pelas directivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho "estruturas verdes secundárias" que se interliguem à "estrutura verde principal";

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;


Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afectem a qualidade de vida dos habitantes.

Data 20 / fev. / 2015

Assinatura

 dach310@gmail.com

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 5015

2015 - 03 - 20

ID 462

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 11:30  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: mudança da escola de Sto. António Parede  
**Anexos:** Discussa~o publica.doc; Discussao publica.jpg

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da **Discussão Pública do PDM**.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Associação de Pais EB1 da Parede [<mailto:apparede@gmail.com>]

**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 11:10

**Para:** Vereador Frederico Almeida; Vereador Nuno Piteira Lopes; Paula Silva; Vereadora Catarina Vieira; Vereação PS; Vereação CDU; Vereação SerCascais; Revisão PDM

**Assunto:** mudança da escola de Sto. António Parede

Patrícia Alves

Associação de Pais  
e Encarregados de Educação  
da EB1 de Parede

<https://www.facebook.com/pages/Associaçãopais-EB1-Parede/381913825266836?ref=hl>



## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

NOME: Patrícia Alexandra Maia da Costa Alves

B.I./C. CIDADÃO N.º 10118525

MORADA: Praça Mário Azevedo Gomes, n.º17, 2.ºEsq. 2775-240 Parede

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Patricia Alexandre Maria de Souza Alves,

**(NOME)** \_\_\_\_\_

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Patrícia Alexandra Maia da Costa Alves

B.I./C. CIDADÃO N.º 10118525

MORADA: Praça Mário Azevedo Gomes, nº17, 2ºEsq. 2775-240 Parede

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;

b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;

c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra. Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

(NOME) \_\_\_\_\_

*Patrícia Alexandra Maia da Costa Alves*



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/S014  
2015-03-20

ID 464

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPJM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 11:29  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: deslocalização da escola básica 2/3 de Stº. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.  
**Anexos:** Discussão publica pdf.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** José Delgado [<mailto:josemelaodelgado@gmail.com>]

**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 11:22

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** deslocalização da escola básica 2/3 de Stº. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Com os melhores cumprimentos

--

José M. M. Delgado

## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

NOME: José Manuel Melão Delgado

B.I./C. CIDADÃO N.º: 10760731

MORADA: Rua João Villaret n. 160, 2º dtº, 2785-561 Rana São Domingos de Rana

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5013  
2015-03-20

10 465

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito de RPJM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 11:29  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Reclamação PDM  
**Anexos:** Reclamação GDEP PDM.pdf; Anexo 1 Planta.pdf

**Importância:** Alta

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Alexandre Faria [<mailto:alexandre.faria@estorilpraia.pt>]

**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 11:24

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Reclamação PDM

**Importância:** Alta

Exm.ºs Senhores,  
Segue em anexo uma reclamação no âmbito do processo de revisão do Plano Director Municipal, da responsabilidade do Grupo Desportivo Estoril Praia.  
Com os melhores cumprimentos,  
Alexandre Faria



**Alexandre Faria**

Presidente da Direcção

Telemóvel: (+351) 91 723 45 43

Tel.: (+351) 21 468 00 37

[alexandre.faria@estorilpraia.pt](mailto:alexandre.faria@estorilpraia.pt)

[www.facebook.com/alexandre.faria74](https://www.facebook.com/alexandre.faria74)

[www.estorilpraia.pt](http://www.estorilpraia.pt)

ense no meio ambiente antes de imprimir este e-mail.





**Exm.º Senhor Dr. Carlos Carreiras**  
**Presidente da Câmara Municipal de Cascais**

Estoril, 20 de Março de 2015

**Assunto: Reclamação no âmbito do processo de revisão do PDM Cascais**

Exm.º Senhor Presidente,

1. O Grupo Desportivo Estoril Praia, Instituição de Utilidade Pública, titular do Número de Identificação de Pessoa Colectiva 501165509, com sede no Centro de Treino e Formação Desportiva, Rua D. Bosco, na União de Freguesias Cascais/Estoril, Concelho de Cascais, neste acto representada pelo seu Presidente da Direcção, Alexandre Nuno de Aguiar Faria, com poderes bastantes para o efeito, é proprietário e legítimo possuidor do prédio urbano sito nos limites da Amoreira, na União de Freguesias de Cascais e Estoril, no concelho de Cascais, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Cascais, da freguesia do Estoril, sob o número 3394/19960514, e inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Cascais e Estoril sob o artigo 9626, e do prédio urbano sito na Amoreira, na União de Freguesias de Cascais e Estoril, no concelho de Cascais, descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial de Cascais, da freguesia do Estoril, sob o número 4628/20010112, e inscrito na matriz predial da União de Freguesias de Cascais e Estoril sob os artigos 10597, ambos identificáveis na planta de localização em anexo (**Anexo 1**);
2. Como é do conhecimento da Câmara Municipal de Cascais, foi celebrado há vários anos um contrato-promessa de compra e venda dos terrenos referidos no número anterior, entre o ora Requerente e a sociedade comercial Imoretalho-Gestão de Imóveis, S.A., para a instalação de uma unidade de supermercado Pingo Doce;
3. Nesse sentido, foi aprovada em reunião de Câmara, no passado dia 26 de Janeiro, a proposta número 1226/2014, intitulada “Cedência em direito de superfície de uma parcela de terreno com a área de 1192 m2 situada na Rua do Bairro do Picoto, na Amoreira, freguesia de Cascais e Estoril, ao Grupo Desportivo Estoril Praia, destinada a construção”, onde se refere este compromisso contratual, assim como a construção da mencionada superfície comercial;



FUNDADO EM 1936.05.17  
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA  
(Decreto Lei n.º 126, 2.ª série de 01-06-83)  
Medalha de Mérito Desportivo  
Medalha de Mérito Municipal de Cascais  
Contribuinte N.º 501 165 509

4. De modo a cumprir as suas obrigações contratuais, o Grupo Desportivo Estoril Praia autorizou a sociedade comercial Imoretalho-Gestão de Imóveis, S.A. a apresentar nesta Câmara Municipal o correspondente projecto de licenciamento, o que já veio a acontecer no passado dia 14 de Novembro de 2014 e ao qual foi atribuído o número de processo SPO 1290/2014;

5. Porém, apesar de os terrenos em causa e o projecto apresentado se localizarem em Solo Urbano, na UOPG6, a qualidade gráfica das plantas disponibilizadas, ao nível das cores, não permite esclarecer em absoluto a qualificação do terreno na Planta de Ordenamento, razão pela qual se apresenta esta exposição.

Nestes termos, e de modo a acautelar todos os interesses e compromissos contratuais envolvidos, vimos por este meio solicitar a V. Ex.<sup>a</sup> que considere esta reclamação no âmbito do processo em curso de revisão do Plano Director Municipal, tendo sobretudo em consideração o projecto já submetido a licenciamento com o número SPO 1290/2014.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente da Direcção

---

**Alexandre Faria**



CÂMARA MUNICIPAL

# PLANTA DE LOCALIZAÇÃO





NORTE



Escala 1:1000





NORTE



Escala 1:1000

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/4973  
2015-03-20

ID 466

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da RPI/M

--	--



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 09:50  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW:  
**Anexos:** Discussão publica (1).doc

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Cristina Barbosa [<mailto:cristinabarbosa814@gmail.com>]

**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 09:48

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:**

## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

NOME:

B.I./C. CIDADÃO N.º

MORADA:

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

**(NOME) \_\_\_\_\_ Cristina Maria Da silva SOARES Barbosa**

---

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas (2015/4972

2015-03-20

ID 467

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPJM

--	--



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 09:49  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Cascais - PDM Livramento  
**Anexos:** Associação Moradores Livramento PDM.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** Luís Filipe Pimentel de Castro [<mailto:luiscastr@gmail.com>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 09:43  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Cascais - PDM Livramento

Nome: Luís Filipe de Jesus Pimentel de Castro

Rua Professor Egas Moniz, nº12 – 3ªesq

2780-100 Oeiras

CC: 4713340 6 ZY6

Sendo que o Plano Director Municipal está em revisão, venho por este meio participar na melhoria deste documento organizador do Concelho.

Por isso venho fazer propostas com vista a melhoria do PDM para ajudar a fazer deste documento uma melhor carta estratégica para o presente e futuro do nosso Concelho. Como o Livramento do Estoril é atravessado pela zona verde/Corredor ecológico de REN e RAN "Vale de Caparide" que vem desde Manique, atravessando

Atibá e Livramento e que vai até S. Pedro do Estoril, proponho assim que este corredor verde/ Corredor ecológico não diminua conforme está neste novo PDM proposto ou seja desafectação de terreno ecológico para construção.

Fazemos então uma proposta concreta:

Uma parte do terreno deste corredor verde na zona do Livramento (já assinalado pela Associação de Moradores do Livramento - Estoril) mais precisamente junto à A5 que neste PDM em revisão está proposto "espaço residencial proposto".

Neste sentido proponho que esse mesmo terreno seja qualificado como Espaço Natural Protegido.

Oeiras, 20 de Março 2015

Luís Filipe de Jesus Pimentel de Castro

Membro da Assembleia Municipal de Cascais

Nome: Luís Filipe de Jesus Pimentel de Castro

Rua Professor Egas Moniz, nº12 – 3ªesq

2780-100 Oeiras

CC: 4713340 6 ZY6

Sendo que o Plano Director Municipal está em revisão, venho por este meio participar na melhoria deste documento organizador do Concelho.

Por isso venho fazer propostas com vista a melhoria do PDM para ajudar a fazer deste documento uma melhor carta estratégica para o presente e futuro do nosso Concelho. Como o Livramento do Estoril é atravessado pela zona verde/Corredor ecológico de REN e RAN "Vale de Caparide" que vem desde Manique, atravessando Atibá e Livramento e que vai até S. Pedro do Estoril, proponho assim que este corredor verde/ Corredor ecológico não diminua conforme está neste novo PDM proposto ou seja desafecção de terreno ecológico para construção.

Fazemos então uma proposta concreta:

Uma parte do terreno deste corredor verde na zona do Livramento (já assinalado pela Associação de Moradores do Livramento - Estoril) mais precisamente junto à A5 que neste PDM em revisão está proposto "espaço residencial proposto".

Neste sentido proponho que esse mesmo terreno seja qualificado como Espaço Natural Protegido.

Oeiras, 20 de Março 2015



Luís Filipe de Jesus Pimentel de Castro

Membro da Assembleia Municipal de Cascais



Cidadão residente na Área Metropolitana de Lisboa

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/4971  
2015-03-20

V 468

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da RPJM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 09:29  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: revisao do pdm

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



-----Mensagem original-----

**De:** Artur Freitas [<mailto:afreitas@itqb.unl.pt>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 08:52  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** revisao do pdm

Sendo que o Plano Director Municipal está em revisão, venho por este meio participar na melhoria deste documento organizador do Concelho.

Por isso venho fazer propostas com vista a melhoria do PDM para ajudar a fazer deste documento uma melhor carta estratégica para o presente e futuro do nosso Concelho. Como o Livramento do Estoril é atravessado pela zona verde/Corredor ecológico de REN e RAN "Vale de Caparide" que vem desde Manique, atravessando Atibá e Livramento e que vai até S. Pedro do Estoril, proponho assim que este corredor verde/ Corredor ecológico não diminua conforme está neste novo PDM proposto ou seja desafecção de terreno ecológico para construção. Fazemos então uma proposta concreta:

Uma parte do terreno deste corredor verde na zona do Livramento (já assinalado pela Associação de Moradores do Livramento - Estoril) mais precisamente junto à A5 que neste PDM em revisão está proposto "espaço residencial proposto".

Neste sentido proponho que esse mesmo terreno seja qualificado como Espaço Natural Protegido (como era no PDM ainda em vigor).



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 12015/4970  
2015-03-20

ID 469

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito de RPJM

--	--

## Carmo Spínola

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 09:29  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



CASCAIS  
www.cascais.pt

**De:** Amélia Costa (DPL-0550) [<mailto:maria.amelia.costa@cgd.pt>]

**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 08:54

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Maria Amélia Pereira Viana da Costa

B.I./C. CIDADÃO N.º 9544448

MORADA: Rua Laura Alves 166 1º dto Murtal 2775-114 Parede

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;
- A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em

construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

(NOME) \_\_\_\_ Maria Amelia Costa \_\_\_\_\_

Com os melhores cumprimentos

Amélia Costa

T +351 21 454 06 70 | [maria.amelia.costa@cqd.pt](mailto:maria.amelia.costa@cqd.pt)



Agência Oeiras Forum

[www.cqd.pt](http://www.cqd.pt)

Antes de imprimir esta mensagem, pense no meio ambiente.

Este e-mail, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é reservado aos seus destinatários, e pode conter informação confidencial ou estar sujeito a restrições legais. Se não é o seu destinatário ou se recebeu esta mensagem por motivo de erro, solicitamos que não faça qualquer uso ou divulgação do seu conteúdo e proceda à eliminação permanente desta mensagem e respetivos anexos.

Caixa Geral de Depósitos, S.A. | Sede Social: Av. João XXI, 63, 1000-300 LISBOA | Capital Social 5 900 000 000 € | C.R. comercial Lisboa Matrícula 2900 | Contribuinte IVA PT 500 960 046



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/4969

2015-03-20

ID 470

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPD/M

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-OUPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-OUPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

**Carmo Spínola**

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 09:28  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

---

**De:** Maria Manuel Frois [<mailto:maria.manuel@hi-per.com>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 02:34  
**Para:** Revisão PDM  
**Cc:** [AMIGOSDAREIAEGUINCHO@GMAIL.COM](mailto:AMIGOSDAREIAEGUINCHO@GMAIL.COM)  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM**

**NOME:** Maria Manuel Fonseca Frois da Costa

**B.I./C. CIDADÃO N.º 7301374**

**MORADA:** Rua Bartolomeu Dias, 18, Murches, 2755-215 Alcabideche

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**



**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

**Maria Manuel Fonseca Frois da Costa**

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/4968

2015-03-20

10 471

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da RPDH

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 09:11  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



CASCAIS  
www.cascais.pt

**De:** Turma 3D 2015 [<mailto:miarq3d15@gmail.com>]  
**Enviada:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 23:30  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Pedro Miguel Villa de Brito Abreu  
C.C.: 14359088  
Morada: Rua Brito Pais nº10 7ºesq

Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/4967

2015-03-20

ID 472

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 09:09  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Diminuição do corredor ecológico pertencente livramento

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Carlos Rodrigues [<mailto:carlos.r90@hotmail.com>]  
**Enviada:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 23:24  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Diminuição do corredor ecológico pertencente livramento

Boa noite,

Sendo que o Plano Director Municipal está em revisão, venho por este meio participar na melhoria deste documento organizador do Concelho.  
Por isso venho fazer propostas com vista a melhoria do PDM para ajudar a fazer deste documento uma melhor carta estratégica para o presente e futuro do nosso Concelho. Como o Livramento do Estoril é atravessado pela zona verde/Corredor ecológico de REN e RAN "Vale de Caparide" que vem desde Manique, atravessando Atibá e Livramento e que vai até S. Pedro do Estoril, proponho assim que este corredor verde/Corredor ecológico não diminua conforme está neste novo PDM proposto ou seja desafecção de terreno ecológico para construção. Fazemos então uma proposta concreta:  
Uma parte do terreno deste corredor verde na zona do Livramento (já assinalado pela Associação de Moradores do Livramento - Estoril) mais precisamente junto à A5 que neste PDM em revisão está proposto "espaço residencial proposto". Neste sentido



proponho que esse mesmo terreno seja qualificado como Espaço Natural Protegido (como era no PDM ainda em vigor).

Cumprimentos.

Carlos Rodrigues.

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas (2015/4966  
2015-03-20

10473

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da RPI/M

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 09:11  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

---

**De:** Madalena Fernandes [<mailto:birif@hotmail.com>]  
**Enviada:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 23:30  
**Para:** Revisão PDM; [amigosdareiaequincho@gmail.com](mailto:amigosdareiaequincho@gmail.com)  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

NOME: MADALENA FERNANDES

B.I./C. CIDADÃO N.º: 15285741

MORADA: ALAMEDA DA FONTE VELHA N12 QUINTA DA BELOURA, LINHÓ, SINTRA

Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 4965

2015-03-20

10 474

PRIMI

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPJM

--	--



## Carmo Spínola

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 09:01  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão pública do PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
visão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Maria do Loreto Monteiro [<mailto:mloretomonteiro@gmail.com>]

**Enviada:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 22:19

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Discussão pública do PDM

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

No âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

Neste sentido requero que:

Não mais sejam reduzidas (por via de desafectações parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efectuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a consequente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural,

mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma "estrutura verde principal" de acordo com o estipulado pelas directivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho "estruturas verdes secundárias" que se interliguem à "estrutura verde principal";

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afectem a qualidade de vida dos habitantes.

Maria do Loreto Rodrigues Martins Monteiro

BI nº825472

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/4964

2015-03-20

id 475

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da PPDM

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 09:11  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** [outlook\\_43e3f6f917359935@outlook.com](mailto:outlook_43e3f6f917359935@outlook.com) [[mailto:outlook\\_43e3f6f917359935@outlook.com](mailto:outlook_43e3f6f917359935@outlook.com)] **Em nome de** Rita Castelo Ramos

**Enviada:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 23:33

**Para:** Revisão PDM; [amigosdareiaeguincho@gmail.com](mailto:amigosdareiaeguincho@gmail.com)

**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

NOME: Rita Ramos  
B.I./C. CIDADÃO N.º 14696081  
MORADA: Rua dos Arneiros, Lisboa

Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/4963  
2015-03-20

id 476

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPD7

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-OUPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-OUPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 09:12  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão pública

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** bernardo cruz [<mailto:ernocruz@gmail.com>]  
**Enviada:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 23:42  
**Para:** Revisão PDM; [Amigosdareiaequincho@gmail.com](mailto:Amigosdareiaequincho@gmail.com)  
**Assunto:** Discussão pública

**Nome:** Bernardo cruz  
**C.cidadão:** L591881  
**Morada:** Alameda da fonte velha, EA15 B.A1

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/4962  
2015-03-20

ID 477

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDH

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 09:01  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Requerimento no Âmbito da Revisão do PDM -Cascais Durante o Período da Discussão Pública  
**Anexos:** carta pag 1.pdf; carta pag 2.pdf; CARTAO CIDADAO.pdf; Escritura 2.pdf; Escritura Doacao.pdf; Planta - anexo Escritura doacao.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



-----Mensagem original-----

De: SANIBANHO - Licínio Marques [<mailto:lmc@sanibanho.pt>]  
Enviada: quinta-feira, 19 de Março de 2015 22:07  
Para: Revisão PDM; Atendimento Municipal  
Assunto: Requerimento no Âmbito da Revisão do PDM -Cascais Durante o Período da Discussão Pública

Boa tarde

Assunto :Revisão do PDM-Cascais

Enviamos Requerimento e Anexos, no Âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais dentro do Período de Discussão Pública

Atentamente  
Licínio Marques

Waterworks By Sanibanho Lda

*Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais*

**Assunto:** Requerimento para revisão do Plano Director Municipal e consequente desafetação da Reserva Agrícola Nacional

Eu abaixo-assinado, Licínio Marques Caniceiro, BI nº 4310384, na qualidade de Sócio-Gerente da empresa *Waterworks by Sanibanho, Lda.* com NIF N°503031542 e sede na Avenida Dr. Francisco Sá Carneiro nº83 A/B, Sassoeiros 2775-770 Carcavelos, venho por este meio solicitar, ao abrigo do período de discussão pública, a V. Exa. se digne a autorizar a Reclassificação e desafetação da RAN (Reserva Agrícola Nacional) do Artigo nº1860 (Propriedade da empresa Waterworks by Sanibanho, Lda) para equipamento.

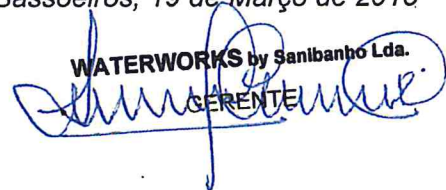
Este pedido de alteração de delimitação/desafectação da RAN prende-se, com o facto da propriedade em causa estar inserida no espaço urbano (delimitada pela Urbanização Parque São Domingos, pela Urbanização de Terras de Polima e pelo Parque Urbano Outeiro de Polima) e, como tal, os princípios gerais aplicados ao regime estarem desfazados na actual envolvência espacial. Como referimos anteriormente, a localização da propriedade em causa é, actualmente, bastante central e já foi objecto das mais variadas intervenções camarárias justificadas pelo actual contexto económico-social. As nossas pretensões vão no sentido de tentar modernizar o actual espaço de armazém e respectivas zona envolvente, criando um entreposto comercial e administrativo que seja mais adequado ao perfil empreendedor e expansionista da nossa empresa. Estamos em crer que este nosso projecto é possível de realizar com respeito pelos valores ambientais e urbanísticos defendidos pela Camara de Cascais, e que só assim será possível continuar a criar as sinergias necessárias para a nossa consolidação no concelho, no entanto reafirmamos que tal só será possível, com o vosso apoio.

Foi neste sentido, e a acreditar desde sempre no desenvolvimento do concelho de Cascais que em 1996 anuímos a doação de parte de terreno à Câmara, efectuada de boa fé e notarialmente reconhecida por ambas as partes no dia 24 de Julho (vide anexo).

Esperando desde já, a pronta colaboração e atenção ao exposto, apresentamos a V. Exa.os nossos Melhores Cumprimentos.

Sassoeiros, 19 de Março de 2015

**WATERWORKS by Sanibanho Lda.**  
GERENTE



**Anexos: Planta de localização e Escritura de Doação.**





4

01- de identidade. -----

02- ----- E, por ele, foi dito: -Que, pela presente escritura e em nome da sociedade que representa,

03- faz doação pura e irrevogável ao Município de Cascais, de uma parcela de terreno, situada no

04- lugar de Polima, freguesia de S. Domingos de Rana, com a área de "cento e setenta e quatro

05- metros quadrados e vinte e cinco decímetros", no valor fiscal de "três mil quatrocentos e

06- oitenta e cinco escudos", destinada a arruamentos, confronta do Norte, Sul e Nascente com rua

07- projectada e do Poente com Sanibanho, Limitada e está devidamente assinalada na planta que

08- fica fazendo parte integrante do processo desta escritura, de conformidade com o processo de

09- construção número 5184/95, aprovado para a propriedade da sociedade doadora; -Que, a

10- parcela de terreno atrás descrita, vai ser desanexada do prédio rústico, inscrito na matriz

11- predial sob o artigo 1 860, secção 62, descrito na Conservatória do Registo Predial de Cascais

12- sob a ficha duzentos e treze da freguesia de S. Domingos de Rana e inscrito a seu favor sob a

13- cota G-dois, conforme caderneta predial visada pela Repartição de Finanças, em vinte e quatro

14- de Junho do corrente ano e certidão emitida pela Conservatória do Registo Predial deste

15- Concelho, em catorze do mesmo mês. documentos que examinei e restitui. -----

16- ----- Pelo segundo outorgante, foi dito: -Que, em nome da Câmara Municipal que representa

17- e, em execução da deliberação tomada pela mesma Câmara, em sua reunião ordinária de


18- dezassete do corrente mês, ACEITA esta doação para os fins que ficam exarados, de harmonia


19- com o referido processo de construção. -----

20- ----- Assim o disseram e outorgaram. -----

21- ----- Aos outorgantes, em voz alta, foi feita a leitura desta escritura e dada a explicação do

22- seu conteúdo e efeitos.

23- 

24- 

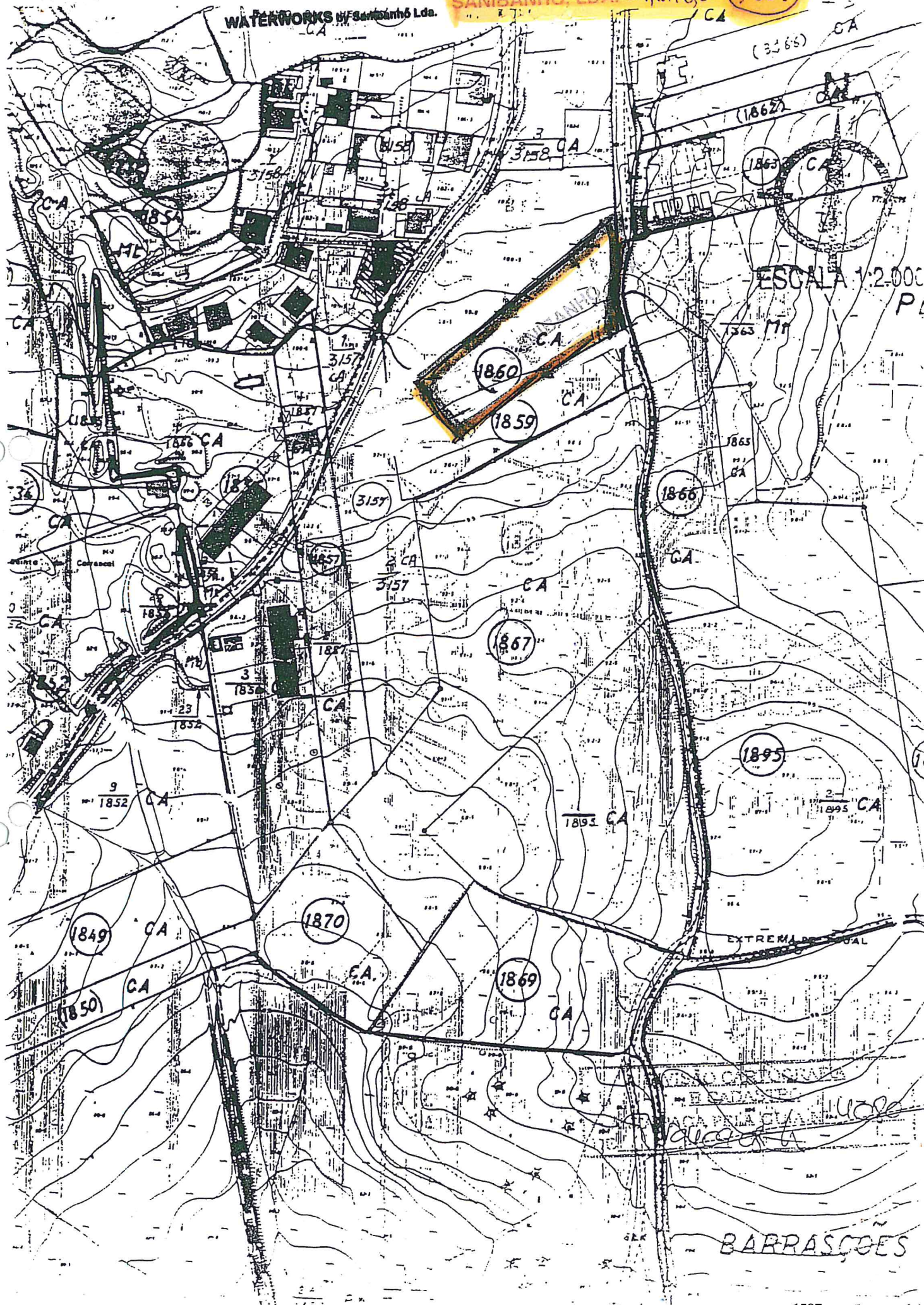
25-

## 01- ESCRITURA DE DOAÇÃO

02- ----- Aos vinte e quatro dias do mês de Julho de mil novecentos e noventa e seis, nos Paços do  
03- Concelho de Cascais, perante mim, António da Mota Lopes, Director do Departamento de  
04- Assuntos Jurídicos e Administrativos, desempenhando funções notariais nos termos do número  
05- dois do despacho número cinquenta e sete, de trinta e um de Julho de mil novecentos e noventa  
06- e dois e, no uso da competência que me confere o artigo terceiro do Código do Notariado,  
07- compareceram como outorgantes: -----  
08- ----- Primeiro: -LICINIO MARQUES CANICEIRO, casado, natural da freguesia de  
09- Arazede, concelho de Montemor-O-Velho, portador do bilhete de identidade número 4310384,  
10- emitido pelos Serviços de Identificação Civil de Lisboa, em 21 de Maio de 1996, contribuinte  
11- número 106017349, residente na Urbanização do Buzano, lote 31, 4.º C, Rana e que neste  
12- acto, outorga na qualidade de sócio-gerente e em nome e representação da sociedade comercial  
13- por quotas de responsabilidade limitada, denominada "SANIBANHO - COMÉRCIO DE  
14- MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LIMITADA", com sede na Urbanização Carcavelos  
15- Lux, lote 24, loja, Sassoeiros, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Cascais  
16- sob o número 6 990, com o capital social de "cinco milhões de escudos" e titular do Cartão de  
17- Identificação de Pessoa Colectiva número 503031542, com poderes para este acto, qualidade e  
18- poderes que provou com a certidão revalidada pela referida Conservatória, em quatro de Junho  
19- do corrente ano, documento cuja fotocópia arquivo em meu Cartório; -----  
20- ----- Segundo: -JOSÉ LUÍS JUDAS, casado, residente em Cascais, Presidente da CÂMARA  
21- MUNICIPAL DE CASCAIS, nos termos do número um, do artigo quarenta e quatro, do  
22- Decreto-Lei número cem, de vinte e nove de Março de mil novecentos e oitenta e quatro, em  
23- representação da mesma Câmara, com poderes para este acto, qualidade e poderes que são do  
24- meu conhecimento pessoal, o que certifico. -----  
25- ----- Verifiquei a identidade do representante da sociedade, pela apresentação do seu bilhete



WATERWORKS of Sanibanhô Lda.





CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/4961

20-03-2015

ID 478

PRIV

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 09:12  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: PDM - mudança da escola de Sto. António Parede  
**Anexos:** Discussão publica.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Filipa Pimenta [<mailto:fbpimenta@gmail.com>]

**Enviada:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 23:44

**Para:** Revisão PDM

**Cc:** [apem.contactos@gmail.com](mailto:apem.contactos@gmail.com)

**Assunto:** PDM - mudança da escola de Sto. António Parede

Ex. mos Senhores,

No seguimento do comunicado recebido relativo à discussão pública da revisão do PDM de Cascais (Plano Diretor Municipal) onde se prevê a deslocalização da escola básica 2/3 de Stº. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça, junto envio documento preenchido de apoio contra esta deslocação.

Com os melhores cumprimentos,  
Filipa Pimenta

## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

NOME: Filipa de Mendonça Belo Valongo Pimenta

B.I./C. CIDADÃO N.º 10601302

MORADA: Rua Eduardo Pires 276 – Murtal – 2775-190 Parede

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Filipa Pimenta



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 4960  
2015-03-20

10479

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da PDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 09:00  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Proposta PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Tiago Alexandre [<mailto:gonguinha@hotmail.com>]

**Enviada:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 22:08

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Proposta PDM

Sendo que o Plano Director Municipal está em revisão, venho por este meio participar na melhoria deste documento organizador do Concelho.

Por isso venho fazer propostas com vista a melhoria do PDM para ajudar a fazer deste documento uma melhor carta estratégica para o presente e futuro do nosso Concelho. Como o Livramento do Estoril é atravessado pela zona verde/Corredor ecológico de REN e RAN "Vale de Caparide" que vem desde Manique, atravessando Atibá e Livramento e que vai até S. Pedro do Estoril, proponho assim que este corredor verde/ Corredor ecológico não diminua conforme está neste novo PDM proposto ou seja desafecção de terreno ecológico para construção. Fazemos então uma proposta concreta:

Uma parte do terreno deste corredor verde na zona do Livramento (já assinalado pela Associação de Moradores do Livramento - Estoril) mais precisamente junto à A5 que neste PDM em revisão está proposto "espaço residencial proposto". Neste sentido proponho que esse mesmo terreno seja qualificado como Espaço Natural Protegido (como era no PDM ainda em vigor).

Tiago Vicente

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/4959  
2015-03-20

10 480

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPJM

--	--



## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratam de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 09:00  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: REVISÃO PDM  
**Anexos:** Anexo PDM.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.



**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** rosário carneiro [<mailto:rosa.do.rio7@gmail.com>]

**Enviada:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 19:15

**Para:** Revisão PDM

**Cc:** [AMIGOSDAREIAEGUINCHO@GMAIL.COM](mailto:AMIGOSDAREIAEGUINCHO@GMAIL.COM)

**Assunto:** REVISÃO PDM

Boa Tarde,

Segue em anexo a minha posição relativamente ao tema.

Cordialmente,

Rosário Carneiro

## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM**

**NOME: Maria Do Rosário Braga Soares Carneiro**

**B.I./C. CIDADÃO N.º07894180**

**MORADA: Rua da Areia, 1355 Areia 2750-053**

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

**(NOME) \_\_\_Maria do Rosário Braga Soares Carneiro**

---

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/4957

2015-03-20

ID 481

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto: Reclamações e sugestões no âmbito da RPDH

--	--



## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes

## Carmo Spínola

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 19:00  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** salsa latina [<mailto:paulagorja@hotmail.com>]  
**Enviada:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 18:46  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

**DE MARÇO POR EMAIL DIRIGIDO A**

**[revisaopdm@cm-cascais.pt](mailto:revisaopdm@cm-cascais.pt)**

[amigosdareiaequincho@gmail.com](mailto:amigosdareiaequincho@gmail.com)

**COM A SEGUINTE POSIÇÃO:**

**DISCUSSÃO PÚBLICA PDM**

**NOME:**Paula Gorjão Jorge

**B.I./C. CIDADÃO N.º** 9786940

**MORADA:**Estr. da Ribeira, nº 456 - Bloco B - 2º Dtº - 2755-290

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

**(NOME)** \_\_\_\_\_



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas (2015/4956  
2015-03-20

id 482

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPI/M

--	--



## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 18:42  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão do PDM  
**Anexos:** RevisaoPDM-D.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**  
Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Danyel Arriaga [<mailto:danyelarriaga@gmail.com>]

**Enviada:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 18:10

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Revisão do PDM

Junto em anexo a minha tomada de posição sobre a proposta de revisão do PDM no âmbito da auscultação pública em curso.

Com os melhores cumprimentos

*Danyel Arriaga*

DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

NOME: Danyel Ross Arriaga da Cunha

B.I./C. CIDADÃO N.º 10571151

MORADA: Casa da Aroeira, R. S. João, 194, Areia

Venho tomar posição contra a classificação como “Espaço Estratégico Proposto” da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como “Espaço Estratégico Proposto” deverá ser classificada como “Espaço Natural”.

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

  
\_\_\_\_\_

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 12015/4954  
2015-03-20

10484

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDN

--	--



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 18:03  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Contestação ou Reclamação Revisão PDM, Período de Discussão Pública  
**Anexos:** PDM Cascais, Plantas Tecnovia.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Nuno Pinto [<mailto:nuno.pinto@tecnovia.pt>]

**Enviada:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 17:50

**Para:** Revisão PDM

**Cc:** Adriana Bento; Vítor Cardoso

**Assunto:** RE: Contestação ou Reclamação Revisão PDM, Período de Discussão Pública

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais.

Vem desta forma a **Tecnovia, Sociedade de Empreitadas S.A.** enquanto proprietária dos terrenos que adiante se

especificam, **solicitar a alteração dos usos do solo propostos e contestar as alterações propostas** neste projeto de

revisão de PDM conforme inscrito no Aviso nº 1365-A/2015 publicado em Diário da República de 5 de Fevereiro de

2015, no que às parcelas de que é proprietário diz respeito.

Assim designadamente;

- O artigo rústico nº 805 da Secção 42, situado no lugar de Fonte Capelinha, Lugar da Abóboda, assinalado na planta anexa (PLANTA B) com a designação B.

- Encontrava-se no anterior plano Classificado como Categoria de Espaço Industrial Proposto e Canal.

- Teve um projeto de licenciamento industrial aprovado pela Autarquia, com o numero de processo 2464/2011.

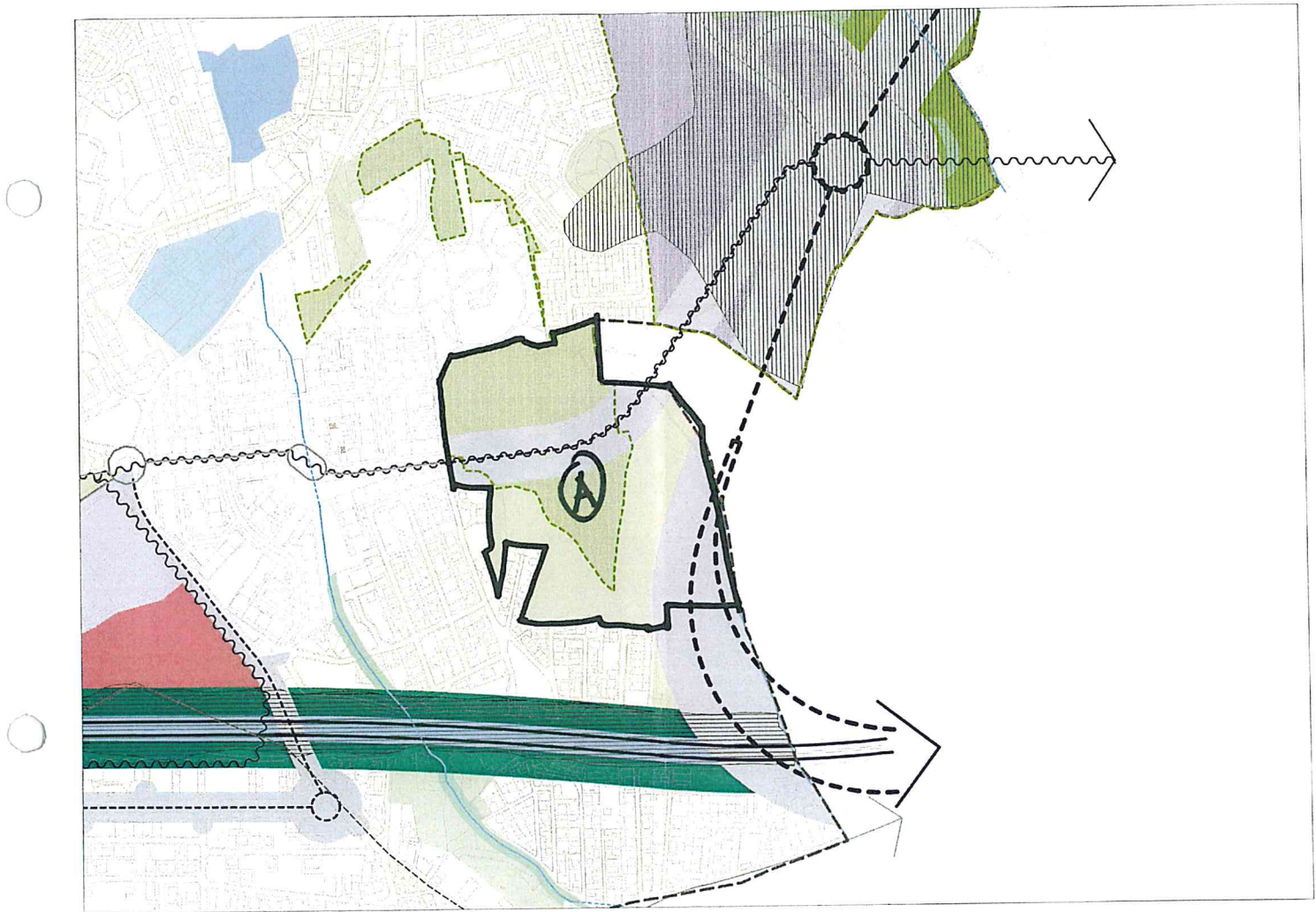
- É agora proposto para o espaço a Classificação de **Espaço de Atividades Económicas Propostos, Espaço de Comércio e Serviços Proposto.**

- Não entendemos a classificação agora proposta decorrente da envolvente local, ser de cariz marcadamente industrial, com indústrias implantadas, aliás a confrontação a Norte deste artigo tem a classificação proposta de Espaço de Actividades Industriais.
- Nesse sentido solicitamos que seja neste artigo também classificado como tal, Espaço de Actividades Industriais.
- Os artigos rústicos nº 1890, 1893, 1894 da Secção 62, situados no lugar de Barrascão Grande e Tojal, Outeiro de Polima, assinalados na planta anexa (Planta A) com a designação A.
  - Encontrava-se classificado no anterior plano como Categoria de Espaço Cultural Nível 1 e Espaço Agrícola nível 2.
  - Foi objeto de pedido de revisão em 31/10/2000, através de requerimento A-11042, instruído pela empresa Multiger, Sociedade de Compra e Venda e Administração de Propriedades-.
  - A envolvente é marcadamente de habitacional de média densidade.
  - Da análise que efetuamos á revisão do PDM de Oeiras, é constatado na proposta que os artigos que confinam a Nascente com estes, são agora propostos como classificados como espaço urbanizável.
- Nesse sentido solicitamos que sejam classificados estes espaços como Espaços Residenciais ou equiparados, pois denota-se alguma falta de coordenação inter-municipal nas classificações destes artigos confinantes, e nesse sentido seria algo desconexo a proposta agora apresentada.

Assim agradecemos a vossa análise e resposta perante os elementos e esclarecimentos agora apresentados.

Melhores cumprimentos  
 Nuno Chaves Pinto  
 Gestor de Património Imobiliário  
**Tecnovia – Sociedade de Empreitadas, S.A.**  
 INCI alvará nº 2195  
 Casal do Deserto  
 2740-135 Porto Salvo  
 Phone: +351 21 422 54 00 / 58  
 Fax: +351 21 422 54 42  
 E-mail: [nuno.pinto@tecnovia.pt](mailto:nuno.pinto@tecnovia.pt)











- Limite do Concelho
- Limite das Freguesias
- Limite do Parque Natural Sintra-Cascais
- Limite da Área de Intervenção do POOC Sintra-Sado e Cidadela-S.Julião
- Curso de água
- Curso de água - canalizado
- Bacia de retenção proposta
- Plano Municipal de Ordenamento do Território em vigor
- Limite do Solo Rural
- Limite das UOPG
- Limite das SUB-UOPG

### ZONAMENTO ACÚSTICO

- Zonas Sensíveis
- Zonas de Conflito
- [a restante área do concelho é classificada como Zona Mista]
- H Heliporto
- U Equipamento Universitário

### ESPAÇO CANAL

#### REDE RODO-FERROVIÁRIA

- Via Existente Nível 1
- Via Existente Nível 2
- Via Existente Nível 3
- Via Proposta Nível 1
- Via Proposta Nível 2
- Via Proposta Nível 3
- Linha de Caminho de Ferro de Cascais
- Estação da Linha de Caminho de Ferro de Cascais
- Traçado do Transporte Público em Sítio Próprio

### QUALIFICAÇÃO DO SOLO RURAL

#### ESPAÇO NATURAL

- Espaço Natural Nível 1
- Espaço Natural Nível 2
- Espaço Natural Nível 3
- ESPAÇO DE AGLOMERADOS RURAIS
- Espaço de Aglomerados Rurais
- ESPAÇO DE RECURSOS GEOLÓGICOS
- Espaço de Recursos Geológicos
- ESPAÇO DE EQUIPAMENTOS
- Espaço de Equipamento
- ESPAÇO DE OCUPAÇÃO TURÍSTICA
- Espaço de Ocupação Turística

### QUALIFICAÇÃO DO SOLO URBANO

#### ESPAÇO CENTRAL

- Espaço Central
- Espaço Central Histórico
- ESPAÇO RESIDENCIAL
- Espaço Residencial
- Espaço Residencial Histórico
- Espaço Residencial Singular e Turístico
- ESPAÇO DE ATIVIDADES ECONÓMICAS
- Espaço de Comércio e Serviços
- Espaço de Atividades Industriais
- ESPAÇO DE USO ESPECIAL
- Espaço Estratégico
- Espaço de Equipamento
- Espaço de Infraestruturas
- ESPAÇO VERDE
- Espaço Verde de Recreio e Produção
- Espaço Verde de Proteção e Conservação
- Espaço Verde de Proteção a Infraestruturas

#### ESPAÇO DE ACTIVIDADES ECONÓMICAS PROPOSTOS

- Espaço de Comércio e Serviços Proposto
- Espaço de Atividades Industriais Proposto
- ESPAÇO DE USO ESPECIAL PROPOSTO
- Espaço Estratégico Proposto
- Espaço de Turismo Proposto
- Espaço de Equipamento Proposto

Entradas/2015/4953  
2015-03-20  
10 485 **PRIMI**

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPJM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 17:40  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: PDM

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Sofia.Ribeiro@Bertrand.pt [mailto:Sofia.Ribeiro@Bertrand.pt]  
**Enviada:** quinta-feira, 19 de Março de 2015 16:59  
**Para:** Revisão PDM  
**Cc:** Vereação PS; Vereação CDU; Vereação SerCascais; Gonçalo Ferrão  
**Assunto:** PDM

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

No âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

Neste sentido requeiro que:



Não mais sejam reduzidas (por via de desafecções parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efectuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a consequente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma “estrutura verde principal” de acordo com o estipulado pelas directivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho “estruturas verdes secundárias” que se interliguem à “estrutura verde principal”;

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afectem a qualidade de vida dos habitantes.

Sofia Ribeiro

---

Esta mensagem destina-se apenas à(s) pessoa(s) mencionada(s). Se recebeu este e-mail por engano, agradecemos que notifique o remetente ou ligue para 217626000 e proceda à sua eliminação sem reprodução. A mensagem e eventuais anexos são susceptíveis de conter informação sujeita a sigilo profissional, ao regime legal de protecção de dados pessoais, de direitos de autor ou outro, pelo que a sua divulgação depende de autorização do Grupo Bertrand Círculo. A mensagem foi filtrada por um detector de vírus, pelo que o remetente e as empresas do referido Grupo não se responsabilizam por danos provocados por terceiros no sistema de informação do destinatário. Quaisquer opiniões expressas na mensagem são do próprio remetente, não representando a posição do Grupo Bertrand Círculo, excepto quando explicitamente indicado o contrário e por remetentes autorizados. ===== This message is for the named person's use only. If you believe that you received a misaddressed e-mail transmission, please return it to sender, notifying him/her of the miss delivery or call to +351217626000, and delete, do not use, disclose or keep its contents. The message or attachments, if any, may be subject to professional confidentiality, personal data protection, copyright or other legal disclosure restrictions, and, therefore, access by anyone else is subject to the Grupo Bertrand Círculo's authorization. A virus checker sweeps outgoing e-mail. Therefore, neither the sender nor the companies of the said Group accept any responsibility or liability whatsoever for any adverse effects on your systems or data arising from intercepted, corrupted or virus-infected e-mail. Any views expressed in

this message are those of the individual sender, except where the message states otherwise and the sender is authorized to state them on behalf of Grupo Bertrand Círculo.



CÂMARA MUNICIPAL

E-DCID /2015-2821  
2015-03-20

in 486

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto*

Revisão do PDM Consulta publica-Registo de Consulta Alteração ao PDM de Olívio Lopes Dias

--	--





**Olívio Lopes Dias**

Médico Dentista

Casa do Passal - R. da Bicuda  
Quinta da Bicuda  
2750-682 Cascais - Portugal

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS  
Abastecimento Municipal

SW164916  
Registo n.º E-DCID/2025-2822

Data: 20, 03, 2015

Assinatura: *Luís Silva*

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de  
Cascais

Cascais, 19 de Março de 2015

Assunto: Alteração ao PDM – Cascais 2015

Tomei conhecimento que o Plano Diretor Municipal de Cascais irá ser objeto de uma revisão.

Sou proprietário de um terreno sito nos limites do lugar da Areia, Freguesia de Cascais, com o artigo matricial nº 472 desta freguesia.

Com a aprovação do PDM, esse terreno ficou, em grande parte, classificado na carta de ordenamento como Categoria de Espaço Agrícola de Nível 2, e, em menor escala, como Categoria de Espaço Agrícola de Nível 1.

Sucedo ainda, no que respeita a condicionantes, que parte do mesmo ficou abrangido pela Reserva Ecológica Nacional.

Contudo, uma faixa com cerca de 7 000 metros quadrados a sul desse terreno não está sujeita a qualquer condicionante (embora classificado como Categoria de Espaço Agrícola de Nível 2). No entanto, quase adjacente ao terreno de que sou proprietário, verifica-se que existem vários com a Categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade ou com a Categoria de Espaço Urbanizável de Baixa Densidade.

Aliás compreende-se que assim seja, porque tais terrenos, incluindo o meu, estão próximos do centro da povoação da Areia e já possuem bastantes edificações nas proximidades.

Creio, Sr. Presidente, que existem condições objetivas para que o meu terreno possa vir a ser classificado com a Categoria de Espaço Urbano de Baixa Densidade ou, se assim não se entender, com a Categoria de Espaço Urbanizável de Baixa Densidade.

Atendendo a que esta é uma oportunidade (quase diria única) para V<sup>a</sup>. Exa. atender as minhas legítimas pretensões, bem como a toda a envolvência do terreno, solicito-lhe a melhor atenção para o assunto agora exposto e fico a aguardar uma resposta positiva.

Com os meus respeitosos cumprimentos,

Olívio Lopes Dias

Em anexo:

- 1 – Comunicação da C.M.Cascais Último Ofício
- 2 – Ordenamento
- 3 – Planta de Condicionantes
- 4 – Planta Ortofoto Mapa



## RESULTADO DA PONDERAÇÃO DE RESULTADOS DO INQUÉRITO PÚBLICO AO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CASCAIS - 1, 4 e 6

1. A sugestão refere-se a uma propriedade afecta ao Parque Natural Sintra Cascais e, total ou parcialmente, à Reserva Agrícola Nacional;

2. O Dec. Lei nº 69/90, de 2 de Março obriga o Plano Director Municipal à conformidade com a legislação em vigor, nomeadamente:

2.1 Dec. Regulamentar nº 9/94, de 11 de Março, que publica o Plano de Ordenamento do Parque Natural Sintra Cascais;

2.2 Portaria nº 911/94, de 13 de Outubro, publicada no Diário da República nº 237 de 13 de Outubro que publica o regime da Reserva Agrícola Nacional no Concelho de Cascais.

3. A proposta apresentada gera uma situação de incompatibilidade, o que implicou a não aceitação da sugestão.

4. Chama-se a atenção para o facto de a propriedade a que se refere a sugestão, já se inserir, total ou parcialmente, em classe de espaço onde é permitida a edificabilidade.





**CASCAIS**  
CÁMARA MUNICIPAL

Ordenamento	Esca
Qt Outeiro	1:2000
	Data
	19/03/2015





**CASCALS**  
CÀMARA MUNICIPAL

PLANTA DE CONDICIONANTES

Esca	1:2000
Data	19/03/2015



Anexo 4

-103831

-116072



-116022

-104346

**CASCAIS**  
CÂMARA MUNICIPAL

PLANTA ORTOFOTOMAPA

Qt. Outeiro

Esca	1:2000
Data	19/03/2015







CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas (2015/5073  
2015-03-20

10487

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito de RPDH

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-OUPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-OUPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 16:37  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** Gonçalo Santos [<mailto:trabalho.gonther16@gmail.com>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 16:26  
**Para:** Revisão PDM; [amigosdareiaeguincho@gmail.com](mailto:amigosdareiaeguincho@gmail.com)  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

NOME:Gonçalo de Campos Cardoso Machado Santos  
B.I./C. CIDADÃO N.º14188992  
MORADA:avenida das túlipas º14, 5º esq.

Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5074  
2015-03-23

ID 488

"print"

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
Sandra Cristina Moreira Amaral Pereira Dias

--	--

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 17:26  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** Sandra Pereira Dias [<mailto:sandra.pereirad@gmail.com>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 17:21  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

**NOME:** Sandra Cristina Moreira Amaral Pereira Dias

**C. CIDADÃO N.º** 10994806

**MORADA:** Av. Gago Coutinho, Bloco G nº3, R/c Esq. Parede.  
2775-197 Parede

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;

b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as



infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;

c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Abaixo Assinado: Sandra Cristina Moreira Amaral Pereira Dias

*Sandra Pereira Dias*

*(sandra.pereirad@gmail.com)*

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5075  
2015-03-23

10489

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da R.P.D.M

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratam de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 17:26  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Antonio Costa [<mailto:antoniosousacosta@gmail.com>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 17:23  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

António Manuel Rei de Sousa Costa  
C.C. - 1272102  
Morador na Rua de São Mateus, 244, 2750-139 Cascais

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

António Manuel Rei de Sousa Costa

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5076

2015-03-23

ID 490

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito do RPD

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 17:47  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão do PDM  
**Anexos:** Discuss----o publica Localiza-----o ESAP\_20mar15.doc

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

---

**De:** Graça Caiado [<mailto:g.caiado@yahoo.com.br>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 17:28  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Revisão do PDM

Ex mos Senhores

Segue em anexo o formulário do meu parecer sobre a revisão do PDM.  
Com os melhores cumprimentos.  
Graça Pereira de Melo



## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

NOME: Maria da Graça Gourinho de Pereira de Melo

B.I./C. CIDADÃO N.º 02836932

MORADA: Tv. Da Marquesa, nº21- 1º Dto Parede

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

(assinatura)

Maria da Graça Gourinho de Pereira de Melo

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas (2015/5077  
2015-03-23

10 499

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugesões no âmbito da RPDH

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 17:47  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Miguel Carvalho Martins [<mailto:miguelcmartins@portugalia.pt>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 17:33  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

NOME: Miguel Gomes Carvalho Martins

B.I./C. CIDADÃO N.º 8706236

MORADA: Rua das Papoilas 358

Venho desta forma tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

atentamente,

Miguel Carvalho Martins

#### AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem de correio electrónico e qualquer dos seus ficheiros anexos, caso existam, são confidenciais e destinados apenas à(s) pessoa(s) ou entidade(s) acima referida(s), podendo conter informação confidencial, privilegiada, a qual não deverá ser divulgada, copiada, gravada ou distribuída nos termos da lei vigente. Se não é o destinatário da mensagem, ou se ela lhe foi enviada por engano, agradecemos que não faça uso ou divulgação da mesma. A distribuição ou utilização da informação nela contida é VEDADA. Se recebeu esta mensagem por engano, por favor avise-nos de imediato, por correio electrónico, para o endereço acima e apague este e-mail do seu sistema. Obrigado.

#### CONFIDENTIALITY NOTICE

This e-mail transmission and eventual attached files are intended only for the use of the use of the individual or entity named above and may contain information that is confidential, privileged and exempt from disclosure under applicable law. If you are not the intended recipient, you are hereby notified that any disclosure, copying, distribution or use of any of the information contained in this transmission is strictly VOIDED. If you have received this transmission in error, please immediately notify us by e-mail at the above address and delete this e-mail from your system. Thank you.

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5078

2015-03-23

ID 492

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

--	--



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 17:48  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: PDM DE Cascais

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



-----Mensagem original-----

**De:** Rita C.Zuzarte [<mailto:ritacarreiras@gmail.com>]

**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 17:40

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** PDM DE Cascais

DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Rita Alexandra Carreiras Zuzarte

C. CIDADÃO N.º 10728631 9 ZZ6

MORADA: Rua Ondina Pereira, nº 174, 2º Frente, 2785-343 S.D.Rana

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma <sup>3</sup>mega escola<sup>2</sup> com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Rita Zuzarte

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5079

2015-03-23

io 493

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito de RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 17:48  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW:  
**Anexos:** DIGITALIZAR0001.PDF

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Ana Cristina Lobo [<mailto:acristinaplobo@gmail.com>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 17:40  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** FW:



Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais  
[revisaopdm@cm-cascais.pt](mailto:revisaopdm@cm-cascais.pt)

No âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, vimos por este meio afirmar que rejeitamos o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a qualidade de vida das populações, e apresentamos as nossas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**Neste sentido requeremos que:**

Não mais sejam reduzidas (por via de desafecções parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas áreas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efectuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a conseqüente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma "estrutura verde principal" de acordo com o estipulado pelas directivas comunitárias, criando zonas verdes tampão devidamente dimensionadas, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho "estruturas verdes secundárias" que se interliguem à "estrutura verde principal";



Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afectem a qualidade de vida dos habitantes.

NOME	BI/ Cartão de Cidadão	ASSINATURA
A. Cristina Lobo	5519125	
Carlos M. Rebelo	4712915	

CASCAS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5080

2015-03-23

ID 494

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da RPJM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 18:05  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão Publica PDM

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** sonia hinnawi [<mailto:soniahinnawi@gmail.com>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 17:56  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Discussão Publica PDM

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Sónia Hinnawi

B.I./C. CIDADÃO N.º 10824981

MORADA: Rua Joaquim Agostinho 79, Penedo, 2785-380

São Domingos de Rana

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender



que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;

b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;

c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Sónia Hinnawi

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas /2015/5081

2015-03-23

10 495

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 18:51  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW:

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Maria Joao Azevedo [mailto:mazevedo@bportugal.pt]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 18:25  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:**

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

No âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

Neste sentido requero que:

Não mais sejam reduzidas (por via de desafectações parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efectuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a consequente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma "estrutura verde principal" de acordo com o estipulado pelas directivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho "estruturas verdes secundárias" que se interliguem à "estrutura verde principal";



Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos municípios, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afectem a qualidade de vida dos habitantes.

Com os meus melhores cumprimentos,

Maria João Teixeira Azevedo

CC nº: 4722379

**Maria Joao Azevedo**

Head of Division

**BANCO DE PORTUGAL**

Departamento de Relações Internacionais International Relations Department

Rua do Comércio, 148 | 1100-150 Lisboa

T +351 213215366

[mazevedo@bportugal.pt](mailto:mazevedo@bportugal.pt) | [www.bportugal.pt](http://www.bportugal.pt)

---

\*\*\*\*\*

**AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:** Esta mensagem, assim como os ficheiros eventualmente anexos, é confidencial e reservada apenas ao conhecimento da(s) pessoa(s) nela indicada(s) como destinatária(s). Se não é o seu destinatário, solicitamos que não faça qualquer uso do respectivo conteúdo e proceda à sua destruição, notificando o remetente.

**LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:** A segurança da transmissão de informação por via electrónica não pode ser garantida pelo remetente, o qual, em consequência, não se responsabiliza por qualquer facto susceptível de afectar a sua integridade.

**CONFIDENTIALITY NOTICE:** This message, as well as existing attached files, is confidential and intended exclusively for the individual(s) named as addressees. If you are not the intended recipient, you are kindly requested not to make any use whatsoever of its contents and to proceed to the destruction of the message, thereby notifying the sender.

**DISCLAIMER:** The sender of this message can not ensure the security of its electronical transmission and consequently does not accept liability for any fact which may interfere with the integrity of its content.

10496

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5082  
2015-03-23  
ID 496 PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto: Reclamações e Sugestões

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 18:51  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão do PDM de Cascais

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Miguel Vidal [<mailto:arcd.vidal@gmail.com>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 18:47  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Revisão do PDM de Cascais

Caros Senhores

Sendo que o Plano Director Municipal está em revisão, venho por este meio participar na melhoria deste documento organizador do Concelho.

Por isso venho fazer propostas com vista a melhoria do PDM para ajudar a fazer deste documento uma melhor carta estratégica para o presente e futuro do nosso Concelho. Como o Livramento do Estoril é atravessado pela zona verde/Corredor ecológico de REN e RAN "Vale de Caparide" que vem desde Manique, atravessando Atibá e Livramento e que vai até S. Pedro do Estoril, proponho assim que este corredor verde/ Corredor ecológico não diminua conforme está neste novo PDM proposto ou seja desafectação de terreno ecológico para construção. Fazemos então uma proposta concreta:

Uma parte do terreno deste corredor verde na zona do Livramento (já assinalado pela Associação de Moradores do Livramento - Estoril) mais precisamente junto à A5 que neste PDM em revisão está proposto "espaço residencial proposto". Neste sentido proponho que esse mesmo terreno seja qualificado como Espaço Natural Protegido.

Com os meus cumprimentos





CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5083

2015-03-23

10497

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito de RPJM

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratam de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 11:05  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: discussão pública PDM  
**Anexos:** discussao.publica-protesto-sylvia.marta+manuel.marta-21-3-2015.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Manuel Martha [<mailto:mmartha@auto-industrial.pt>]

**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 10:52

**Para:** Revisão PDM

**Cc:** [amigosdareiaequincho@gmail.com](mailto:amigosdareiaequincho@gmail.com)

**Assunto:** discussão pública PDM

Exmos.Senhores,

Junto enviamos 2 protestos:

.Sylvia Marta

.Manuel Marta

Cumprimentos

Sylvia Marta e Manuel Marta

**DISCUSSÃO PÚBLICA PDM**

**NOME:** MANUEL CARDOSO PINTO MARTA

**B.I./C. CIDADÃO N.º** 604 706

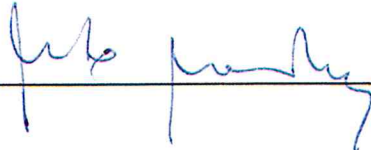
**MORADA:** R. S. - JOÃO, 61 - AREIA  
2750-074 CAS CAIS

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

**(NOME)** \_\_\_\_\_



**DISCUSSÃO PÚBLICA PDM**

**NOME:** Syleira Hannus Marta

**B.I./C. CIDADÃO N.º** C4W-16 VZ 906D

**MORADA:** R. S. João 61, - Areia  
2750-074 CASCAIS

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

**(NOME)** Syleira Hannus Marta



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5084

2015-03-23

ID 498

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito de R.P.D.M

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 11:06  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão Pública PDM de Cascais  
**Anexos:** filename-1.pdf; ATT00001.txt

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



-----Mensagem original-----

De: Ana Rosalis [<mailto:anaisabelrosalis@gmail.com>]

Enviada: sábado, 21 de Março de 2015 10:11

Para: Revisão PDM

Assunto: Discussão Pública PDM de Cascais

**DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

**NOME:** Ana Isabel da Silva Carvalho Rosális

**B.I./C. CIDADÃO N.º** 11478579 1228

**MORADA:** Pct. Natália Correia nº106, 2.º esq.º  
2785-347 São Domingos de Rana

**Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e, sobretudo, da própria qualidade do ensino, para além daquela escola ser uma referência para a comunidade há mais de quarenta anos.**

**A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.**

**Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.**

**(NOME)** Ana Isabel Rosális



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 5085  
2015-03-23

ID 499

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPJM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 11:07  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão publica localização ESAP

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Elisabete Capelo [<mailto:capeloelisabete@gmail.com>]  
**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 10:00  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Discussão publica localização ESAP



Discussão publica Localização ESAP\_20mar15.pdf

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5086  
2015-03-23

ID 500

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito de RPDH

--	--



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 11:07  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão PDM  
**Anexos:** Discussão publica Localização ESAP\_20mar15.doc

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Olga Soares [<mailto:olga.soares@aeparede.edu.pt>]  
**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 09:41  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Revisão PDM

Bom dia!

Chamo a vossa atenção para o documento em anexo.

Grata pela atenção.

Professora Olga Susana Mendes Soares

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Olga Susana Mendes Soares

B.I./C. CIDADÃO N.º 11452153

MORADA: Rua da Trovoada nº514 / 4605-490 Travanca Amarante

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Olga Susana Mendes Soares

(assinatura)

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5087

2015-03-23

10 509

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito do RPD/M

--	--



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 11:08  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Traçado previsto para a finalização da A5  
**Anexos:** nova\_rotunda (1).jpg; nova\_rotunda.jpg

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Maria Cunha [<mailto:mariafgcunha@gmail.com>]

**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 23:59

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Traçado previsto para a finalização da A5

Nome: Maria Arantes Fonseca Gonçalves da Cunha

BI/CC: 13824173

Morada: Tr. de S.João nº 14 Areia 2750-075 Cascais

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais

na qualidade de munícipe do concelho de Cascais, venho por este meio expressar a minha indignação perante o traçado previsto para a finalização da A5 (ver anexo).

A rotunda projetada para o centro da Rua da Areia não se justifica uma vez que a poucos metros existe a rotunda Dr. Henrique Champallimaud que dá o acesso pretendido à Rua das Codornizes.

Se a rotunda projetada for concretizada vamos ter mais metros de alcatrão injustificados e parte do troço da rua das codornizes fica inutilizado.

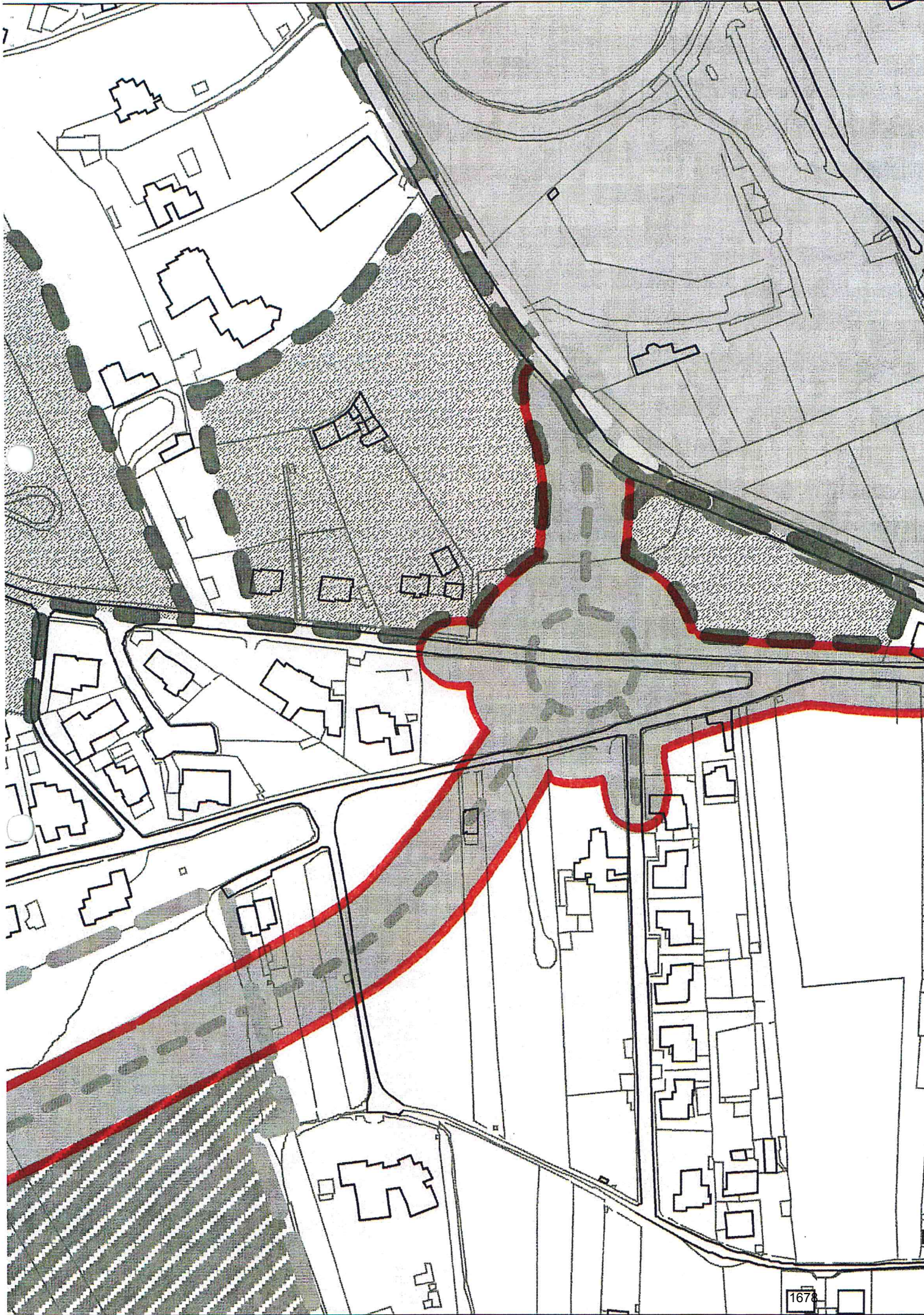
Agradeço esclarecimentos relativamente a este assunto.

Atentamente,

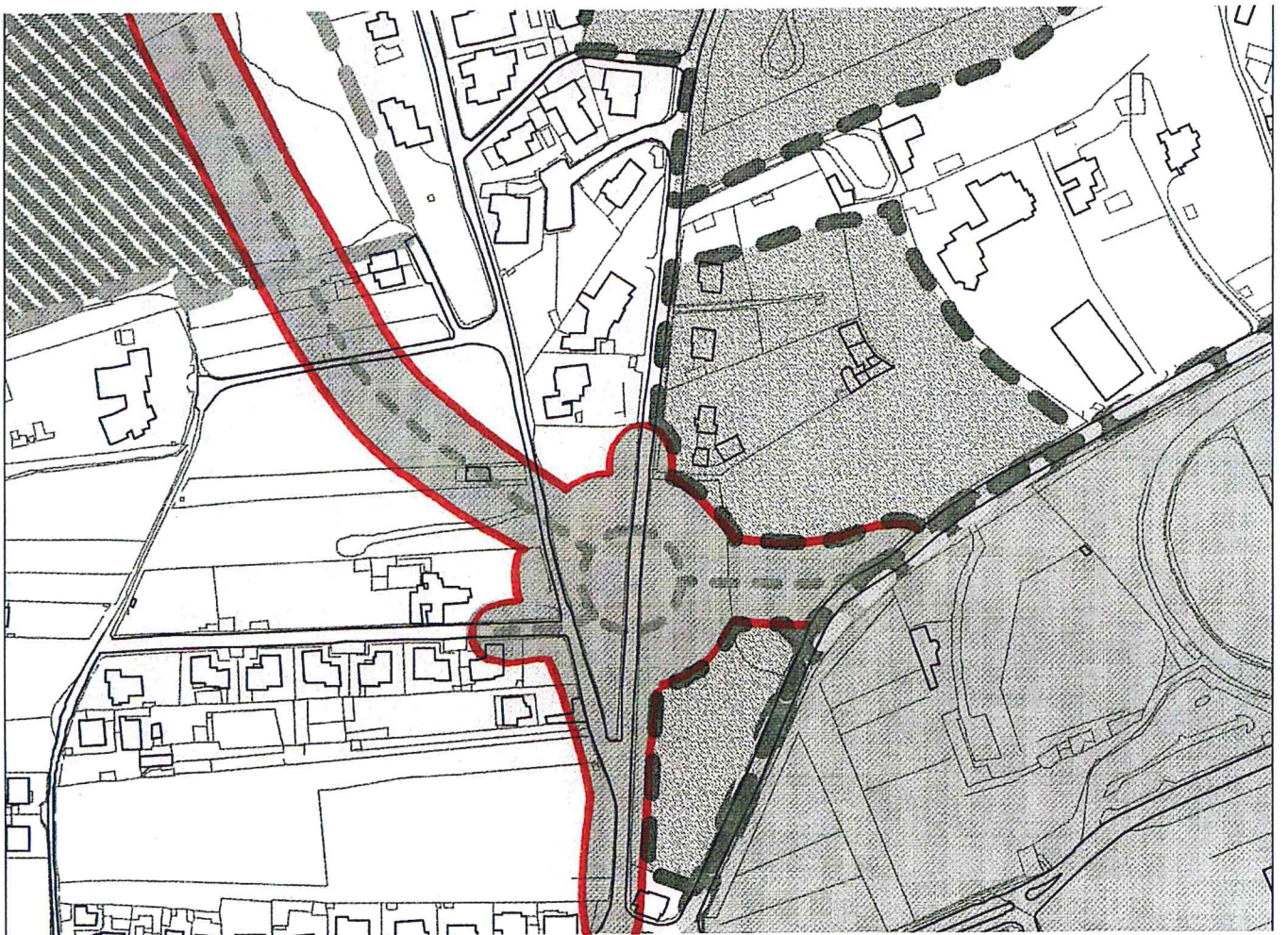
Maria Cunha











CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5088  
2015-03-23

io 502

"print"

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

José Pedro Pereira da Silva

--	--



## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.



## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 11:08  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão Publica PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

---

**De:** J Pedro Pereira da Silva [<mailto:jpedropereirasilva@gmail.com>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 23:49  
**Para:** Revisão PDM  
**Cc:** [amigosdaareiaequincho@gmail.com](mailto:amigosdaareiaequincho@gmail.com)  
**Assunto:** Discussão Publica PDM

**NOME: José Pedro Pereira da Silva**

**C. CIDADÃO N.º 05171787**

**MORADA: Travessa de s.joão 14. Areia**

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

**(NOME) José Pedro Pereira da Silva**

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 5089  
2015-03/23

ID 503

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito de RPJM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 11:08  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão Pública PDM de Cascais

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Cristina [<mailto:anavigarinho@sapo.pt>]

**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 23:48

**Para:** Revisão PDM; Vereador Frederico Almeida; Vereador Nuno Piteira Lopes; Paula Silva; Vereadora Catarina Vieira; Vereação CDU; Vereação SerCascais

**Assunto:** Discussão Pública PDM de Cascais

Enviado do meu iPadDISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Ana Cristina Jorge Carvalho Vigarinho

B.I./C. CIDADÃO N.º 10117957

MORADA: Rua Dr. Mário Amaral N 49 R/C dto Murtal

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

a)A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;



b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;

c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Cristina Vigarinho

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 1201515090  
2015-03-23

ID 504

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da RPDM

--	--

Feito  
1686  
lml

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 11:09  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Pedido de alteração de classificação de terreno

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Ana Teresa Guerreiro [<mailto:atlquerreiro@gmail.com>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 22:47  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Pedido de alteração de classificação de terreno

Nome :Joaquim da Conceição Luís

BI/CC : 269597

Morada : Travessa de São José , Viv. Ana Cristina nº58  
Areia, 2750-077 Cascais

Exmº Sr. Presidente da câmara de Cascais,

no âmbito da revisão em curso do PDM, venho por este meio requerer a alteração da classificação da parcela sita na Areia, inscrita na matriz sob o artigo 92/4, de forma a que seja permitido a implementação de um espaço para ecoturismo.

Atentamente,

Joaquim da Conceição Luís



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 5091  
2015-03-23

10 505

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e discussões no âmbito da PPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 11:10  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão pública do PDM de Cascais  
**Anexos:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM\_Berta Alves.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.



**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Berta Alves [<mailto:zenobia10@gmail.com>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 21:19  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Discussão pública do PDM de Cascais



Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

No âmbito da Discussão Pública do Plano Diretor Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

Neste sentido requero que:

Não mais sejam reduzidas (por via de desafetações parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efetuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a conseqüente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma “estrutura verde principal” de acordo com o estipulado pelas diretivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho “estruturas verdes secundárias” que se interliguem à “estrutura verde principal”;

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos municípios, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afetem a qualidade de vida dos habitantes.

Estoril, 20 de março 2015

Berta Bessone Alves

-----  
**NOME:** Berta Maria Bessone Ferreira Alves

**B.I./C. CIDADÃO N.º:** 04707139 7 ZZ9

**MORADA:** Rua das Grutas nº 44, 1º B, Alapraia, 2765-027 Estoril



## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM**

**NOME:** Berta Maria Bessone Ferreira Alves

**B.I./C. CIDADÃO N.º:** 04707139 7 ZZ9

**MORADA:** Rua das Grutas nº 44, 1º B, Alapraia, 2765-027 Estoril

---

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

No âmbito da Discussão Pública do Plano Diretor Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

Neste sentido requeiro que:

Não mais sejam reduzidas (por via de desafetações parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efetuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a conseqüente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma “estrutura verde principal” de acordo com o estipulado pelas diretivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho “estruturas verdes secundárias” que se interliguem à “estrutura verde principal”;

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afetem a qualidade de vida dos habitantes.

Estoril, 20 de março 2015

Berta Bessone Alves

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5092  
2015-03-23

19 506

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

--	--



## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratam de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 11:10  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Areia

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

---

**De:** Rita de Sá Coelho [<mailto:rcoelho.arte@gmail.com>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 21:14  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Areia

### DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

NOME: Rita Coelho

B.I./C. CIDADÃO N.º 12340103

MORADA: Aldeia de Juso

Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juso) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/ ~~5094~~  
2015-03-23 5093

ID 507

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da R.P.M

--	--



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 11:11  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão Pública -PDM Cascais -Livramento  
**Anexos:** PDM\_Livramento\_Berta Alves.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Berta Alves [<mailto:zenobia10@gmail.com>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 20:56  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Discussão Pública -PDM Cascais -Livramento

### **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM**

**NOME:** Berta Maria Bessone Ferreira Alves

**B.I./C. CIDADÃO N.º:** 04707139 7 ZZ9

**MORADA:** Rua das Grutas nº 44, 1º B, Alapraia, 2765-027 Estoril

**PROJETO:** zona verde/Corredor ecológico de REN e RAN "Vale de Caparide" - Livramento

Sendo que o Plano Diretor Municipal está em revisão, venho por este meio participar na melhoria deste documento organizador do Concelho.

Por isso venho fazer propostas com vista a melhoria do PDM para ajudar a fazer deste documento uma melhor carta estratégica para o presente e futuro do nosso Concelho.

Como o Livramento do Estoril é atravessado pela zona verde/Corredor ecológico de REN e RAN "Vale de Caparide" que vem desde Manique, atravessando Atibá e Livramento e que vai até S. Pedro do Estoril, proponho assim que este corredor verde/ Corredor ecológico não diminua conforme está neste novo PDM proposto ou seja desafetação de terreno ecológico para construção.

Faço então uma proposta concreta:

Uma parte do terreno deste corredor verde na zona do Livramento (já assinalado pela Associação de Moradores do Livramento - Estoril) mais precisamente junto à A5 que neste PDM em revisão está proposto "espaço residencial proposto".

Neste sentido proponho que esse mesmo terreno seja qualificado como Espaço Natural Protegido.

Estoril, 20 de março 2015  
Berta Bessone Alves

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

**NOME:** Berta Maria Bessone Ferreira Alves

**B.I./C. CIDADÃO N.º:** 04707139 7 ZZ9

**MORADA:** Rua das Grutas nº 44, 1º B, Alapraia, 2765-027 Estoril

**PROJETO:** zona verde/Corredor ecológico de REN e RAN "Vale de Caparide" - Livramento

Sendo que o Plano Diretor Municipal está em revisão, venho por este meio participar na melhoria deste documento organizador do Concelho.

Por isso venho fazer propostas com vista a melhoria do PDM para ajudar a fazer deste documento uma melhor carta estratégica para o presente e futuro do nosso Concelho.

Como o Livramento do Estoril é atravessado pela zona verde/Corredor ecológico de REN e RAN "Vale de Caparide" que vem desde Manique, atravessando Atibá e Livramento e que vai até S. Pedro do Estoril, proponho assim que este corredor verde/ Corredor ecológico não diminua conforme está neste novo PDM proposto ou seja desafetação de terreno ecológico para construção.

Faço então uma proposta concreta:

Uma parte do terreno deste corredor verde na zona do Livramento (já assinalado pela Associação de Moradores do Livramento - Estoril) mais precisamente junto à A5 que neste PDM em revisão está proposto "espaço residencial proposto".

Neste sentido proponho que esse mesmo terreno seja qualificado como Espaço Natural Protegido.

Estoril, 20 de março 2015

*Berta Bessone Alves*



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/4283

2015\_03\_12

ID 508

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Revisão do PDM-Cascais - Fase de Consulta Pública

INFORMADO PELO DPA.

HELENA MARINO NO ID  
162

lu

Expediente e Arquivo		
E-04283	Data	12/03/2015
Classif.	12	01.03

C/c: CCDR-Lisboa e Vale do Tejo

À  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro  
2754-501 CASCAIS

V/ Refª.

N/ Refª SAI/2015/3731/DVO/DEOT/FV  
Procº. 14.01.9/23

11 MAR. 2015

**ASSUNTO:** Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais - Fase de Consulta Pública.

Reportando-nos ao assunto mencionado em epígrafe, junto se envia cópia da Informação de Serviço deste Instituto, com o nº INT/2015/1968[DVO/DEOT/MM], bem como dos despachos que sobre a mesma recaíram.

Com os melhores cumprimentos

A Diretora do Departamento de  
Ordenamento do Território



Fernanda Praça

Em anexo: O mencionado





Propostas: INT-2015-1968

Nome	INT/2015/1968
Nº de Processo	INT/2015/1968
Link para o Processo	<a href="#">Link para processo.</a>
Link para o Impacto Financeiro	<a href="#">Link para impacto financeiro.</a>
Assunto	Parecer sobre a proposta de revisão do PDM de Cascais - discussão pública (processo n.º 14.01.09/23)
Tema	Desenvolvimento e Valorização da Oferta
Reunião	
Despachos	<p><input checked="" type="checkbox"/> 1 Despacho</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p><b>Despacho:</b></p> <p>Concordo. Em conformidade com o proposto no despacho da Srª Diretora Coordenadora reitero-se a nossa posição desfavorável à proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais, com os fundamentos constantes da informação em anexo. Notifique-se nos termos propostos.</p> <p><b>Assinado por:</b> CN=MARIA TERESA RODRIGUES MONTEIRO [0DF6E72E8AD66FEDF00C5979318649C142CA03C2]</p> <p>em: 10-03-2015 13:45:23</p> <p><b>Certificado Emitido por:</b> CN=EC de Assinatura Digital Qualificada do Cartão de Cidadão 0006; OU=subECEstado; O=Cartão de Cidadão, C=PT</p> </div>
Anexos	0 Anexos
Unidade Organizacional	Desenvolvimento e Valorização da Oferta
Proposta de Deliberação	
Valor da Proposta	
Resumo	
Despacho do Director	<p>O presente parecer incide sobre a versão do PDM de Cascais em fase de Discussão Pública até 26 de Março, e é emitido ao abrigo do disposto no n.º 2 do Art.º 6.º do RJIGT. Nestes termos, face ao exposto na informação de serviço e atento o teor do despacho da Sr.ª Diretora de Departamento, com o qual concordo e aqui dou por integralmente reproduzido, proponho que se reitero junto da Câmara Municipal de Cascais a nossa posição desfavorável à proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais, com os fundamentos expressos no ponto III da apreciação técnica que antecede, nomeadamente por se continuar a verificar que a proposta submetida a discussão pública não acautela, quer ao nível da qualificação do solo (planta de ordenamento); quer ao nível regulamentar, os compromissos em matéria de desenvolvimento turístico. Sublinhe-se que o último parecer emitido pelo Turismo de Portugal, I.P., de carácter desfavorável, não teve por parte da CM de Cascais qualquer reação, não tendo sido promovido um novo procedimento de concertação. Mais proponho se transmita o presente parecer à Câmara Municipal de Cascais, dando do mesmo conhecimento à CCDR Lisboa e Vale do Tejo. A consideração superior Maria Fernanda Vara Diretora Coordenadora</p>

Tipo de Conteúdo: Proposta  
 Versão: 1.0  
 Criado em 04-03-2015 12:10:57 por Conta de Sistema  
 Última modificação em 04-03-2015 12:10:57 por Conta de Sistema



**Informação de Serviço Nº INT/2015/1968/DVO/DEOT**  
**Assunto: Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais – Fase de Consulta Pública**  
**Processo: 14.01.09/23**

---

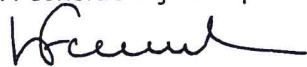
O presente parecer incide sobre a versão do PDM de Cascais em fase de Discussão Pública até 26 de Março, e é emitido ao abrigo do disposto no n.º 2 do Art.º 6.º do RJIGT.

Nestes termos, face ao exposto na informação de serviço e atento o teor do despacho da Sr.ª Diretora de Departamento, com o qual concordo e aqui dou por integralmente reproduzido, proponho que se reitere junto da Câmara Municipal de Cascais a nossa posição desfavorável à proposta de revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais, com os fundamentos expressos no ponto III da apreciação técnica que antecede, nomeadamente por se continuar a verificar que a proposta submetida a discussão pública não acautela, quer ao nível da qualificação do solo (planta de ordenamento), quer ao nível regulamentar, os compromissos em matéria de desenvolvimento turístico.

Sublinhe-se que o último parecer emitido pelo Turismo de Portugal, I.P., de carácter desfavorável, não teve por parte da CM de Cascais qualquer reação, não tendo sido promovido um novo procedimento de concertação.

Mais proponho se transmita o presente parecer à Câmara Municipal de Cascais, dando do mesmo conhecimento à CCDR Lisboa e Vale do Tejo.

À consideração superior



Maria Fernanda Vara  
Diretora Coordenadora

Lisboa, 4 de março de 2015

**Informação de Serviço n.º INT/2015/1968 (Proc.º 14.01.09/23)**  
**ASSUNTO:** Revisão do PDM de Cascais – Fase de Consulta Pública

---


Visto. Concordo.

O presente parecer incide a versão do PDM de Cascais em fase de Discussão Pública, a decorrer de 13 de Fevereiro a 26 de Março, e é emitido ao abrigo do disposto no n.º 2 do Art.º 6.º do RJIGT. A pronúncia deste Instituto na fase de discussão pública é fundamentada no facto de a concertação com a Câmara Municipal de Cascais, no âmbito do acompanhamento da revisão do PDM, não ter sido concluída, tendo sido emitido parecer desfavorável sobre a proposta por parte deste Instituto em 15.12.2014.

Analisada a proposta no sentido de verificar quanto à incorporação das questões suscitadas por este Instituto, e considerando o exposto na Informação de serviço, reitera-se a posição desfavorável nos termos e com os argumentos expostos no ponto III da Informação, sublinhando-se em especial o facto de a proposta não acautelar, quer ao nível da qualificação do solo (planta de ordenamento), quer ao nível regulamentar, os compromissos em matéria de desenvolvimento turístico.

À consideração superior com proposta de comunicação à Câmara Municipal de Cascais.

A Diretora do Departamento de  
Ordenamento do Território



Fernanda Praça  
(03.03.2015)



**Informação de Serviço N.º INT/2015/1968 [DVO/DEOT/MM]**  
03/03/2015

**Assunto:** Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais – discussão pública  
Processo n.º 14.01.09/23

---

Em cumprimento da solicitação apresentada pela Sr.ª Diretora do Departamento de Ordenamento do Território, mediante e-mail datado de 26/02/2015, a presente informação procede à apreciação da proposta de revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) de Cascais, em fase de discussão pública (de 13 de fevereiro a 26 de março), com o objetivo de se aferir se as questões anteriormente suscitadas por este Instituto já se encontravam dirimidas.

Os elementos que constituem e acompanham o plano foram disponibilizados no *site* da Câmara Municipal (CM) de Cascais, centrando-se a presente análise na planta de ordenamento e no regulamento.

## I. ANTECEDENTES DO PROCESSO DE REVISÃO DO PDM DE CASCAIS

### 1.1. Acompanhamento

O Turismo de Portugal, I.P. integrou a Comissão de Acompanhamento (CA) do processo de revisão do PDM de Cascais.

A proposta final de revisão do plano foi remetida a estes serviços, pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDRLVT), mediante o ofício n.º S02239-201302-DSOT, de 26/02/2013. O Turismo de Portugal, I.P. emitiu parecer favorável relativamente a esta proposta de revisão, através da Informação de Serviço n.º INT/2013/3170, de 28/03/2013, condicionado à retificação e ponderação de diversos aspetos.

O parecer final da CA sobre a proposta de revisão do PDM de Cascais teve carácter favorável condicionado à satisfação integral das questões colocadas no mesmo e foi transmitido em reunião realizada a 17/05/2013, finda a qual se concluiu formalmente a fase de acompanhamento do processo de revisão do plano.

### 1.2. Reunião de concertação

Em fase de concertação, foi realizada uma reunião a 05/06/2013, onde estiveram presentes representantes da Câmara Municipal de Cascais (CMC), da CCDRLVT, do Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) e do Turismo de Portugal, I.P. (TP). Nesta reunião, foram discutidas, entre outros aspetos, as situações específicas relativas às áreas dos empreendimentos turísticos Malveira-Guincho, Marinha Guincho e Conjunto Turístico da Penha Longa. Ficaram acordadas, para estas situações, as alterações a introduzir na proposta de plano, no regulamento e em matéria de qualificação de solo.

A ata definitiva da reunião de concertação foi enviada a este Instituto, pela Câmara Municipal de Cascais, a 13/11/2014.

### 1.3. Pós-reunião de concertação

A CM de Cascais comunicou posteriormente, ao Turismo de Portugal, I.P., o seu entendimento, relativamente a várias matérias abordadas no parecer deste Instituto (nomeadamente respeitantes às áreas dos empreendimentos turísticos Malveira-Guincho,





Marinha-Guincho e Penha Longa, e relativas a conceitos/terminologias e parâmetros de estacionamento), concluindo que a concertação se encontrava finalizada.

Paralelamente, o município de Cascais convocou o Turismo de Portugal, I.P. para uma "Conferência de Serviços", com o objetivo de debater um conjunto de novas alterações, de iniciativa municipal, à proposta de revisão do PDM. Em anexo à convocatória, foi também remetida a planta de ordenamento do plano. Nesta "Conferência de Serviços", realizada a 12/12/2014, o Turismo de Portugal, I.P. informou que não entendia que o processo de concertação se encontrava finalizado, dado que algumas das alterações observadas na planta de ordenamento revelavam contradição com os aspetos previamente acordados em reunião de concertação. Por outro lado, não tinha sido analisada a nova versão do regulamento, o que impossibilitava a apreciação das normas incidentes sobre o conjunto turístico da Penha Longa e os aldeamentos turísticos Malveira Guincho e Marinha Guincho, que deveriam constar deste documento, conforme também acordado na reunião de concertação.

Atendendo a estes factos, o Turismo de Portugal, I.P. emitiu um novo parecer relativamente à proposta de revisão do PDM de Cascais (Informação de Serviço Nº INT/2014/10935 [DVO/DEOT/MM], de 12/12/2014), desta vez de carácter desfavorável, reiterando a posição deste Instituto nas matérias previamente abordadas. O parecer, comunicado à CM de Cascais, mediante o ofício 2014-S-18439, de 16/12/2014, mencionou também a disponibilidade deste Instituto para a realização de um novo procedimento de concertação.

## II. DISCUSSÃO PÚBLICA

A abertura do procedimento de discussão pública foi publicada em Diário da República, mediante o Aviso n.º 1365-A/2015, de 5 de fevereiro. Os elementos que constituem e acompanham o PDM foram disponibilizados no *site* da CM de Cascais. Assinala-se que o Turismo de Portugal, I.P. não foi contactado pelo município de Cascais, para a realização de um novo procedimento de concertação, anteriormente à abertura deste procedimento.

De entre as alterações constantes da atual proposta, destaca-se a inclusão de novas categorias de solo, a saber:

- Solo rural: espaço de equipamento

Corresponde à área ocupada pelo autódromo e zonas envolventes, para as quais importa desenvolver ações de recuperação, reabilitação e valorização do património edificado. Os usos de turismo são considerados compatíveis com a utilização dominante, embora não se encontrem especificados.

- Solo rural: espaço de ocupação turística (EOT)

Compreende as áreas cuja utilização dominante é a atividade turística e de lazer, compatível com a organização espacial do território em solo rural. Nesta categoria de solo, as operações urbanísticas a desenvolver deverão subordinar-se aos parâmetros definidos nos títulos que se mantenham válidos e eficazes. Já as áreas não abrangidas por empreendimentos turísticos deverão articular-se com o regime fixado nos demais IGT aplicáveis.

Da observação da planta de ordenamento, constata-se que estão qualificadas, nesta categoria de solo, as áreas do hotel classificado e de dois dos três projetos de aldeamentos turísticos que integram o conjunto turístico da Penha Longa no concelho de Cascais (a restante área do conjunto mantém a qualificação como espaço natural de nível 1).



• Solo urbano: espaço residencial singular e turístico

É caracterizado como uma zona de transição entre um território de elevada sensibilidade ambiental e paisagística, e a área contígua a nascente, com ocupação mais densificada. É admitido o uso turístico. As operações urbanísticas, nesta categoria de solo, deverão subordinar-se aos parâmetros fixados nas licenças e nos alvarás de loteamento que se encontrem válidos e eficazes.

Da análise da planta de ordenamento, verifica-se que se integra nesta categoria de solo a área da Quinta da Marinha que, na anterior versão, se encontrava parcialmente qualificada em espaços de uso especial – turismo (categoria eliminada da atual proposta).

Constatou-se igualmente que não foi dirimida a maior parte das questões levantadas no último parecer emitido pelo Turismo de Portugal, I.P.

### III. APRECIÇÃO

A presente Informação é elaborada nos termos do n.º 2 do art.º 6.º do regime jurídico dos instrumentos de gestão territorial (DL n.º 380/99, de 22 de setembro, na sua atual redação), e centra-se nas questões já abordadas pelo Turismo de Portugal, I.P., nas anteriores fases de acompanhamento e concertação do processo de revisão do PDM de Cascais. Sublinha-se que o último parecer emitido pelo Turismo de Portugal, I.P. teve caráter desfavorável, não tendo sido rececionada qualquer resposta da CM de Cascais, nem promovido, por esta entidade, um novo procedimento de concertação.

Considera-se, deste modo, que deverão ser retificados/ponderados os aspetos, nos termos que se expõem seguidamente.

#### 3.1. Deverá atender-se às seguintes retificações:

##### 3.1.1 Especificamente na planta de ordenamento:

- a) Conforme acordado em reunião de concertação, a totalidade do conjunto turístico da Penha Longa deverá estar qualificada como espaço de ocupação turística. Salienta-se que o Despacho n.º 109ª-XVII/2004/MT, exarado pelo Exm.º Ministro do Turismo, concluiu que o Conjunto Turístico da Penha Longa se enquadrava na alínea b) do n.º 4 do art.º 43.º do Regulamento do Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra e Cascais (POPNSC), ou seja, «(...) empreendimentos turísticos que disponham de estudo de localização, informação prévia, anteprojecto ou projecto válido e eficaz.». Refere-se que o n.º 4 deste artigo elenca, no âmbito do regime transitório deste plano, as situações em que se mantêm as regras aplicáveis à data da sua entrada em vigor. Deste modo, conclui-se que a área em questão deverá, na sua totalidade, ser qualificada como espaço de ocupação turística e não como espaço natural de nível 1.

Sublinha-se ainda que, nesta categoria, não foi integrado o aldeamento turístico E (Village da Mata), cujo projeto, à semelhança dos restantes aldeamentos turísticos delimitados na planta de ordenamento, foi apreciado favoravelmente pelo Turismo de Portugal, I.P. (despacho superior n.º 169/2006, de 28/07/2006). De facto, este aldeamento turístico está qualificado na categoria de espaço natural de nível 1, que corresponde a áreas destinadas à preservação e proteção dos valores naturais de maior



valor e interesse ecológico e paisagístico, as quais estão sujeitas aos condicionamentos fixados nos regimes específicos abrangidos<sup>1</sup>;

- b) Considera-se que a cor proposta para o espaço de ocupação turística é praticamente igual à da categoria de espaço de uso especial – infraestruturas, não permitindo a devida diferenciação dos mesmos. Assim, não foi possível confirmar (o que também se deve ao facto de a planta disponibilizada no *site* do município ser uma imagem digitalizada) se eventualmente existem outras áreas qualificadas como EOT no concelho de Cascais, para além dos 2 aldeamentos turísticos e do hotel incluídos no CT da Penha Longa.<sup>2</sup>

### 3.1.2 Especificamente no regulamento:

- a) Na subalínea xii) da alínea a) do n.º 1 do art.º 4.º, deverá ser referida a RCM n.º 24/2013, de 16 de abril (revisão do Plano Estratégico Nacional do Turismo);
- b) Nas disposições relativas à categoria de espaços naturais de nível 1 (art.ºs 46.º e 47.º), e em conformidade com o acordado em reunião de concertação, deverá atender-se à inclusão de normas que garantam a aplicabilidade do regime transitório (previsto no art.º 43.º do regulamento do POPNSC) aos empreendimentos turísticos Marinha Guincho e Malveira Guincho, referindo-se especificamente a garantia da regularização e concretização dos compromissos existentes e futuros nestas áreas;
- c) Nas disposições relativas aos espaços de equipamento (nova categoria de solo - art.ºs 56.º e 57.º), considera-se que deverão ser melhor clarificados os usos turísticos, designadamente com a especificação da possibilidade de instalação de empreendimentos turísticos, sugerindo-se também a admissibilidade de instalação de equipamentos de animação turística, de recreio e lazer;
- d) No n.º 2 do art.º 59.º (regime do uso do solo e de edificabilidade em espaços de ocupação turística), não se entende o alcance da expressão «(...) e em áreas não abrangidas por empreendimentos turísticos (...)», visto que, no caso da Penha Longa, os EOT apenas abrangem empreendimentos turísticos (no entanto, como já foi referido, não foi perceptível se estão delimitados outros EOT no concelho). Reitera-se que toda a área do conjunto turístico da Penha Longa deverá estar qualificada nesta categoria de solo;
- e) A dotação de estacionamento definida para estabelecimentos hoteleiros (quadro do n.º 8 do art.º 122.º) deverá também mencionar os hotéis rurais.

### 3.2. Em matéria de estacionamento, considera-se que a CM de Cascais deverá ponderar os seguintes aspetos que correspondem, no entender deste Instituto, a melhores opções sob o ponto de vista técnico:

- 3.2.1 Deverá ser eliminada a dotação prevista para aldeamentos e apartamentos turísticos, visto que a legislação específica do setor já regula, de forma razoável, o estacionamento mínimo para estas tipologias (1 lugar/unidade de alojamento, nos termos da Portaria n.º 327/2008, de 28 de abril). Salienta-se que a justificação

<sup>1</sup> Reserva Agrícola Nacional, Reserva Ecológica Nacional e áreas integradas no Parque Natural de Sintra e Cascais, Rede Natura 2000 e Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado.

<sup>2</sup> Situação que, como se verificará adiante, não é clarificada nas disposições do regulamento relativas a esta categoria de solo.



- previamente apresentada pela CM de Cascais<sup>3</sup> não tem suporte legal, visto que, de acordo com o n.º 1 do art.º 45.º do RJET, as unidades de alojamento estão permanentemente em exploração turística, aplicando-se esta regra a todos os empreendimentos turísticos, inclusivamente os constituídos em propriedade plural;<sup>4</sup>
- 3.2.2 Entende-se que não deverá ser previsto estacionamento público em empreendimentos turísticos, esclarecendo-se, desde já, que as áreas de estacionamento em aldeamentos e apartamentos turísticos são de uso comum dos empreendimentos turísticos (e não áreas públicas);
- 3.2.3 Considera-se dispensável a dotação prevista para estacionamento de veículos pesados, visto que se encontra também previsto um lugar para tomada e largada de passageiros. Saliencia-se que a definição deste parâmetro não é, em regra, uma opção qualificadora da oferta turística, particularmente em solo urbano, sendo que também não se justifica - o município poderá, por exemplo, criar parques de estacionamento público para veículos pesados de passageiros, preferencialmente na periferia dos aglomerados e/ou em pontos de maior interesse turístico. O promotor poderá igualmente, e em qualquer circunstância, acautelar a dotação de estacionamento para este tipo de veículos;
- 3.2.4 No que se refere à dotação prevista para alojamento local, considera-se que os parâmetros propostos são manifestamente exagerados no caso dos estabelecimentos de hospedagem, que são constituídos por unidades de alojamento do tipo quarto, e em especial no caso dos *hostel* (por incluírem maioritariamente dormitórios e por não terem limite de capacidade). Para estes casos, deverão ser fixados parâmetros específicos, recomendando-se uma dotação que corresponda a uma relação com o n.º de utentes destes estabelecimentos;
- 3.2.5 Quanto à dotação de estacionamento para restauração, no caso dos estabelecimentos hoteleiros (que deverá também incluir os hotéis rurais, conforme previamente referido), sugere-se que seja prevista uma dotação própria para os estabelecimentos que integrem estes empreendimentos turísticos (à semelhança do que é já previsto para as salas de conferências/congressos), devendo esta dotação ser menos exigente do que a dos restantes estabelecimentos de restauração, dado que parte significativa dos clientes serão efetivamente os hóspedes do hotel.

#### IV. CONCLUSÃO

Face ao exposto, verificou-se que não foi dado acolhimento a alguns dos aspetos mencionados nos anteriores pareceres deste Instituto, assim como acordados em reunião de concertação. Julga-se de emitir parecer desfavorável à proposta de revisão do PDM de Cascais, devendo atender-se à retificação dos aspetos mencionados no ponto III.3.1., assim como à ponderação das situações descritas no ponto III.3.2. da presente Informação.

À consideração superior,

  
Mariana Manso (Téc. Superior, Geógrafa)

<sup>3</sup> O município justificou esta opção referindo que considerava ser esta a única forma de garantir a dotação de estacionamento em apartamentos que, não obstante adquirirem a denominação de turísticos, poderem ser parcialmente desafetados da exploração turística.

<sup>4</sup> Salvo as situações previstas no n.º 12 do art.º 75.º do RJET, onde se refere que «Os empreendimentos turísticos em propriedade plural existentes à data da entrada em vigor do presente decreto-lei mantêm o regime de exploração turística previsto na legislação vigente aquando do respetivo licenciamento, salvo se, por decisão unânime de todos os seus proprietários, se optar pelo regime de exploração turística previsto no respetivo decreto-lei.»



Turismo de Portugal, IP  
Rua Ivone Silva, Lote 6  
1050-124 Lisboa - Portugal  
[www.turismodeportugal.pt](http://www.turismodeportugal.pt)  
[www.visitportugal.com](http://www.visitportugal.com)

AR CN 07 AR CN 07 AR



RF 1008 5015 5 PT





CÂMARA MUNICIPAL

E-DCID /2015-2838  
2015-03-23

ID 509

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto*

Revisão do PDM Consulta publica-Registo de Consulta Participação no âmbito da revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais-Associação Humanitária de Bombeiros de Parede "Amadeu Duarte"

--	--





# ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DE PAREDE " AMADEU DUARTE "

Fundada em 09/08/1926 – Reconhecida de Utilidade Pública  
Pessoa Colectiva n° 501072977

SW 65003  
CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS  
Atendimento Municipal  
E-DCID/2015-2838  
Registo n.º  
Data: 23, 03, 2015  
Assinatura: SOAQUIN FERREIRA

Exmo Senhor  
Dr. Carlos Carreiras  
Presidente da Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro  
2754-501 CASCAIS

Parede, 20 de Março de 2014

v/ Refª.: 003743

n/ Refª.: 29/15

**Assunto:** Participação no âmbito da Revisão do Plano Diretor Municipal de Cascais.

Exmo. Senhor Presidente

Três anos atrás tivemos oportunidade de expor a V. Exª as aspirações, desta Associação Humanitária de Bombeiros, quanto ao Plano Diretor Municipal (PDM) por forma a poder ser viabilizado o desenvolvimento desta instituição nos terrenos que são de nossa propriedade (anexo).

Em síntese solicitava-se uma solução urbanística que possibilitasse ampliar as instalações da Associação e do Centro de Convívio numa perspetiva de integração paisagística que, simultaneamente, viabilizasse o incremento do serviço social prestado pela AHB Parede.

Da análise da documentação do PDM presentemente em apreciação pública não vislumbrámos que nele estejam contempladas soluções que vão ao encontro das necessidades e das propostas desta Associação.

Neste quadro vimos agradecer a V. Exª a melhor atenção para esta matéria que, naturalmente, muito nos preocupa e solicitar a realização de uma reunião, tão urgente quanto possível, com quem melhor possa elucidar-nos sobre o PDM e a acolher as aspirações desta Associação Humanitária

Com os melhores cumprimentos

O Presidente do Conselho de Administração

(Manuel João de Sá Almeida)

Anexo: n/Carta 74/12 de 27/02/2012



## ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DE PAREDE " AMADEU DUARTE "

Fundada em 09/08/1926 – Reconhecida de Utilidade Pública  
Pessoa Colectiva nº 501 072 977

Exmo. Senhor  
Dr. Carlos Carreiras  
Presidente da Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro  
CASCAIS

Parede, 27 de Fevereiro de 2012

v/ Refª. 007663

n/ Refª. 74/12

**Assunto:** Revisão do Plano Diretor Municipal

Exmo. Senhor Presidente

Cumpre-me em primeiro lugar agradecer a V. Exa. a oportunidade de ver regularizada a classificação de construções nos terrenos propriedade da Associação, que sempre foram destinados a equipamentos de interesse social, inseridos nas comunidades das freguesias de Parede e de S. Domingos de Rana e permitir desenvolver a nossa atividade como tem sido nosso desejo.

A Associação é proprietária de dois artigos matriciais na Parede: 2110 e 2101.

- Artigo 2110

A sede da Associação e todos os serviços do Corpo de Bombeiros, Serviços Clínicos, Atividades Desportivas e Piscina estão instalados nas edificações existentes.

Pretendemos a construção de: três pisos acima da cota de soleira para a instalação do Corpo de Bombeiros, dos Serviços Clínicos, Ginásios de Fisioterapia e Lar ou Residência assistida para 60 camas de idosos e/ou pessoas com deficiência; e dois pisos e meio abaixo da cota de soleira para Área reservada a instalações técnicas, Estacionamento automóvel para clientes, público e Ambulâncias e Piscina que completará os meios de Fisioterapia.

Prevê-se uma área bruta de construção de 12.500 m<sup>2</sup>.

Este artigo matricial foi cortado pela construção da Av. Gago Coutinho a sul e pela Rua Plácido Abreu a norte, existindo terrenos sobrantes que pretendemos regularizar a sua titularidade e o futuro uso.

# ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS DE PAREDE " AMADEU DUARTE "

Fundada em 09/08/1926 – Reconhecida de Utilidade Pública  
Pessoa Colectiva nº 501 072 977

- Artigo 2101

O Centro de Dia da Associação está instalado nas edificações existentes.

Pretendemos a construção de um prédio de quatro pisos acima do solo, semelhante aos outros existentes na envolvente a nascente ou no cruzamento das Ruas Brito Pais e Plácido Abreu.

Este lote foi doado à Associação para "A Sopa dos Pobres" e mantendo o mesmo princípio de apoio, reabilitação e inserção de pessoas na Comunidade, pretendemos que o prédio seja destinado a serviços, sendo o r/c destinado a área comercial, salvaguardando assim os objetivos da doação.

A Associação reconhece que estes objetivos já esboçados nos últimos anos permitirão completar a atividade exercida e dotar as comunidades da Parede e de S. Domingos de Rana de equipamentos sociais que hoje ou não existem ou são insuficientes.

Antecipadamente grato pela atenção que este assunto merece, subscrevemo-nos,

Com os melhores cumprimentos.

O Presidente do Conselho de Administração

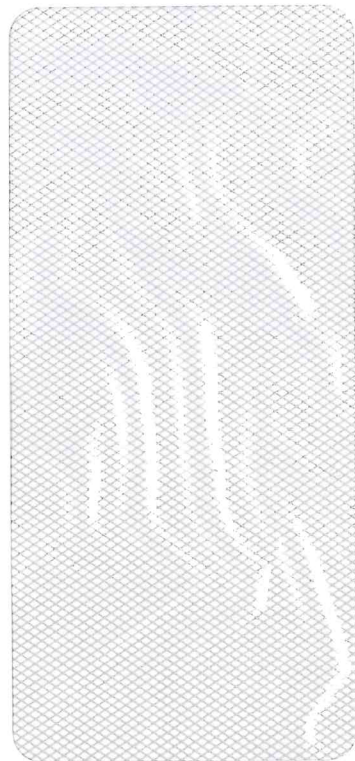


(Manuel João de Sá Almeida)





**Associação Humanitária de Bombeiros  
de Parede "Amadeu Duarte"**  
Av. dos Bombeiros Voluntários, 142  
Apartado 1035 – 2775-168 PAREDE  
mail: absad.bvp@netcabo.pt



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

F-DCID/2015-2845

23/03/2015

10510 PRW

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto

Consulta / Revisão do Plano Director Municipal  
de José Campaúdo Muchacho

José campanudo Muchacho  
Rua Santa Teresinha 58 Manique  
2745-385 Alcabideche

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS  
Atendimento Municipal

SW 64993

Registo n.º E-DCPD/2015-2845

Data: 23, 03, 2015

Assinatura: Teresa Boites

Exmo Senhor Presidente da

Camara Municipal de Cascais

Manique 22 de Março de 2015

Assunto: Consulta/Revisão do Plano Director Municipal de Cascais

José Campanudo Muchacho portador do cartão de cidadão nº5337215, na qualidade de proprietário com sua mãe Hermínia de Assunção Campanudo dos prédios rústicos com os artigos 541 e 1910, da União das freguesias de Cascais e Estoril, em que o 1910 proveio do artigo 533 conforme documentos anexos.

Após ter consultado, presencialmente, no Edifício Tardoz com o acompanhamento dos técnicos municipais, documentos constantes da revisão do PDM que está em fase de consulta pública, no dia 11/3/2015, constatei que os proprietários dos prédios rústicos localizados na localidade da Areia, entre a rua de Santo António e a de São João irão ficar penalizados em relação ao PDM anterior, pois o solo classificado com a categoria de "Espaço agrícola Nível 4", em que era possível construir habitação em terrenos com uma área mínima de 2000m<sup>2</sup>, nesta nova classificação de "Espaço natural nível 2 – solo rural" não será permitido construir se não houver nenhuma edificação mas no entanto permite ampliações, até 20%, das edificações já existentes.

Assim venho solicitar que seja revista a situação dos prédios entre estas ruas e a Estrada do sitio das Travessas, em que poderia ser alargada a classificação de terrenos para construção e não de "Espaço natural Nível 2 – Solo Rural", uma vez que a maior parte dos terrenos já se encontram com edificações e os proprietários, que ainda não tem nada construído ficam impossibilitados, segundo o artigo 49 do novo regulamento do PDM.

Desta forma a classificação do uso do solo seria delimitada através de uma divisão física ou seja pelos arruamentos acima indicados e não pelo meio de terrenos através de uma linha imaginária.

Ora é incompreensível esta zona, nos limites da localidade não ser considerada uma zona de expansão urbana e existir um estudo para considerar os prédios rústicos a sul da Rua de São João e na direcção da Estrada do sitio das Travessas para sul e nascente, quando nessa área não existe nada edificado, apenas mato. Se fosse para poente ainda é aceitável e compreensível, pois já existem algumas edificações.



José campanudo Muchacho  
Rua Santa Teresinha 58 Manique  
2645-385 Alcabideche

Segundo consta desse estudo a cota será de 12m de altura, quando na actual categoria de "Espaço Agrícola Nível 4 " é de 7,5m, assim como no espaço Urbanizável de baixa densidade.

Na expectativa no acolhimento das minhas sugestões, subscrevo-me

De V Ex<sup>a</sup>

*José campanudo Muchacho*

Anexo:9 documentos

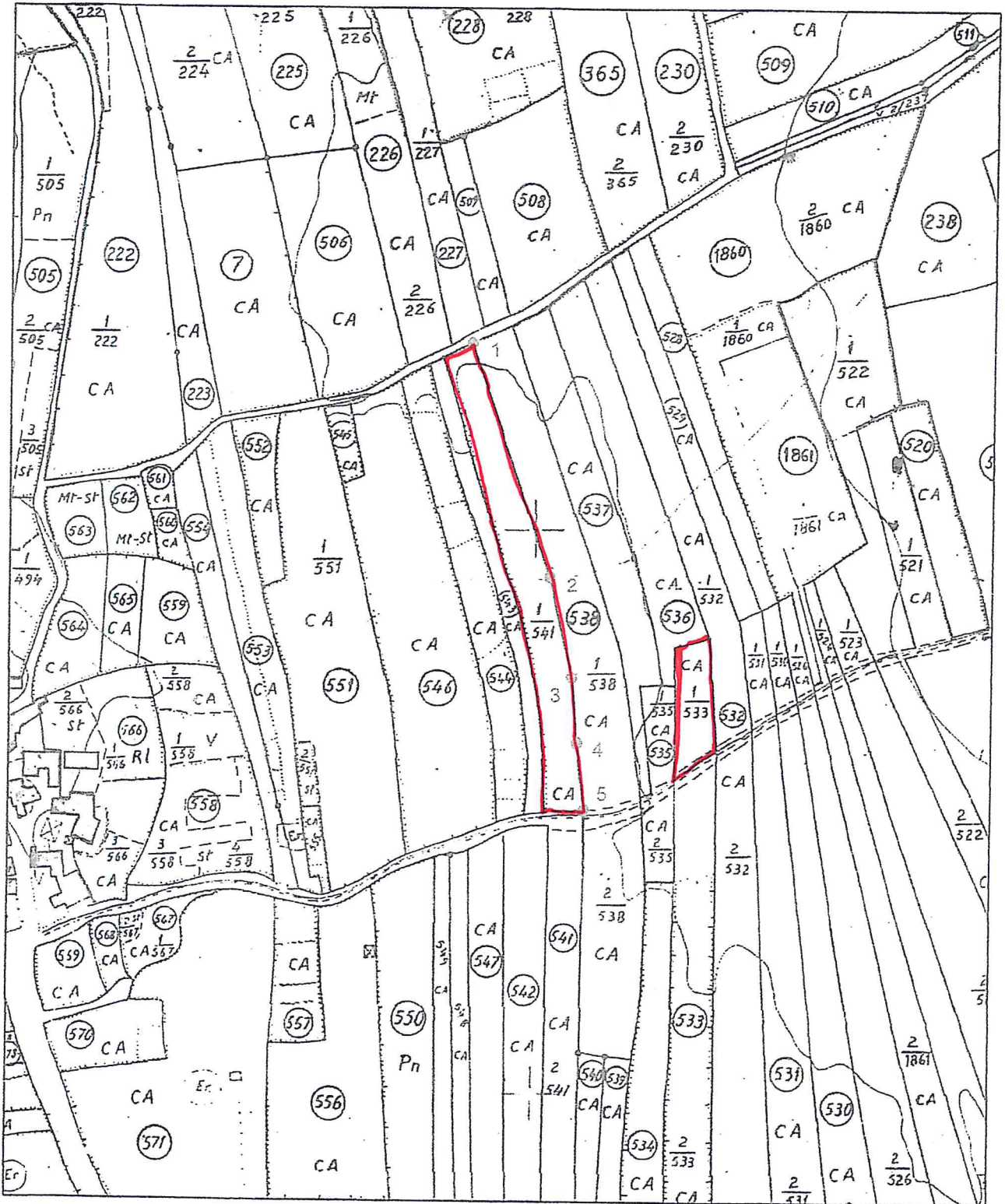


- 1 - Rua de S. João
- 2 - Rua de Santo Antonio
- 3 - Estrada do Sítio das Travessas.





CADASTRO GEOMÉTRICO DA PROPRIEDADE RÚSTICA

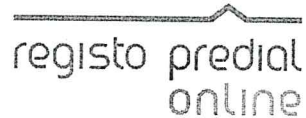


Reprodução Proibida

Coordenadas Fornecidas

Escala 1/2000

Data de Impressão 22/01/2014



## Certidão Permanente

Código de acesso: PA-1060-46896-110508-000739

DESCRIÇÃO EM LIVRO:

N.º 10502, Livro N.º: 31

### DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

DENOMINAÇÃO: "LENDEIRA"

TUADO EM: Limites do Lugar da Areia

ÁREA TOTAL: 3840 M2

ÁREA DESCOBERTA: 3840 M2

MATRIZ n.º: 541

SECÇÃO N.º: 44

VALOR TRIBUTÁVEL: 12,20 Euros

#### COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Terra de cultura arvense de sequeiro. NORTE e SUL: Caminho; NASCENTE: Herdeiros de Manuel Pereira Dias e Francisco Policarpo e POENTE: Faustino Duarte e Herdeiros de Miguel Francisco Muchaxo. Reprodução por extractação da descrição.

O(A) Ajudante, por delegação  
Ana Cristina Lino dos Santos Reis

### INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

P. 26 de 2002/09/10 - Aquisição  
ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Dissolução da Comunhão Conjugal e Sucessão

SUJEITO(S) ATIVO(S) :

\*\* HERMINIA D'ASSUNÇÃO CAMPANUDO

Viúvo(a)

Morada: Viv. Campanudo, Largo S. Brás

Localidade: Areia - Cascais

\*\* JOSÉ CAMPANUDO MUCHACHO

Casado/a com ELISABETE DOS SANTOS FREIRE MUCHACHO no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Rua da Areia, n.º 1256 - Areia

Localidade: Cascais

SUJEITO(S) PASSIVO(S) :

\*\* ANTÓNIO LUIS MUCHAXO

Casado/a com HERMINIA DA ASSUNÇÃO CAMPANUDO no regime de Comunhão geral

Morada: Lugar da Areia

Localidade: Cascais

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

Sem determinação de parte ou direito. Reprodução por extractação da inscrição G-2

O(A) Ajudante, por delegação  
Ana Cristina Lino dos Santos Reis

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 10-03-2015 e válida até 10-09-2015



**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

**DISTRITO:** 11 - LISBOA **CONCELHO:** 05 - CASCAIS **FREGUESIA:** 08 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

**SECÇÃO:** 44 **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 541 **ARV:**

**TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS**

**Freguesia:** 110503 **Tipo:** R **Secção:** 44 **Artigo:** 541 **Arv/Col:**

**NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO**

Lendeira

**ELEMENTOS DO PRÉDIO**

**Ano de inscrição na matriz:** 1970 **Valor Patrimonial Inicial:** €5,09

**Valor Patrimonial Actual:** €12,20 **Determinado no ano:** 1989

**Área Total (ha):** 0,384000

**PARCELAS**

**Parcela:** 1 **Q.C.:** CAS - CULTURA ARVENSE DE SEQUEIRO **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%

**Área:** 0,204000 ha **Rendimento Parcial:** €0,13

**Parcela:** 2 **Q.C.:** CAS - CULTURA ARVENSE DE SEQUEIRO **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%

**Área:** 0,180000 ha **Rendimento Parcial:** €0,12

**TITULARES**

**Identificação fiscal:** 700200614 **Nome:** ANTONIO LUIS MUCHACHO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

**Morada:** AREIA VIV CAMPANUDO, CASCAIS, 2750-000 CASCAIS

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** IMPOSTO SUCESSORIO **Entidade:** PROCº SUCº 26350

**OBSERVAÇÕES**

Factor 1.9 da portaria 599/75 de 10/10

Obtido via Internet em 2015-03-08

O Chefe de Finanças



(Filipe António Conceição Alves)

**IDENTIFICAÇÃO DO PRÉDIO**

**DISTRITO:** 11 - LISBOA **CONCELHO:** 05 - CASCAIS **FREGUESIA:** 08 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CASCAIS E ESTORIL

**SECÇÃO:** 44 **ARTIGO MATRICIAL Nº:** 1910 **ARV:**

**TEVE ORIGEM NOS ARTIGOS**

**Freguesia:** 110508 **Tipo:** R **Secção:** 44 **Artigo:** 533 **Arv/Col:**

**NOME/LOCALIZAÇÃO PRÉDIO**

AROEIRAS

**ELEMENTOS DO PRÉDIO**

**Ano de inscrição na matriz:** 2014 **Valor Patrimonial Inicial:** €4,60

**Valor Patrimonial Actual:** €4,60 **Determinado no ano:** 2014

**Área Total (ha):** 0,352000

**PARCELAS**

**Parcela:** 1 **Q.C.:** CAS - CULTURA ARVENSE DE SEQUEIRO **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%

**Área:** 0,052000 ha **Rendimento Parcial:** €0,03

**Parcela:** 2 **Q.C.:** CAS - CULTURA ARVENSE DE SEQUEIRO **Classe:** 3ª **Percentagem:** 0,00%

**Área:** 0,300000 ha **Rendimento Parcial:** €0,20

**TITULARES**

**Identificação fiscal:** 700200614 **Nome:** ANTONIO LUIS MUCHACHO - CABEÇA DE CASAL DA HERANÇA DE

**Morada:** AREIA VIV CAMPANUDO, CASCAIS, 2750-000 CASCAIS

**Tipo de titular:** Propriedade plena **Parte:** 1/1 **Documento:** IMPOSTO SUCESSORIO **Entidade:** PROC SUC 26350

**OBSERVAÇÕES**

Factor 1.9 da portaria 599/75 de 10/10.

Prédio criado por força do Proc. 56/2010.

Obtido via Internet em 2014-11-16

O Chefe de Finanças



(Filipe António Conceição Alves)

registo predial  
online

Certidão Permanente

Código de acesso: PA-1060-46888-110508-010655

DESCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

RÚSTICO

DENOMINAÇÃO: AROEIRAS E SABOGUEIRO - PARCELAS 1 E 2

SITUADO EM: Areia, Cascais

ÁREA TOTAL: 3520 M2

MATRIZ nº: 533 NATUREZA: Rústica

SECÇÃO Nº: 44 (PARTE)

COMPOSIÇÃO E CONFRONTAÇÕES:

Cultura Arvenses de Sequeiro - Norte, António Miranda Bráz; Sul, Caminho - Rua de S. Pedro; Nascente, Manuel Antunes Gonçalves e Herdeiros de Manuel Pereira Dias; Poente, Benjamim Gonçalves e Francisco Jesus Muchaxo - Desanexado da descrição 740.

O(A) Ajudante, por delegação

Maria da Encarnação da Silva Ferreira

INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

AP. 26 de 2002/09/10 - Aquisição

ABRANGE 10 PRÉDIOS

CAUSA : Sucessão e Dissolução da Comunhão Conjugal

SUJEITO(S) ATIVO(S):

\*\* HERMINIA D'ASSUNÇÃO CAMPANUDO

Viúvo(a)

Morada: Viv. Campanudo, Largo S. Brás

Localidade: Areia - Cascais

\*\* JOSÉ CAMPANUDO MUCHACHO

Casado/a com ELISABETE DOS SANTOS FREIRE MUCHACHO no regime de Comunhão de adquiridos

Morada: Rua da Areia, nº 1256 - Areia

Localidade: Cascais

SUJEITO(S) PASSIVO(S):

\*\* ANTÓNIO LUIS MUCHAXO

Casado/a com HERMINIA DA ASSUNÇÃO CAMPANUDO no regime de Comunhão geral

Morada: Lugar da Areia

Localidade: Cascais

Sem determinação de parte ou direito.

(Inscrição G-2 do prédio 740)



INSCRIÇÕES - AVERBAMENTOS - ANOTAÇÕES

O(A) Conservador(a)  
Fernanda Baptista Varela

REGISTOS PENDENTES

Não existem registos pendentes.

Certidão permanente disponibilizada em 10-03-2015 e válida até 10-09-2015

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

E-DCI0/2015-2867  
23/03/2015

ID 511

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto

Exposição / peritagem de Alípio Sabido Vicente sobre a  
revisão do PDM

SW 65013

Registo n.º E-DCPD/2015-2867

Data: 23 / 03 / 2015

Assinatura: *Maria Rodrigues*

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais,

Alfredo Sabido Vicente, residente na Estrada Nacional n.º 249, Vivenda Vicente, 1º Dto., Abóboda, 2785-015, S. Domingos de Rana, na qualidade de Cabeça-de Casal da herança de Constantino Vicente, vem expor e requerer o seguinte:

NIF: 133591557

- I. O Requerente e os restantes herdeiros são donos e legítimos proprietários dos seguintes prédios rústicos:

NOME	LOCALIZAÇÃO	REGISTO PREDIAL CASCAIS	ÁREA (M <sup>2</sup> )
1. SILVEIRA (COVA DA RAPOSA)	Na estrada do Cabeço de Moiro para a Abóboda (virar à esquerda no prédio em construção abandonado)	Freguesia S. Domingos de Rana, descrito sob o n.º 03141/230889, inscrito na matriz sob o art. 1726, Secção 61	18,200 m <sup>2</sup>
2. PIPOS (TERRA DA OLIVEIRA)	Ao lado da Silveira e da Agualela	Freguesia S. Domingos de Rana, descrito sob o n.º 03143/230889, inscrito na matriz sob o art. 1725, Secção 61	24,800 m <sup>2</sup>
3. AGUARELA	Ao lado da Silveira e dos Pupos	Freguesia S. Domingos de Rana, descrito sob o n.º 03142/230889, inscrito na matriz sob o art. 1736, Secção 61	4.400 m <sup>2</sup>
4. CABECINHOS	Ao pé do depósito de água da fábrica das agulhas (Euronadel) em Matocheirinhos	Freguesia S. Domingos de Rana, descrito sob o n.º 03985/050791, inscrito na matriz sob o art. 783, Secção 41	8,240 m <sup>2</sup>
5. CORREDOIRA		Freguesia S. Domingos de Rana, descrito sob o n.º 03984/050791, inscrito na matriz sob o art. 1120, Secção 51	5,280 m <sup>2</sup>
6. COVAS (VITORINO)		Freguesia S. Domingos de Rana, descrito sob o n.º 03145/230889, inscrito na matriz sob o art. 1138, Secção 51	5,540 m <sup>2</sup>



7. COVAS (VIOLEIRA)		Freguesia S. Domingos de Rana, descrito sob o n.º 28171, inscrito na matriz sob o art. 1137, Secção 51	2,880 m <sup>2</sup>
8. CURRAIS PALHEIROS	Entre a Abóboda e o Bairro 25 de Abril (ao pé da terra "Terra do Poço")	Freguesia S. Domingos de Rana, descrito sob o n.º 03144/230889, inscrito na matriz sob o art. 737, Secção 41	8,120 m <sup>2</sup>
9. TERRA DO POÇO	Entre a Abóboda e o Bairro 25 de Abril (ao pé da terra "Currais Palheiros")	Freguesia S. Domingos de Rana, descrito sob o n.º 03986/050791, inscrito na matriz sob o art. 773, Secção 41	30,880 m <sup>2</sup>
10. PIAS	Estrada de Matocheirinhos para 25 de Abril. O registo engloba a parcela de terreno designada JUSTINA BEJA, o qual está em fase de desanexação	Freguesia S. Domingos de Rana, descrito sob o n.º 03981/050791, inscrito na matriz sob o art. 721, Secção 41	32,440 m <sup>2</sup>
11. JUSTINA BEJA	Junto às Pias. Existe pedido de informação prévia para 18 moradias	Não tem registo nem artigo autónomo – em fase de desanexação	
12. SILVADO	Junto à estrada da Abóboda para Trajouce	Freguesia S. Domingos de Rana, descrito sob o n.º 03147/230889, inscrito na matriz sob o art. 740, Secção 41	12,890 m <sup>2</sup>
13. CELÃO	Junto ao Silvado, ao pé dos tanques de lavar a roupa da Abóboda	Freguesia S. Domingos de Rana, descrito sob o n.º 03146/230889, inscrito na matriz sob o art. 768, Secção 41	8,360 m <sup>2</sup>
14. EIRA	Entre o Bairro da Tujeira e Trajouce	Freguesia S. Domingos de Rana, descrito sob o n.º 03982/050791, inscrito na matriz sob o art. 371, Secção 41-30	9,880 m <sup>2</sup>

II. Com a atual revisão do PDM Cascais, é proposto, respetivamente, para os prédios atrás descritos os seguintes fins:

1.

Solo Urbano – Espaço Verde de Proteção e Conservação e Espaço Verde de Recreio e Produção

2.

Solo Urbano – Espaço Verde de Proteção e Conservação e Espaço Verde de Recreio e Produção

3.

Solo Urbano – Espaço Verde de Recreio e Produção

4.

Solo Urbano – Espaço Verde de Recreio e Produção

5.

Solo Urbano – Espaço Residencial

6.

Solo Urbano – Espaço Residencial

7.

Solo Urbano – Espaço Residencial

8.

Solo Urbano – Espaço Verde de Proteção e Conservação e Espaço Verde de Recreio e Produção

9.

Solo Rural – Espaço Natural Nível 3

10.

Solo Rural – Espaço Natural Nível 2

11.

Solo Urbano – Espaço Residencial

12.

Solo Urbano – Espaço de Atividades Industriais

13.

Solo Urbano – Espaço Residencial

14.

Solo Urbano – Espaço Estratégico Proposto

III. O ora Requerente não concorda com a proposta constante da revisão do PDM, fundamentalmente pelas seguintes razões:

- a) Os Planos Diretores Municipais (PDM) são instrumentos fundamentais para um bom planeamento e gestão do território municipal, cabendo-lhes a definição da política de ordenamento do território traduzida no respetivo modelo de organização e assente na identificação dos valores e recursos naturais e territoriais, a estrutura ecológica, as redes de acessibilidades e de equipamentos e o sistema urbano.
- b) Ora, todos os prédios de que os Requerentes são proprietários dispõem de acesso rodoviário e de rede de abastecimento de água, de energia elétrica e de saneamento, com características adequadas para servir as edificações nele existentes ou a construir;
- c) Integram-se em núcleo urbano existente;
- d) Os prédios confrontam com a via pública;
- e) Via pública que é pavimentada a alcatrão;
- f) Dispondo de rede de distribuição de água;
- g) De eletricidade;
- h) De rede telefónica
- i) e de saneamento.
- j) Acresce que em resultado das previsões de evolução demográfica, económica e social, da avaliação da execução do PDM em vigor, e da realocização ou redistribuição de áreas de urbanização programada, constata-se que a área urbanizável não é excessiva.
- k) Por outro lado, a avaliação da dinâmica urbanística sustentada em indicadores de execução física da urbanização e da edificação, níveis de infraestruturização, equipamentos, acessibilidades, quantificação dos compromissos urbanísticos válidos e eficazes e as reservas disponíveis de solo



urbano justificam a criação de novas áreas urbanas ou a expansão dos perímetros urbanos existentes.

- l) Não existem, no caso concreto, quaisquer razões de integridade geofísica, ambiental e paisagística da zona onde se localizam os prédios dos Requerentes, que justifiquem restrições ao ius aedificandi.

IV. Face ao exposto o Requerente propõe a alteração ao PDM nos seguintes termos:

1.

Tipo
ESPAÇO RESIDENCIAL

2.

Tipo
ESPAÇO RESIDENCIAL

3.

Tipo
ESPAÇO DE EQUIPAMENTO

4.

Tipo
ESPAÇO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
ESPAÇO RESIDENCIAL

5.

Tipo
ESPAÇO RESIDENCIAL

6.

Tipo
ESPAÇO RESIDENCIAL

7.

Tipo
ESPAÇO RESIDENCIAL

8.

Tipo
ESPAÇO RESIDENCIAL

9.

Tipo
ESPAÇO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS
ESPAÇO RESIDENCIAL

10.

Tipo
ESPAÇO RESIDENCIAL

11.

Tipo
ESPAÇO RESIDENCIAL

12.

Tipo
ESPAÇO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

→ INCOMPATÍVEL

13.

Tipo
ESPAÇO RESIDENCIAL

— NA

14.

Tipo
ESPAÇO RESIDENCIAL

⇒ INCOMPATÍVEL

ESPERA REPEITOSAMENTE DEFERIMENTO

O REQUERENTE

*Alfredo Roberto Pires*



REPÚBLICA PORTUGUESA

DIRECÇÃO-GERAL DAS CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

POSTO CENTRAL DE CONTRIBUINTE

PESSOA SINGULAR

NÚMERO FISCAL: 3591557

DATA DA EMISSÃO: 08/03/82

NOME DO CONTRIBUINTE: SABIDO VICENTE

PARTIÇÃO DE FINANÇAS DO DOMICÍLIO FISCAL: CONCELHO OU BAIRRO FISCAL: LISBOA

REPARTIÇÃO: 4

CÓDIGO: 3646

REPÚBLICA PORTUGUESA

BILHETE DE IDENTIDADE DE CIDADÃO NACIONAL

INDICADOR DIREITO

ASSINATURA DO PORTADOR: Alfredo Sabido Vicente




O número fiscal do contribuinte identifica-o perante a Administração Fiscal.

É obrigatória a apresentação deste cartão nos casos previstos na lei e sempre que os serviços da Administração Fiscal o exijam.

Qualquer inexactidão ou alteração relativas às informações constantes do extracto do registo obriga-o ao preenchimento e entrega, em qualquer repartição de finanças, de uma ficha de actualização, modelo n.º 2.

O não cumprimento das obrigações estabelecidas no número anterior sujeita o infractor às multas previstas no Decreto-Lei n.º 463/79, de 30 de Novembro.

ASSINATURA DO CONTRIBUINTE: Alfredo Sabido Vicente

Portaria n.º 593/80, de 11 de Setembro

NÚMERO: 1035194

EMITIDO EM: 18/01/1984

LOCAL DE EMISSÃO: LISBOA

NOME: ALFREDO SABIDO VICENTE

FILIAÇÃO: CONSTANTINO VICENTE \* URMELINA DO CARMO SABIDO

NATURALIDADE: S. DOMINGOS DE RANA \* CASCAIS

RESIDÊNCIA: S. DOMINGOS DE RANA \* CASCAIS

DATA DE NASCIMENTO: 9/06/1932

ESTADO CIVIL: CASADO

ALTURA: 1,68

VALIDADE: VITALÍCIO

INDICAÇÕES EVENTUAIS

CENTRO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E CRIMINAL



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 5094  
2015-03-23

ID 512

PRIMI

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDH

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 18:59  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: APESAP  
**Anexos:** Escola Bruna e Rodrigo.doc

Boa Noite:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Rui Pais [<mailto:pexungo@gmail.com>]  
**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 18:56  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** APESAP

## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

**NOME: Rui Manuel Domingues Pais**

**B.I./C. CIDADÃO N.º 9923802**

**MORADA: Urb. Nova Caparide, Rua Bartolomeu Dias  
nº6 1ºesq 2785-357 S. Domingos de Rana**

**Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e, sobretudo, da própria qualidade do ensino, para além daquela escola ser uma referência para a comunidade há mais de quarenta anos.**

**A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.**

**Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.**

**(NOME) Rui Manuel Domingues Pais**



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5095  
2015-03-23

10 513

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito do RPD/M

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-OUPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-OUPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 11:11  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão Pública do PDM  
**Anexos:** Participação\_PDM\_Birre-Aldeia de Juso.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.



**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Berta Alves [<mailto:zenobia10@gmail.com>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 20:37  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Discussão Pública do PDM

### DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

**NOME:** Berta Maria Bessone Ferreira Alves

**B.I./C. CIDADÃO N.º:** 04707139 7 ZZ9

**MORADA:** Rua das Grutas nº 44, 1º B, Alapraia, 2765-027 Estoril

(documento em anexo)



Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

Estoril, 20 de março de 2015

Berta Bessone Alves

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

**NOME:** Berta Maria Bessone Ferreira Alves

**B.I./C. CIDADÃO N.º:** 04707139 7 ZZ9

**MORADA:** Rua das Grutas nº 44, 1º B, Alapraia, 2765-027 Estoril

Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

Estoril, 20 de março de 2015

*Berta Bessone Alves*

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5096  
2015-03-23

ID 514

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da RPDM

--	--



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 18:59  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: APESAP  
**Anexos:** Escola Bruna e Rodrigo.doc

Boa Noite:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Rita Susana Garcia [<mailto:rita.susana.garcia@gmail.com>]  
**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 18:53  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** APESAP

## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

**NOME: Rita Susana Raimundo Garcia**

**B.I./C. CIDADÃO N.º 10740725**

**MORADA: Urb. Nova Caparide, Rua Bartolomeu Dias  
nº6 1ºesq 2785-357 S. Domingos de Rana**

**Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e, sobretudo, da própria qualidade do ensino, para além daquela escola ser uma referência para a comunidade há mais de quarenta anos.**

**A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.**

**Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.**

**(NOME) Rita Susana Raimundo Garcia**

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5097  
2015-03-23

ID 575

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDN

--	--



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 18:59  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão do PDM

Boa Noite:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Rui Macedo [<mailto:ruimmacedo@sapo.pt>]  
**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 18:35  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Revisão do PDM

Nome: Rui Luis Ferreira Martins Macedo  
BI/CC: 5006954  
Morada: Estrada da Fonte Velha-Casal dos Palheiros

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais

na qualidade de munícipe do concelho de Cascais, venho por este meio expressar a minha indignação perante o traçado previsto para a finalização da A5 (ver anexo).

A rotunda projetada para o centro da Rua da Areia não se justifica uma vez que a poucos metros existe a rotunda Dr. Henrique Champallimaud que dá o acesso pretendido à Rua das Codornizes.

Se a rotunda projetada for concretizada vamos ter mais metros de alcatrão injustificados e parte do troço da rua das codornizes fica inutilizado.

Agradeço esclarecimentos relativamente a este assunto.

Atentamente,



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5098

2015-03-23

ID 516

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da RPDM

--	--



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 18:22  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão do PDM  
**Anexos:** Protocolo - rosto.jpg; Protocolo - Art.º 4.º.jpg; Protocolo - Art.º 11.º.jpg; Rua Ivone Silva.jpg; Planta de localização.jpg

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Carlos Saraiva da Costa [<mailto:carlosncosta@msn.com>]

**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 15:55

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** RE: Revisão do PDM

Exm<sup>a</sup> Senhora Dr.<sup>a</sup> Paula Jardim Portela

*Para total esclarecimento sobre a localização dos terrenos aludidos, na proposta que apresentámos em sede de revisão do PDM, eles são hoje identificados pelas parcelas C1, C2 e C3, sitos na Rua Ivone Silva – Areia – Cabreiro – Cascais.*

Para comprovar, historicamente, a identificação daquelas parcelas, transcrevo as cláusulas 4.º e 11.ª do Protocolo de Cedências de Terrenos Para a Construção da Variante da Povoação da Areia, aprovado por deliberação da Câmara de 28/05/1997:

*Cláusula 4º - “ Os quartos outorgantes são donos e legítimos proprietários dos prédios urbanos, sitos em Areia, freguesia e concelho de Cascais, com a área total de 3600 m2 (1312 + 1124 + 1164), inscritos na matriz predial sob os artigos U-9528, U-9529, U-9530 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob os n.ºs 18123, 18124, a fls. 111 e 111v.º, do livro B53 e 5847, a fls. 31 do livro B18, confrontados da seguinte maneira: **Lote 1** – a norte com Maria Marcelina da Assunção Gonçalves Viana Mendes, a sul com a Quinta da marinha, a nascente com a via pública e a poente com o lote 2; **lote 2** – a*

norte com os lotes 1 e 3, a sul e nascente com a Quinta da marinha e a poente com a Quinta da marinha e lote 3; lote 3 – a norte com Maria Marcelina da Assunção Gonçalves Viana Mendes, a sul e poente com Quinta da Marinha e a nascente com os lotes 1 e 2 e, que na planta anexa corresponde à parcela de terreno designada pela letra “C”.”

Cláusula 11.ª - A situação física posterior à celebração deste Protocolo, dos prédios em questão, é a que consta da planta apensa ao mesmo (planta n.º 4), designadamente.

... ..

**Terreno C1:** Norte – Variante da Areia; Sul – “Euronova”; Nascente - “Euronova”; Poente – Terreno C2.

**Terreno C2:** Norte – Variante da Areia e Terreno C3; Sul - “Euronova”; Nascente – Terreno C1; Poente - “Euronova”.

**Terreno C3:** Norte – Variante da Areia; Sul - “Euronova”; Nascente – Variante da areia e Terreno C2; Poente - “Euronova”.

---

Em anexo, enviamos os documentos comprovativos da localização.

Com os melhores cumprimentos

Carlos Saraiva da Costa

---

From: [revisaopdm@cm-cascais.pt](mailto:revisaopdm@cm-cascais.pt)  
To: [carlosncosta@msn.com](mailto:carlosncosta@msn.com)  
CC: [vitor.silva@cm-cascais.pt](mailto:vitor.silva@cm-cascais.pt); [joao.palma@cm-cascais.pt](mailto:joao.palma@cm-cascais.pt)  
Subject: RE: Revisão do PDM  
Date: Thu, 19 Mar 2015 16:01:40 +0000

Exmo. Senhor:

Serve o presente para lhe solicitar o envio da localização dos terrenos.

Melhores cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



CASCAIS  
www.cascais.pt

---

**De:** Carlos Saraiva da Costa [<mailto:carlosncosta@msn.com>]

**Enviada:** quarta-feira, 18 de Março de 2015 08:24

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Revisão do PDM

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente  
da Câmara Municipal de Cascais

Carlos Alberto do Nascimento Saraiva da Costa, professor, portador do B.I. n.º 7215359, contribuinte n.º 155211935, morador na Av. Aida, n.º 25, Apt. 37, 2765-187 Estoril, em representação dos munícipes, que figuram como quartos outorgantes, no designado "Protocolo de Cedências de Terrenos Para Construção da Variante da Povoação da Areia", celebrado com a Câmara Municipal de Cascais, vem requerer, em sede de revisão do PDM, a apreciação e inclusão da proposta enviada em anexo.

Com os melhores cumprimentos

Carlos Saraiva da Costa





**PROJECTO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE TERRENOS  
PARA CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DA POVOAÇÃO DA AREIA,  
CONDICIONADA A DESPACHO SUPERIOR  
ÀS INFORMAÇÕES N.ºs 32/97 e 85/97**

17.04.97

Entre:

A Câmara Municipal de Cascais, pessoa colectiva nº 680016031, sita em Praça 5 de Outubro, 2 750 Cascais, freguesia e Concelho de Cascais, legalmente representada pelo seu Presidente, José Luis Judas, casado, portador do B.I. nº 2072479, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 16/07/90, adiante designada como primeira outorgante;

A Predioeiras - Propriedades, Lda., pessoa colectiva nº 502516992, com sede na Rua projectada à Estrada da Medrosa - Vila Morgado - freguesia e concelho de Oeiras, legalmente representada pelo seu sócio gerente José de Matos Marques, divorciado, portador do B.I. nº 3387490, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 24.06.1994, contribuinte fiscal nº 112369448 residente na Rua de Birre, nº 675, Birre, adiante designada como segunda outorgante;

Marcelina da Assunção Gonçalves Viana Mendes, casada, portadora do B.I. nº 187159, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 20/09/88, contribuinte fiscal nº 163389020, residente em Rua António Nobre, nº 75, Pampilheira, adiante designada como terceira outorgante;

Maria Helena de Azevedo Gomes Fonseca Nascimento, casada, portadora do B.I. nº 36683, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 12/12/86, contribuinte fiscal nº 126941181; Maria Isabel Fonseca Nascimento Saraiva da Costa, casada, portadora do B.I. nº 7171465, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 08/01/93, contribuinte fiscal nº 129141844; Eugénio Fonseca do Nascimento, casado, portador do B.I. nº 1265855, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 18/05/81, contribuinte fiscal nº 123414890 e António Maria d'Korth Brandão de Azevedo Gomes, casado, portador do B.I. 5170912, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 06/11/92, contribuinte fiscal nº 128076445, residentes em Rua João Coimbra, lote 5 - 6º Dto., Cascais, adiante designados como quartos outorgantes;

Euronova - Sociedade de Construção e Turismo, S.A., pessoa colectiva nº 500630038, com sede social em Casa 25, Quinta da Marinha, freguesia e concelho de Cascais, legalmente representada por Miguel Vilardebó Sommer Champalimaud e José Maria Avillez Correa de Sampaio, nas suas qualidades de Presidente do Conselho de Administração e de Administrador respectivamente, adiante designada como quinta outorgante;



Celebram entre si o presente acordo de aquisição por via do Direito Privado, nos termos do disposto no artigo 2º do Dec.-Lei 438/91, de 09 de Novembro, tendo por objecto a cedência de terrenos para construção da Variante da Povoação da Areia, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

1ª

A primeira outorgante é dona e legítima proprietária do prédio rústico para construção, sito em Birre, Quinta da Bicuda, lote 2, freguesia e concelho de Cascais, com a área total de 718 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana nº 9334 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob a ficha 05317, confrontada a norte com o lote 3, a sul e a nascente com caminho e a poente com o lote 1.

2ª

A segunda outorgante é dona e legítima proprietária do prédio rústico, sito em Areia, freguesia e concelho de Cascais, com a área total de 2 183 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial sob o artigo 1 890 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob o nº 895, a fls. 122, do Livro B3, confrontando a norte com Praceta e Marcelina da Assunção Gonçalves Viana Mendes, a sul com a "Euronova", a nascente com Marcelina A.G.V.Mendes e a poente com os lotes 51 e 30 e, que na planta anexa corresponde à parcela de terreno designada pela letra "A".

3ª

A terceira outorgante é dona e legítima proprietária do prédio rústico, sito em Cruzeiro da Areia Lagoa, freguesia e Concelho de Cascais, com a área total de 10 600 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial sob o artigo 594 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob o nº 10 497, a fls. 134, do Livro B31, confrontado a norte com terreno municipal, a sul com os lotes 1, 2 e 3 e "Predioeiras", a nascente com Estrada e a poente com "Predioeiras" e arruamento e, que na planta anexa corresponde à parcela de terreno designada pela letra "B".

4ª

Os quartos outorgantes são donos e legítimos proprietários dos prédios urbanos, sitos em Areia, freguesia e concelho de Cascais, com a área total de 3 600 m<sup>2</sup> (1 312 + 1 124 + 1 164 m<sup>2</sup>), inscritos na matriz predial sob os artigos U-9528, U-9529 e U-9530 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob os nºs 18 123, 18 124, a fls. 111 e 111vº, do Livro B53 e nº 5 847, a fls. 31 do Livro B18, confrontados da seguinte maneira: lote 1 - a norte com Marcelina da Assunção Gonçalves Viana Mendes, a sul com a Quinta da Marinha, a nascente com a via pública e a poente com o lote 2; lote 2 - a norte com os lotes 1 e 3, a sul e nascente com a Quinta da Marinha e a poente com a Quinta da Marinha e lote 3; lote 3 - a norte com Marcelina da Assunção Gonçalves Viana Mendes, a sul e poente com a Quinta da Marinha e a nascente com os lotes 1 e 2 e, que na planta anexa corresponde à parcela de terreno designada pela letra "C".



extremas com os proprietários dos lotes 1-C e 2-C - prédios urbanos U-9528 e U-9529, cujo dimensionamento se encontra expresso na planta anexa (planta 5);

b) que em qualquer dos lotes 1, 2 e 3, uma vez aprovado o projecto do PDM, e efectuada a respectiva permuta de terrenos indicada anteriormente, seja autorizada a construção de uma moradia unifamiliar em cada um dos referidos lotes de terreno, com um índice máximo de construção de 0.30, sendo o índice máximo de ocupação de 0.20;

c) a ceder 185 m<sup>2</sup>, designados por BR, considerado espaço residual da terceira outorgante, que será anexado ao lote C3;

#### 10ª

A quinta outorgante concorda com a permuta das parcelas de terreno indicadas na alínea a) do n.º 2 da cláusula 9ª, pelo que, após a assinatura do presente Protocolo, procederá às obras a que se encontra regulamentado no alvará de loteamento n.º 872.

#### 11ª

A situação física, posterior à celebração deste Protocolo, dos prédios em questão, é a que consta da planta apensa ao mesmo (planta n.º 4), designadamente:

Terreno A : Norte - Marcelina da Assunção Gonçalves Viana Mendes  
- Praceta  
Sul - Variante da Areia  
Nascente - Marcelina Assunção Gonçalves Viana Mendes  
Poente - Lote 51

Terreno B : Norte - Baldio  
Sul - Variante da Areia  
Nascente - Estrada  
Poente - "Predioeiras"

Terreno C1: Norte - Variante da Areia  
Sul - "Euronova"  
Nascente - "Euronova"  
Poente - Terreno C2

Terreno C2: Norte - Variante da Areia e Terreno C3  
Sul - "Euronova"  
Nascente - Terreno C1  
Poente - "Euronova"

Terreno C3: Norte - Variante da Areia  
Sul - "Euronova"  
Nascente - Variante da Areia e Terreno C2  
Poente - "Euronova"





**Cascais**  
Câmara Municipal

## DEPARTAMENTO DE URBANISMO

### RECEPÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA PROCESSOS

<b>SPO - NÚMERO</b>  Procº. inicial nº. 4723/2003  Projecto de Arquitectura	<b>DATA</b>  09/04/2003
Recebido o Reqº. nº. 4687/2008  Prorrogação de Licença / Autorização de Construção	11/06/2008

**NOME DO REQUERENTE:**

**MARIA ISABEL FONSECA SARAIVA DA COSTA**

**LOCAL DA OBRA:**

rua ivone silva-areia - parcela c 1 - Cabreiro - Cascais

**O FUNCIONÁRIO,**

**Nota:**

Em qualquer contacto com a Câmara referir sempre o nº. de processo inicial







CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

ID 327

Entradas / 2015 / 4681  
2015-03-18

ID 327

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da RPDM



EXM.º SENHOR PRESIDENTE

DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

ASSUNTO: REVISÃO DO PDM – SALVAGUARDA DE DIREITOS ADQUIRIDOS

Data: 16. 03. 2015

Maria Isabel da Fonseca Nascimento Saraiva da Costa, viúva, portadora do B.I. 7171465, contribuinte fiscal n.º 129141844, com morada na rua da Rosas, n.º 139, 2.º C, 2750-754 Carcavelos, Eugénio Fonseca do Nascimento, casado, portador do B.I. n.º 1265855, contribuinte fiscal n.º 123414890, morador na Rua João Coimbra, lote 5, 6.º Dtº, Cascais e António Maria d' Korth Brandão de Azevedo Gomes, cabeça casal de herança de António de Azevedo Gomes, casado, portador B.I.nº 5170912, contribuinte fiscal 128076445 morador na Rua das Perdizes, 153, Quinta da Bicuda, Torre, 2750-754, em Cascais, figuram como quartos outorgantes no designado “Protocolo de Cedências de Terrenos Para Construção da Variante da Povoação da Areia”, celebrado com a Câmara Municipal de Cascais.

Este Protocolo de 1997, acordado e aprovado em reunião de câmara, encontra-se por cumprir.

Na verdade, a Câmara Municipal de Cascais procede ainda às diligências, a que se obrigou, tendentes à realização das permutas necessárias à reconfiguração de três lotes de terreno, sacrificados pela construção da variante, propriedade de cada um dos outorgantes acima referidos, inscritos na matriz predial sob os artigos U-9528, U-9529 e U9530 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob os n.ºs 18123, 18124, a fls 111 e 111v. do Livro B53 e n.º 5847, a fls 31 do Livro B 18.

“Em cada um dos referidos lotes de terreno”, propriedade dos proponentes, consagra a cláusula 9.ª do referido Protocolo, que “seja autorizada a construção de uma moradia unifamiliar...”

Durante este longo período de tempo, dois dos proprietários já obtiveram o licenciamento de projectos de arquitectura, obras que não puderam ser edificadas por não se terem podido concretizar as permutas de reconfiguração dos lotes.

E um dos citados projetos, cinco anos após a consulta e quatro anos após o licenciamento, foi objeto de um parecer negativo por parte do ICNB (Instituto da Conservação da Natureza e Biodiversidade) com fundamento no novo (muito posterior ao Protocolo) regulamento do POPNSC.

Agora, em vésperas da revisão do PDM, temem os proponentes que este não venha a salvaguardar estes acordos há muito celebrados e os decorrentes direitos e expectativas. Na verdade, em muitas circunstâncias e por muitas razões, temos assistido a requalificações do solo que, impondo restrições à sua ocupação, destroem direitos adquiridos e causam avultados prejuízos aos proprietários abrangidos.

Se o futuro PDM revisto, não contiver, expressamente, uma cláusula de salvaguarda destes protocolos e dos direitos nele previstos, os proponentes, como outros proprietários, poderão ser, injustamente, vítimas, por via administrativa, de destruição do valor do seu património imobiliário.

Pelas razões aduzidas, propõe-se que o novo PDM contemple a salvaguarda dos acordos e protocolos, já celebrados com o Município, por forma a que não se restrinjam ou destruam os direitos adquiridos sobre a ocupação do solo.

Com os melhores cumprimentos

Os outorgantes do Protocolo de Cedência dos Terrenos Para Construção da Variante da Povoação da  
Areia



**Cascais**

Câmara Municipal

## DEPARTAMENTO DE URBANISMO

### RECEPÇÃO DE REQUERIMENTOS PARA PROCESSOS

<b>SPO - NÚMERO</b>  Procº. inicial nº. 4723/2003  Projecto de Arquitectura	<b>DATA</b>  09/04/2003
Recebido o Reqº. nº. 4687/2008  Prorrogação de Licença / Autorização de Construção	11/06/2008


**NOME DO REQUERENTE:**

**MARIA ISABEL FONSECA SARAIVA DA COSTA**

**LOCAL DA OBRA:**

rua ivone silva-areia - parcela c 1 - Cabreiro - Cascais

**O FUNCIONÁRIO,**

  
\_\_\_\_\_

**Nota:**

Em qualquer contacto com a Câmara referir sempre o nº. do processo inicial



**PROJECTO DE PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE TERRENOS  
PARA CONSTRUÇÃO DA VARIANTE DA POVOAÇÃO DA AREIA,  
CONDICIONADA A DESPACHO SUPERIOR  
ÀS INFORMAÇÕES N.ºs 32/97 e 85/97**

17.04.97

**Entre:**

A Câmara Municipal de Cascais, pessoa colectiva n.º 680016031, sita em Praça 5 de Outubro, 2 750 Cascais, freguesia e Concelho de Cascais, legalmente representada pelo seu Presidente, José Luis Judas, casado, portador do B.I. n.º 2072479, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 16/07/90, adiante designada como primeira outorgante;

A Predioeiras - Propriedades, Lda., pessoa colectiva n.º 502516992, com sede na Rua projectada à Estrada da Medrosa - Vila Morgado - freguesia e concelho de Oeiras, legalmente representada pelo seu sócio gerente José de Matos Marques, divorciado, portador do B.I. n.º 3387490, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 24.06.1994, contribuinte fiscal n.º 112369448 residente na Rua de Birre, n.º 675, Birre, adiante designada como segunda outorgante;

Marcelina da Assunção Gonçalves Viana Mendes, casada, portadora do B.I. n.º 187159, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa, em 20/09/88, contribuinte fiscal n.º 163389020, residente em Rua António Nobre, n.º 75, Pampilheira, adiante designada como terceira outorgante;

Maria Helena de Azevedo Gomes Fonseca Nascimento, casada, portadora do B.I. n.º 36683, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 12/12/86, contribuinte fiscal n.º 126941181; Maria Isabel Fonseca Nascimento Saraiva da Costa, casada, portadora do B.I. n.º 7171465, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 08/01/93, contribuinte fiscal n.º 129141844; Eugénio Fonseca do Nascimento, casado, portador do B.I. n.º 1265855, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 18/05/81, contribuinte fiscal n.º 123414890 e António Maria d'Korth Brandão de Azevedo Gomes, casado, portador do B.I. 5170912, emitido pelo Arquivo de Identificação de Lisboa em 06/11/92, contribuinte fiscal n.º 128076445, residentes em Rua João Coimbra, lote 5 - 6.º Dto., Cascais, adiante designados como quartos outorgantes;

Euronova - Sociedade de Construção e Turismo, S.A., pessoa colectiva n.º 500630038, com sede social em Casa 25, Quinta da Marinha, freguesia e concelho de Cascais, legalmente representada por Miguel Vilardebó Sommer Champalimaud e José Maria Avillez Correa de Sampaio, nas suas qualidades de Presidente do Conselho de Administração e de Administrador respectivamente, adiante designada como quinta outorgante;



Celebram entre si o presente acordo de aquisição por via do Direito Privado, nos termos do disposto no artigo 2º do Dec.-Lei 438/91, de 09 de Novembro, tendo por objecto a cedência de terrenos para construção da Variante da Povoação da Areia, o qual se rege pelas seguintes cláusulas:

1ª

A primeira outorgante é dona e legítima proprietária do prédio rústico para construção, sito em Birre, Quinta da Bicuda, lote 2, freguesia e concelho de Cascais, com a área total de 718 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial urbana nº 9334 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob a ficha 05317, confrontada a norte com o lote 3, a sul e a nascente com caminho e a poente com o lote 1.

2ª

A segunda outorgante é dona e legítima proprietária do prédio rústico, sito em Areia, freguesia e concelho de Cascais, com a área total de 2 183 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial sob o artigo 1 890 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob o nº 895, a fls. 122, do Livro B3, confrontando a norte com Praceta e Marcelina da Assunção Gonçalves Viana Mendes, a sul com a "Euronova", a nascente com Marcelina A.G.V.Mendes e a poente com os lotes 51 e 30 e, que na planta anexa corresponde à parcela de terreno designada pela letra "A".

3ª

A terceira outorgante é dona e legítima proprietária do prédio rústico, sito em Cruzeiro da Areia Lagoa, freguesia e Concelho de Cascais, com a área total de 10 600 m<sup>2</sup>, inscrito na matriz predial sob o artigo 594 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob o nº 10 497, a fls. 134, do Livro B31, confrontado a norte com terreno municipal, a sul com os lotes 1, 2 e 3 e "Predioeiras", a nascente com Estrada e a poente com "Predioeiras" e arruamento e, que na planta anexa corresponde à parcela de terreno designada pela letra "B".

4ª

Os quartos outorgantes são donos e legítimos proprietários dos prédios urbanos, sitos em Areia, freguesia e concelho de Cascais, com a área total de 3 600 m<sup>2</sup> (1 312 + 1 124 + 1 164 m<sup>2</sup>), inscritos na matriz predial sob os artigos U-9528, U-9529 e U-9530 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob os nºs 18 123, 18 124, a fls. 111 e 111vº, do Livro B53 e nº 5 847, a fls. 31 do Livro B18, confrontados da seguinte maneira: lote 1 - a norte com Marcelina da Assunção Gonçalves Viana Mendes, a sul com a Quinta da Marinha, a nascente com a via pública e a poente com o lote 2; lote 2 - a norte com os lotes 1 e 3, a sul e nascente com a Quinta da Marinha e a poente com a Quinta da Marinha e lote 3; lote 3 - a norte com Marcelina da Assunção Gonçalves Viana Mendes, a sul e poente com a Quinta da Marinha e a nascente com os lotes 1 e 2 e, que na planta anexa corresponde à parcela de terreno designada pela letra "C".



extremas com os proprietários dos lotes 1-C e 2-C - prédios urbanos U-9528 e U-9529, cujo dimensionamento se encontra expresso na planta anexa (planta 5);

b) que em qualquer dos lotes 1, 2 e 3, uma vez aprovado o projecto do PDM, e efectuada a respectiva permuta de terrenos indicada anteriormente, seja autorizada a construção de uma moradia unifamiliar em cada um dos referidos lotes de terreno, com um índice máximo de construção de 0.30, sendo o índice máximo de ocupação de 0.20;

c) a ceder 185 m<sup>2</sup>, designados por BR, considerado espaço residual da terceira outorgante, que será anexado ao lote C3;

#### 10ª

A quinta outorgante concorda com a permuta das parcelas de terreno indicadas na alínea a) do nº2 da cláusula 9ª, pelo que, após a assinatura do presente Protocolo, procederá às obras a que se encontra regulamentado no alvará de loteamento n.º 872.

#### 11ª

A situação física, posterior à celebração deste Protocolo, dos prédios em questão, é a que consta da planta apensa ao mesmo (planta nº 4 ), designadamente:

Terreno A : Norte - Marcelina da Assunção Gonçalves Viana Mendes  
- Praceta  
Sul - Variante da Areia  
Nascente - Marcelina Assunção Gonçalves Viana Mendes  
Poente - Lote 51

Terreno B : Norte - Baldio  
Sul - Variante da Areia  
Nascente - Estrada  
Poente - "Predioeirias"

Terreno C1: Norte - Variante da Areia  
Sul - "Euronova"  
Nascente - "Euronova"  
Poente - Terreno C2

Terreno C2: Norte - Variante da Areia e Terreno C3  
Sul - "Euronova"  
Nascente - Terreno C1  
Poente - "Euronova"

Terreno C3: Norte - Variante da Areia  
Sul - "Euronova"  
Nascente - Variante da Areia e Terreno C2  
Poente - "Euronova"



## Paula Portela

---

**De:** Carlos Saraiva da Costa <carlosncosta@msn.com>  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 15:55  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** RE: Revisão do PDM  
**Anexos:** Protocolo - rosto.jpg; Protocolo - Art.º 4.º.jpg; Protocolo - Art.º 11.º.jpg; Rua Ivone Silva.jpg; Planta de localização.jpg

Exm<sup>a</sup> Senhora Dr.<sup>a</sup> Paula Jardim Portela

Para total esclarecimento sobre a localização dos terrenos aludidos, na proposta que apresentámos em sede de revisão do PDM, eles são hoje identificados pelas parcelas C1, C2 e C3, sitos na Rua Ivone Silva – Areia – Cabreiro - Cascais.

Para comprovar, historicamente, a identificação daquelas parcelas, transcrevo as cláusulas 4.º e 11.ª do Protocolo de Cedências de Terrenos Para a Construção da Variante da Povoação da Areia, aprovado por deliberação da Câmara de 28/05/1997:

*Cláusula 4º - “ Os quartos outorgantes são donos e legítimos proprietários dos prédios urbanos, sitos em Areia, freguesia e concelho de Cascais, com a área total de 3600 m2 (1312 + 1124 + 1164), inscritos na matriz predial sob os artigos U-9528, U-9529, U-9530 e descritos na Conservatória do Registo Predial de Cascais, sob os n.ºs 18123, 18124, a fls. 111 e 111v.º, do livro B53 e 5847, a fls. 31 do livro B18, confrontados da seguinte maneira: **Lote 1** – a norte com Maria Marcelina da Assunção Gonçalves Viana Mendes, a sul com a Quinta da marinha, a nascente com a via pública e a poente com o lote 2; **lote 2** – a norte com os lotes 1 e 3, a sul e nascente com a Quinta da marinha e a poente com a Quinta da marinha e lote 3; **lote 3** – a norte com Maria Marcelina da Assunção Gonçalves Viana Mendes, a sul e poente com Quinta da Marinha e a nascente com os lotes 1 e 2 e, que na planta anexa corresponde à parcela de terreno designada pela letra “C”. ”*

*Cláusula 11.ª- A situação física posterior à celebração deste Protocolo, dos prédios em questão, é a que consta da planta anexa ao mesmo (planta n.º 4), designadamente.*



.....

**Terreno C1:** Norte – Variante da Areia; Sul – “Euronova”; Nascente – “Euronova”; Poente – Terreno C2.

**Terreno C2:** Norte – Variante da Areia e Terreno C3; Sul - “Euronova”; Nascente – Terreno C1; Poente “Euronova”.

**Terreno C3:** Norte – Variante da Areia; Sul - “Euronova”; Nascente – Variante da areia e Terreno C2; Poente “Euronova”.

---

Em anexo, enviamos os documentos comprovativos da localização.

Com os melhores cumprimentos

---

From: [revisaopdm@cm-cascais.pt](mailto:revisaopdm@cm-cascais.pt)  
To: [carlosncosta@msn.com](mailto:carlosncosta@msn.com)  
CC: [vitor.silva@cm-cascais.pt](mailto:vitor.silva@cm-cascais.pt); [joao.palma@cm-cascais.pt](mailto:joao.palma@cm-cascais.pt)  
Subject: RE: Revisão do PDM  
Date: Thu, 19 Mar 2015 16:01:40 +0000

Exmo. Senhor:

Serve o presente para lhe solicitar o envio da localização dos terrenos.

Melhores cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

---

**De:** Carlos Saraiva da Costa [<mailto:carlosncosta@msn.com>]

**Enviada:** quarta-feira, 18 de Março de 2015 08:24

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Revisão do PDM

Exm<sup>o</sup> Senhor Presidente  
da Câmara Municipal de Cascais

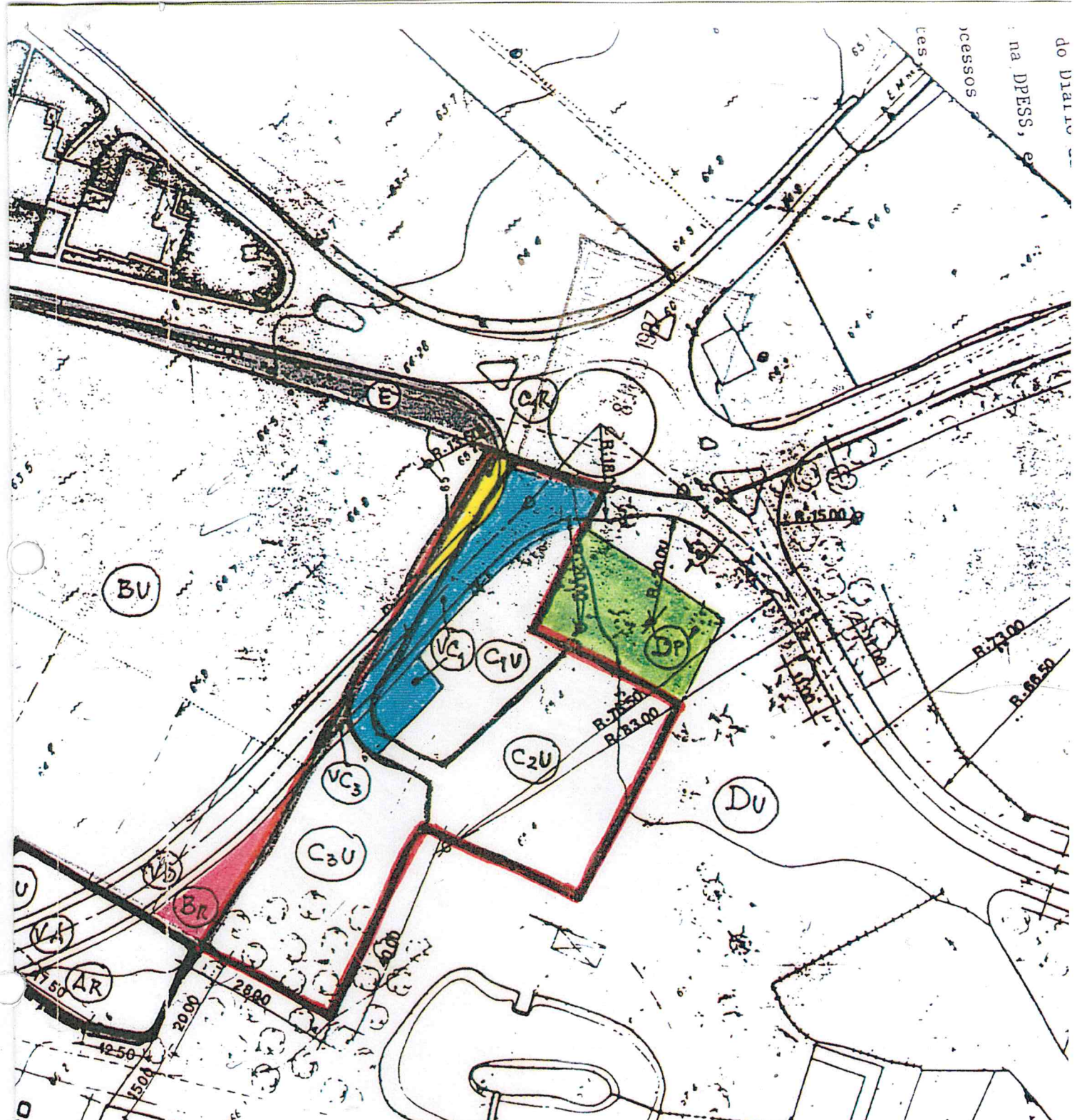
Carlos Alberto do Nascimento Saraiva da Costa, professor, portador do B.I. n.º 7215359, contribuinte n.º 155211935, morador na Av. Aida, n.º 25, Apt. 37, 2765-187 Estoril, em representação dos munícipes, que figuram como quartos outorgantes, no designado “Protocolo de Cedências de Terrenos Para Construção da Variante da Povoação da Areia”, celebrado com a Câmara Municipal de Cascais, vem requerer, em sede de revisão do PDM, a apreciação e inclusão da proposta enviada em anexo.

Com os melhores cumprimentos

Carlos Saraiva da Costa







- Terreno de Arrendamento de Mariana Di Kott...
- Parcela de terreno (VC) com a área de 590/m<sup>2</sup> a cedida a CMC para execução da variante de pista.
- Parcela de terreno (VC1) com a área de 135/m<sup>2</sup> a cedida a CMC para picetas.
- Parcela de terreno (CR) com a área de 70/m<sup>2</sup> a cedida a CMC destinada a construção.
- Parcela de terreno (BR) com a área de 185/m<sup>2</sup> a cedida pela CMC.
- Parcela de terreno (DP) com a área de 570/m<sup>2</sup> a cedida pela CMC.

VIA DA MARINHA  
768



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5099

2015-03-23

ID - 517

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e discussões no âmbito da RPD

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 18:08  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: PDM - deslocalização da escola básica 2/3 de Stº. António Parede  
**Anexos:** Discussão publica Localização ESAP\_20mar15 (1).doc

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** Margarida Carvalho [<mailto:margarida.carvalho@aeparede.edu.pt>]  
**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 17:59  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** PDM - deslocalização da escola básica 2/3 de Stº. António Parede

Exmos Senhores:

Junto envio documento relativo à discussão pública do PDM de Cascais.

Com os melhores cumprimentos

Margarida Carvalho

## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

NOME: Margarida Maria Ferreira de Almeida Rodrigues de Carvalho

B.I./C. CIDADÃO N.º 2165983

MORADA: Rua Ilha de S. Jorge, n.º 14, 3.º A Sassoeiros

2775- 801 Carcavelos

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Margarida Maria Ferreira de Almeida Rodrigues de Carvalho



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5100  
2015-03-23

ID 518

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 17:40  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Deslocalização da Escola Sto António Parede  
**Anexos:** REVISÃO PDM CM-CASCAIS.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Ines Faria [<mailto:inesfariaf@gmail.com>]  
**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 17:13  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Deslocalização da Escola Sto António Parede

Boa tarde,

Junto envio em anexo a minha posição contra a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Santo Antonio Parede.

Atentamente,  
Inês Fonseca

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Inês Faria de Sousa Fonseca

B.I./C. CIDADÃO N.º 09855553

MORADA: Rua Laura Alves, n.º 333- 4.º esq.  
Murtal , 2775-116 Parede

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Inês Faria de Sousa Fonseca

(assinatura)



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entredes/2015/5101  
2015-03-23

id 519

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 15:41  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão PDM

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Ario Azevedo [<mailto:arioazevedo@gmail.com>]  
**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 15:37  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Revisão PDM

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

No âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

Neste sentido requero que:

Não mais sejam reduzidas (por via de desafectações parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efectuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a consequente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma “estrutura verde principal” de acordo com o estipulado pelas directivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho “estruturas verdes secundárias” que se interliguem à “estrutura verde principal”;

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afectem a qualidade de vida dos habitantes.

Ário Lobo Azevedo  
BI: 1058756



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5102  
2013-03-23

20520

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 15:17  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Escola Básica 2/3 Santo António Parede  
**Anexos:** SIMPLS02RCR15032116110.pdf

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Nuno Pombo [<mailto:NPombo@record.pt>]

**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 15:15

**Para:** Revisão PDM; Vereador Frederico Almeida; Vereador Nuno Piteira Lopes; Paula Silva; Vereadora Catarina Vieira; Vereação PS; Vereação CDU; Vereação SerCascais

**Assunto:** Escola Básica 2/3 Santo António Parede

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: NUNO FILIPE LIÑEZ FELIZARDO POMBO

B.I./C. CIDADÃO N.º 9520217

MORADA: RUA COMANDANTE GILBERTO DUARTE E DUARTE, 50, R/C GSA.  
2785-717 S. DOMINGOS DE RANA

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

(NOME) \_\_\_\_\_

*Nuno Filipe Liñez Felizardo Pombó*



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas/2015/5103

2015-03-23

10 529

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPJM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 14:47  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão PDM

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** [mangelicaazevedo@sapo.pt](mailto:mangelicaazevedo@sapo.pt) [<mailto:mangelicaazevedo@sapo.pt>]

**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 14:35

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Revisão PDM

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

No âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

Neste sentido requero que:

Não mais sejam reduzidas (por via de desafectações parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efectuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a conseqüente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma “estrutura verde principal” de acordo com o estipulado pelas directivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho “estruturas verdes secundárias” que se interliguem à “estrutura verde principal”;

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afectem a qualidade de vida dos habitantes.

Maria Angélica Azevedo  
BI: 8101088



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 5104  
2015-03-23

ID 522

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da RPD/M

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 13:16  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW:  
**Anexos:** Untitled attachment 00041.doc

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

### Paula Jardim Portela

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Jose Fernando Rosallis [<mailto:jrosallis@hotmail.com>]  
**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 13:15  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:**

## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

**NOME: JOSÉ FERNANDO DE CARVALHO ROSALLIS**

**B.I./C. CIDADÃO N.º1383561 0**

**MORADA:**

**Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e, sobretudo, da própria qualidade do ensino, para além daquela escola ser uma referência para a comunidade há mais de quarenta anos.**

**A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.**

**Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.**

**(NOME) \_\_\_\_\_ José Fernando Rosallis**



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 5105  
2015-03-23

ID 523

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDM

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 13:15  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: deslocalização da escola básica 2/3 de Stº. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.  
**Anexos:** Discussão publica (1).doc

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da **Discussão Pública do PDM**.

Obrigada.

Cumprimentos.

 **Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** niko niko [<mailto:niko.bmv@mail.ru>]

**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 12:55

**Para:** Revisão PDM; Vereador Frederico Almeida; Vereador Nuno Piteira Lopes; Paula Silva; Vereadora Catarina Vieira; Vereação PS; Vereação CDU; Vereação SerCascais

**Assunto:** deslocalização da escola básica 2/3 de Stº. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

NOME: Mykola Brusyentsev

B.I./C. CIDADÃO N.º30312223

MORADA: rua Marques Leitao 26,2 esq

2775-244 Parede

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica de Santo António - Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica de Santo António - Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A escola de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da escola básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.



**(NOME) Mykola Brusyentsev**

---

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5107  
2015-03-23

10 525

"print"

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Júlio José Filipe da Silva

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.



## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 13:13  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão PDM - Cascais

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

---

**De:** Julio Silva [<mailto:casa.por.sol@sapo.pt>]  
**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 12:57  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Revisão PDM - Cascais

DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

NOME: Júlio José Filipe da Silva  
B.I./C. CIDADÃO N.º 390690


MORADA: Rua Vitor Cordon, 8 – 3ª Frente 2645-459 Odivelas

Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

Júlio José Filipe da Silva

 Este e-mail é amigo do ambiente, pondere antes de o imprimir!  
This email is environment friendly, think before printing!



Este e-mail foi verificado em termos de vírus pelo software antivírus Avast.

[www.avast.com](http://www.avast.com)

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5108  
2015-03-23

in 526

"print"

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
Manuel Cardoso Pinto Marta

--	--

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 11:54  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: PDM - prolongamento da A5  
**Anexos:** nova\_rotunda.jpg

**Importância:** Alta

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

 Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

---

**De:** Manuel Martha [<mailto:mmartha@auto-industrial.pt>]

**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 11:51

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** FW: PDM - prolongamento da A5

**Importância:** Alta

**Nome:** Manuel Cardoso Pinto Marta

**BI/CC:** 604706

**Morada:** Rua de S. João, 61- Casa dos Jacarandás  
Areia  
2750-074 Cascais

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais

na qualidade de município do concelho de Cascais, venho por este meio expressar a minha indignação perante o traçado previsto para a finalização da A5 (ver anexo).

A rotunda projetada para o centro da Rua da Areia não se justifica uma vez que a poucos metros existe a rotunda Dr. Henrique Champallimaud que dá o acesso pretendido à Rua das Codornizes.



Se a rotunda projetada for concretizada vamos ter mais metros de alcatrão injustificados e parte do troço da rua das codornizes fica inutilizado.

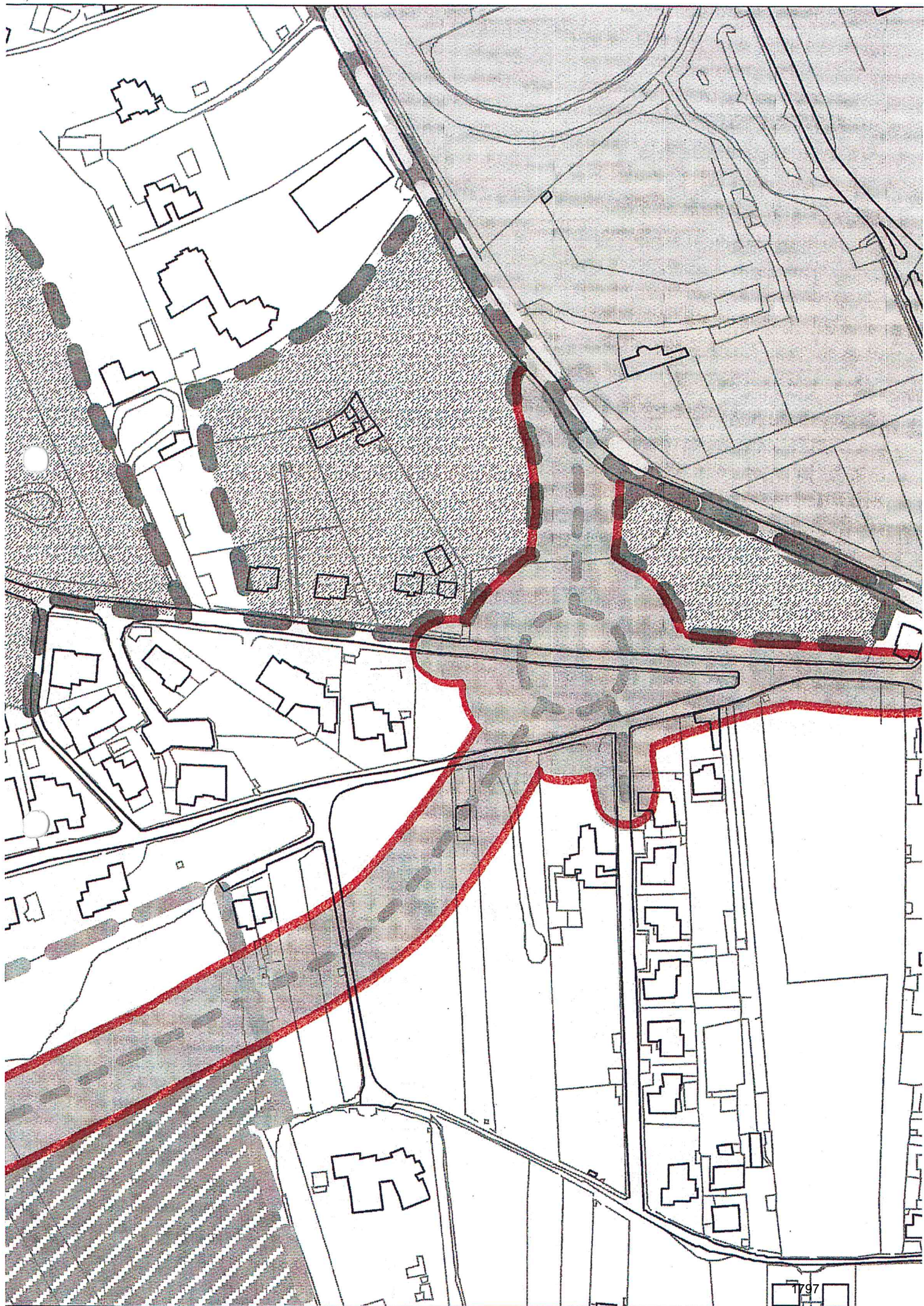
Agradeço esclarecimentos relativamente a este assunto.

Atentamente,

Manuel Cardoso Pinto Marta









CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5109  
2015-03-23

I D 527

"print"

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
Eunice Oliveira

--	--



## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 09:34  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Posição contra a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede,  
**Anexos:** 23032015\_00000.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** Eunice Oliveira [<mailto:eunice.donga@gmail.com>]  
**Enviada:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 09:08  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Posição contra a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede,

Bom dia,

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede.

Cumprimentos,  
Eunice Oliveira

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: *ESMIGDIA SUZANA DOMINGOS FERREIRA DE OLIVEIRA*

B.I./C. CIDADÃO N.º *11453678*

MORADA: *Rua João Carlos Lopes Graça, 2, 3º - Cascais*

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma "mega escola" com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EBI de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EBI de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EBI c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

*Esmeralda*

(assinatura)

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5110  
2015-03-23

ID 528

"print"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
Margarida Miranda

--	--



## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 11:53  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: revisão PDM  
**Anexos:** Discussão publica Localização ESAP\_20mar15.doc

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Margarida Miranda [<mailto:margarida.miranda@aeperedu.edu.pt>]

**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 11:46

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** revisão PDM

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Maria Margarida Oliveira Marques de Miranda

B.I./C. CIDADÃO N.º 6028679

MORADA: Av. Cmte Gilberto Duarte e Duarte, 102, 1ºA, S. Domingos de Rana

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

*Maria Margarida O. M. Miranda*

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5111  
2015-03-23

10 529

"print"

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Sylvia Hanus Marta

--	--



## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 11:53  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: PDM - prolongamento da A5  
**Anexos:** nova\_rotunda.jpg

**Importância:** Alta

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Manuel Martha [<mailto:mmartha@auto-industrial.pt>]

**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 11:44

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** FW: PDM - prolongamento da A5

**Importância:** Alta

**Nome:** Sylvia Hanus Marta

**BI/CC:** C4W16VZ906D

**Morada:** Rua de S. João, 61- Casa dos Jacarandás  
Areia  
2750-074 Cascais

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascais

na qualidade de munícipe do concelho de Cascais, venho por este meio expressar a minha indignação perante o traçado previsto para a finalização da A5 (ver anexo).

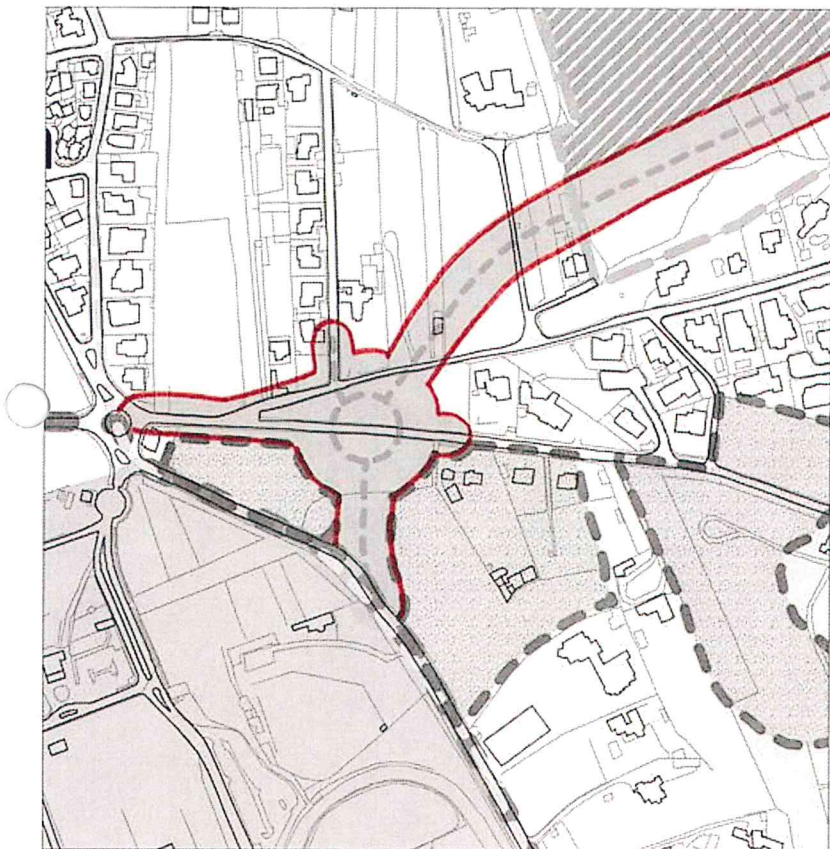
A rotunda projetada para o centro da Rua da Areia não se justifica uma vez que a poucos metros existe a rotunda Dr. Henrique Champallimaud que dá o acesso pretendido à Rua das Codornizes.

Se a rotunda projetada for concretizada vamos ter mais metros de alcatrão injustificados e parte do troço da rua das codornizes fica inutilizado.

Agradeço esclarecimentos relativamente a este assunto.

Atentamente,

Sylvia Hanus Marta









CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5112  
2015-03-23

F0530

"pxint"

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
Francisco Fernandes

--	--

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 11:12  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: petição Escola de santo António  
**Anexos:** petição.docx

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** Francisco Fernandes [<mailto:francisco.fernandes@aeparede.edu.pt>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 19:14  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** petição Escola de santo António

NOME: Francisco Manuel Lopes Fernandes

B.I./C. CIDADÃO N.º 4200341

MORADA: Rua marechal António de Spínola 51 Murtal

2775 072 Parede

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;

b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;

c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

\_\_\_\_\_  
Francisco Manuel Lopes Fernandes



ID: 531

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5113  
2015-03-23

ID 531

"print"

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
Maria de Lurdes Ventura Fernandes

--	--

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 11:12  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Maria Fernandes [<mailto:maria.fernandes@aeparede.edu.pt>]  
**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 19:21  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

**NOME:** Maria de Lourdes Ventura Fernandes

**B.I./C. CIDADÃO N.º** 3322615

**MORADA:** Rua do Alcaide, 71 – 1º Dto. 2785 – 290 S. Domingos de Rana

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e

das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;

c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Maria de Lourdes Ventura Fernandes



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5114  
2015-03-23

id 532

"print"

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

João Nuno Barbosa

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratam de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** sábado, 21 de Março de 2015 11:12  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

---

**De:** João Nuno Barbosa [<mailto:j.nunobarbosa@gmail.com>]

**Enviada:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 19:38

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** FW: PDM

---

**From:** João Nuno Barbosa [<mailto:j.nunobarbosa@gmail.com>]

**Sent:** sexta-feira, 20 de Março de 2015 19:35

**To:** 'revisãopdm@cm-cascais.pt'

**Subject:** PDM

**De:** João Nuno R. F. Barbosa

BI 328911

Av. Sanfré,184, R/C B, Monte Estoril

Venho manifestar-me contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia do Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização da zona. A área classificada da proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural da zona, nem o aumento do espaço urbano ou urbanizável.

João Nuno Barbosa



10  
ID 533

**CASCAIS**

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5115  
2015-03-23

ID 533

"print"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Isabel de Oliveira Lopes

--	--

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 09:54  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Votação PDM - Escola de Santo António  
**Anexos:** Discussao publica\_PDM\_Isabel.docx

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior

Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT

Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais

+351 214 815 893



CASCAIS

www.cascais.pt

---

**De:** isabel oliveira lopes [[mailto:isa\\_olopes@hotmail.com](mailto:isa_olopes@hotmail.com)]

**Enviada:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 09:48

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Votação PDM - Escola de Santo António

Exm<sup>as</sup> Senhores,  
em anexo o meu pedido.

Cumps

Isabel de Oliveira Lopes

## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS**

NOME: Isabel Maria Pacheco Marques Pereira de Oliveira Lopes

B.I./C. CIDADÃO N.º 7403906

MORADA: Praceta Francisco Sá Carneiro, 118 Parede

### **Rubrica do PDM : E\_014**

Tendo estado presente na esclarecedora sessão do movimento “Viva Cascais” no dia 20 de março na sede dos Bombeiros da Parede, quero desde já agradecer a disponibilidade do Exmº Senhor Presidente da Camara Municipal de Cascais naquela que foi mais uma demonstração de participação pública e exercício democrático.

Acredito na palavra do Exmº Senhor Presidente no que respeita à rubrica do PDM que prevê a deslocalização da Escola de Santo António para a escola sede, Fernando Lopes Graça. Com base nas palavras do Exmº Senhor Presidente, creio que não necessito de explanar porque, como mãe de duas crianças que frequentam a Escola de Santo António, me oponho a esta parte do projeto. Não vou assim enumerar as razões que sustentam a minha firme convicção do que será uma má decisão para toda a escola.

Assim, dirijo-me a vós apenas para pedir o que considero ser uma incongruência no projeto do PDM que se encontra em votação. Um projeto com valor orçamental previsto de 0€, que o atual Presidente da Câmara afirma que não sei vai fazer, considero que deverá ser retirado do PDM para total tranquilidade da população escolar da dita escola.

Hoje temos a palavra do Exmº Senhor Presidente Carlos Carreiras, daqui a alguns anos não sei quem o pode estar a substituir e nessa altura o atual compromisso valerá de pouco.

Solicito assim que, a rúbrica E\_014, seja eliminada do projeto em votação do PDM.

**(NOME)** \_\_\_\_\_





CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5117  
2015-03-23

id 534

"print"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública - Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

William G. Niblett

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** domingo, 22 de Março de 2015 14:55  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Anexo PDM New

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Bill Niblett [<mailto:billniblett@sapo.pt>]  
**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 19:02  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Anexo PDM New

## **DISCUSSÃO PÚBLICA PDM**

**NOME: William G Niblett**

**B.I./C. CIDADÃO N.º NIF 116186950**

**MORADA: Travessa de São João, 9-Areia**

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**



**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

**(NOME) \_\_\_William Niblett**



CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5118  
2015-03-23

10 535

"print"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Joana Júlia Urban Vitorino

--	--

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 09:33  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Plano Director Municipal - Vale de Caparide

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Joana Urban Vitorino [<mailto:joana.urban@gmail.com>]  
**Enviada:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 08:40  
**Para:** Revisão PDM  
**Cc:** [amlivramento@hotmail.com](mailto:amlivramento@hotmail.com)  
**Assunto:** Plano Director Municipal - Vale de Caparide

Bom Dia,

Sendo que o Plano Director Municipal está em revisão, venho por este meio participar na melhoria deste documento organizador do Concelho.

Por isso venho fazer propostas com vista a melhoria do PDM para ajudar a fazer deste documento uma melhor carta estratégica para o presente e futuro do nosso Concelho.

Como o Livramento do Estoril é atravessado pela zona verde/Corredor ecológico de REN e RAN "Vale de Caparide" que vem desde Manique, atravessando Atibá e Livramento e que vai até S. Pedro do Estoril, proponho assim que este corredor verde/ Corredor ecológico não diminua conforme está neste novo PDM proposto ou seja desafectação de terreno ecológico para construção.

Fazemos então uma proposta concreta:

Uma parte do terreno deste corredor verde na zona do Livramento (já assinalado pela Associação de Moradores do Livramento - Estoril) mais precisamente junto à A5 que neste PDM em revisão está proposto "espaço residencial proposto".

Neste sentido proponho que esse mesmo terreno seja qualificado como Espaço Natural Protegido.



Cumprimentos,

Joana Júlia Urban Vitorino

CC: 10842359



ID 536 -

Escola da Tarde

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5119  
2015-03-23

"print"

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Ana Assunção Lopes

--	--

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** domingo, 22 de Março de 2015 14:55  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão PDM

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



CASCAIS  
www.cascais.pt

**De:** Ana Assunção Lopes [<mailto:ana.grilo@aeparede.edu.pt>]  
**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 19:11  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Revisão PDM

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

**NOME:** Ana da Assunção Grilo Lopes

**B.I./C. CIDADÃO N.º** 11053705 0ZY0

**MORADA:** Praceta Luís de Camões, n.º177 4.ºEsq. Buzano 2785-344 São Domingos de Rana

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;



b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;

c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.

Ana da Assunção Grilo Lopes



Entradas 2015/5120  
2015-03-23  
"print"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
Paulo Garcês Ventura

--	--

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 09:33  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW:  
**Anexos:** carta CMC pdm.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior

Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT

Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais

351 214 815 893



CASCAIS

www.cascais.pt

---

**De:** Miguel Ventura [<mailto:mventura@semapa.pt>]  
**Enviada:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 08:22  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:**  
Ex.mos Senhores:

Junto envio carta dirigida ao Senhor Presidente da Câmara no âmbito da discussão do PDM.

Cumprimentos

Miguel Ventura



Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro  
2754-501 Cascais  
*email: revisaopdm@cm-cascais.pt*

Cascais, 23 de Março de 2015

Assunto: Discussão pública do Plano Director Municipal  
Areia

Ex.mo Senhor Presidente:

No âmbito da discussão pública do PDM de Cascais, venho tomar posição sobre as soluções propostas para os terrenos que circundam o local da Areia. É meu entendimento que o projecto de PDM para aquele local apresenta soluções muito prejudiciais para o espaço e para os seus moradores.

Na verdade, no que diz respeito à relação entre o espaço natural e as possibilidades de edificação, verifica-se a existência de excessos em dois sentidos opostos:

#### **1. A Sub-UOPG 6.1.**

Nesta área comete-se um excesso totalmente desrazoável ao permitir que numa zona limítrofe do espaço natural se edifiquem tantos milhares de metros quadrados de serviços e equipamentos.

Atentando-se ao respectivo local, verifica-se que de um lado tem início o espaço natural, e que de outro existem edificações de baixa densidade e pouca altura das residências de Birre. Ora, a transição entre uma e outra área não pode deixar de ser uma solução que em termos de impacto urbano esteja entre uma e outra. É atentador do mais elementar bom senso que seja permitida uma massa edificada em tal local, ainda para mais associada a serviços ou equipamentos que vão mudar definitivamente o perfil de utilização da zona, acabando por trazer uma circulação e ambiente urbano a um espaço natural.

Queremos pois consignar que somos veementemente contra a solução prevista de classificação da zona em causa como Espaço Estratégico Proposto, defendendo antes que se mantenha a sua natureza de Espaço Natural.

## **2. Impossibilidade total de edificação nos antigos espaços agrícolas**

Os espaços agrícolas da Areia sempre permitiram edificações de natureza habitacional em termos muito restritos, com uma elevada exigência de área e de índice de construção por forma a não comprometer o limite do espaço natural do Conselho em que se integram. Era uma solução exigente mas razoável, que defendia todos os interesses que importa proteger.

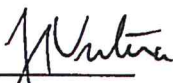
A solução agora proposta no projecto de PDM para aqueles espaços, no sentido da eliminação total da possibilidade de construção, é desnecessariamente extremista e violadora da legítimas expectativas dos proprietários da zona.

Não se defende a urbanização de toda a faixa de limite do espaço natural, antes pelo contrário, mas defende-se que não deve ser retirada uma capacidade mínima e exigente de construção em termos compatíveis com a exigência do espaço.

Sugerimos neste âmbito que se mantenham as já muito restritas possibilidades existentes nesta data, eventualmente até agravadas com a proibição de edificar mais do que um piso térreo.

Certo da atenção de V. Ex.a

Subscrevo-me com os melhores cumprimentos

  
\_\_\_\_\_  
(Miguel Ventura)

ID completa: Paulo Miguel Garcês Ventura

CC nº 09523050

Morada: Estrada do Sítio das Travessas, nº 114, Areia, Cascais

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5121  
2015-03-23

ib 538

"print"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
Marina de Brito Cochran



## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-OUPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-OUPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** domingo, 22 de Março de 2015 14:56  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PUBLICA PDM

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

---

**De:** Marina de Brito Cochran [<mailto:marinadebritoc@gmail.com>]  
**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 19:38  
**Para:** Revisão PDM  
**Cc:** [amigosdareiaequincho@gmail.com](mailto:amigosdareiaequincho@gmail.com)  
**Assunto:** DISCUSSÃO PUBLICA PDM

NOME: Marina de Brito  
B.I./C. CIDADÃO N.º07824085  
MORADA: rua don afonso henriques, 1723 estoril

Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.

A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.

Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5122  
2015-03-23

10 539

"print"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
Ana Serrano Vozzone



## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-OUPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-OUPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** domingo, 22 de Março de 2015 15:03  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: PDM ESCANDALOSO - SOU CONTRA!

Boa Tarde:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

---

**De:** ana vozzone [<mailto:anavozzone@yahoo.com>]  
**Enviada:** sábado, 21 de Março de 2015 19:50  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** PDM ESCANDALOSO - SOU CONTRA!

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

**NOME: ANA SERRANO VOZONE**  
**B.I./C. CIDADÃO N.º 2170310**  
**MORADA: AV. ENG. A. A. COSTA - LT 4 - 3E - CASCAIS**

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

**(NOME) \_Ana Serrano Vozone**



CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5125  
2015-03-23

10 540

"peint"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
Jorge Belo

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-OUPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-OUPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratam de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 09:33  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão Pública PDM a devassa Guincho/Areia

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

---

**De:** Jorge Belo [<mailto:pjmbelo@gmail.com>]  
**Enviada:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 02:23  
**Para:** Revisão PDM; [amigosdareiaequincho@gmail.com](mailto:amigosdareiaequincho@gmail.com)  
**Assunto:** Discussão Pública PDM a devassa Guincho/Areia

<http://amigosdareiaequincho.blogspot.pt/2015/03/trave-este-crime.html>

**Participe!**

**Preencha e envie para:**

[revisaopdm@cm-cascais.pt](mailto:revisaopdm@cm-cascais.pt)

**&**

[amigosdareiaequincho@gmail.com](mailto:amigosdareiaequincho@gmail.com)

**NOME:**

**B.I./C. CIDADÃO N.º**

**MORADA:**

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**



**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

**(nome).....**

JB's Samsung tablet

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

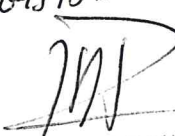
Associação Moradores da Areia

Ao C. DORT,  
o participante que com o  
mo presente registo encontra-  
se incorrectamente preenchido.  
É o Sr. Luiz Mattos e  
Noronha que apresenta  
e reclamação, remetendo  
nho um mail de  
"AMA" e no este  
associação que apresenta  
e reclamação.  
Face ao exposto julga-se  
de recomendar este  
registo ao serviço  
competente para retificação.  
A considerar.

Adélia Matos  
Arquitecta Paisagista

01. ALO. 2015

C. DORT 2015/04/01  
SR. D. DPC, PRODUZIU O  
ENVIO AO SERVIÇO DE EXPEDIENTE  
PARA RETIFICAÇÃO DO REQUERENTE  
NO REJETIVO REGISTO.

  
JOÃO MONTES PALMA, Arq<sup>o</sup>  
Chefe da DORT

DPE

Proceder a a fiche.

  
VITOR SILVA, Arq<sup>o</sup> Pais.  
Director DPT

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 09:31  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Participação na discussão do PDM !!!

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Luz Mattos e Noronha [mailto:luzmattosenoronha@gmail.com]  
**Enviada:** domingo, 22 de Março de 2015 23:51  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Fwd: Participação na discussão do PDM !!!

Enviado do meu iPad

Iniciar a mensagem reencaminhada:

**De:** Associacao Moradores Areia AMA <[associacao.moradores.areia@gmail.com](mailto:associacao.moradores.areia@gmail.com)>  
**Data:** 22 de Março de 2015 às 16:53:43 WET  
**Para:** undisclosed-recipients:;  
**Assunto:** Participação na discussão do PDM !!!

Caros associados,

após uma solicitação chegada á sede da AMA, e considerando-a de extrema importância para todos os que vivem neste concelho, passamos a divulgar mais uma minuta, que caso estejam solidários com a questão, poderão encaminhar com a devida identificação para [revisaopdm@cm-cascais.pt](mailto:revisaopdm@cm-cascais.pt) até dia 26 de Março.

Com os melhores cumprimentos,

A direcção,



<http://www.facebook.com/associacaomoradoresareia>



Pense verde... é mesmo necessário imprimir este e-mail?

A alteração do PDM visa a destruição maciça do concelho e, ainda, segundo sérios estudos, promoverá dramáticas cheias.

A conseguirem os seus intentos, Cascais nunca mais será o mesmo...

\*\*\*\*\* Minuta abaixo para enviar para [revisaopdm@cm-cascais.pt](mailto:revisaopdm@cm-cascais.pt) \*\*\*\*\*

Ex.<sup>mo</sup> Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

**No âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR n° 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.**

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

**Neste sentido requero que:**

Não mais sejam reduzidas (por via de desafectações parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efectuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a consequente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma “estrutura verde principal” de acordo com o estipulado pelas directivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho “estruturas verdes secundárias” que se interliguem à “estrutura verde principal”;

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afectem a qualidade de vida dos habitantes.

Data:23.03.2015

Nome: Maria da Luz de Matos e Noronha

BI/CC:1135313

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5129  
2015-03-23

id 542

"front"

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
Jorge Guimarães

--	--



## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-OUPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-OUPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 09:30  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Petição Guincho

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** jgac.arq [<mailto:jgac.arq@gmail.com>]  
**Enviada:** domingo, 22 de Março de 2015 23:15  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Petição Guincho

do o meu apoio!

Ja agora, se calhar não seria depropositado saber de quem são os terrenos de ambos lados da estrada!!

Jorge Guimarães



CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5132  
2015-03-23

10 543

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

---

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

---

*Assunto:*

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
Francisco Gonçalves da Cruz

---

--	--



## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-OUPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-OUPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.

Arq. Paulo Tinoco Mendes

## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 09:29  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

---

**De:** Francisco Cruz [<mailto:franciscogcruz@icloud.com>]

**Enviada:** domingo, 22 de Março de 2015 23:00

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

**NOME:** Francisco Fernandes Gonçalves da Cruz  
**C. CIDADÃO N.º** 11068733  
**MORADA:** Rua das Glicínias, 529, Birre, 2750 Cascais

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

**Francisco Gonçalves da Cruz**



CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5133  
2015-03-23

ID 544

“print”

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais

Ana Andrade Silva – Escola Santo António Parede



## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 09:29  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão PDM - Escola Santo António Parede  
**Anexos:** IMG.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Ana Andrade Silva [<mailto:saflabela@hotmail.com>]

**Enviada:** domingo, 22 de Março de 2015 13:53

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Revisão PDM - Escola Santo António Parede

Exmos. Senhores,

Junto anexo documento contestação à deslocação da Escola de Santo António Parede, para a Escola Fernanda Lopes Graça Parede.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Silva

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Ana Cristina Rodrigues Andrade Silva

B.I./C. CIDADÃO N.º 11017312 0ZZ8

MORADA: Rua Maria Leite, nº 98, Caparide, 2785-578 São Domingos de Rana


Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.



(assinatura)

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5135  
2015-03-23

ID 545

"proim"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

Miguel Campos

--	--



## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 09:29  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW:  
**Anexos:** Discussão pública Localizaçao ESAP\_20mar15.doc-signed.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**CASCAIS**  
www.cascais.pt

**De:** MIGUEL CAMPOS [<mailto:josemiguelcampos39@gmail.com>]

**Enviada:** domingo, 22 de Março de 2015 22:52

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:**

Exmos Senhores

Venho por este meio fazer me acompanhar da seguinte petição;

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: José Miguel Gouveia Carvalho de Campos

B.I./C. CIDADÃO N.º 8456895

MORADA: Praceta do Choupal, nº 124 - 1º Esqº 2775-348 PAREDE

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.



(assinatura)

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5136  
2015-03-23

ID 546

"print"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais.

Joaquim Pedro Peralta Duarte

--	--



## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 09:29  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Revisão PDM Troço de finalização da A5

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



-----Mensagem original-----

De: [jppduarte1@sapo.pt](mailto:jppduarte1@sapo.pt) [<mailto:jppduarte1@sapo.pt>]

Enviada: domingo, 22 de Março de 2015 22:43

Para: Revisão PDM

Assunto: Revisão PDM Troço de finalização da A5

Joaquim Pedro Peralta Duarte

CC: 5058513

Rua S.Pedro nº329

Areia

Exmo Sr. Presidente da Camara Municipal de Cascais

Na qualidade de munícipe do concelho de Cascais, venho por este meio expressar a minha indignação perante o traçado previsto para a finalização da A5.

A rotunda projectada para o centro da Areia não se justifica uma vez que a poucos metros existe a rotunda Dr. Henrique Champalimaud que dá o acesso pretendido à rua das codornizes.

Se a rotunda projectada for concretizada, vamos ter mais metros de alcatrão injustificados e parte do troço da rua das codornizes fica inutilizado.

Agradeço esclarecimentos a este assunto

Cumprimentos

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas / 2015 / 5138  
2015-03-23

10 547

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito da RPDII

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 09:28  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vítor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão pública do PDM de Cascais

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Hugo Espanha [<mailto:hugoespanha@gmail.com>]

**Enviada:** domingo, 22 de Março de 2015 22:43

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** Discussão pública do PDM de Cascais

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

No âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.



Neste sentido requeiro que:

Não mais sejam reduzidas (por via de desafectações parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efectuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a conseqüente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma “estrutura verde principal” de acordo com o estipulado pelas directivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho “estruturas verdes secundárias” que se interliguem à “estrutura verde principal”;

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afectem a qualidade de vida dos habitantes.

Hugo Cunha

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 12015/5142  
2015-03-23

10 548

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E PARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e sugestões no âmbito de RPI/M

--	--

## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 09:28  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Discussão pública do PDM de Cascais

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC  
Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



CASCAIS  
www.cascais.pt

---

**De:** Rita Duarte [<mailto:rittaduarte@hotmail.com>]

**Enviada:** domingo, 22 de Março de 2015 22:36

**Para:** Revisão PDM

**Assunto:** FW: Discussão pública do PDM de Cascais

Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cascais

Praça 5 de Outubro, 2754-501 Cascais

No âmbito da Discussão Pública do Plano Director Municipal do Concelho de Cascais, e de acordo com o Aviso 1365/2015 publicado no DR nº 25/2015 de 5 de Fevereiro, venho por este meio afirmar que rejeito o PDM agora posto à discussão pública, pois a sua implementação iria deteriorar fortemente a minha qualidade de vida, e apresento as minhas reclamações e sugestões.

O Concelho de Cascais, apesar da construção excessiva dos últimos anos (já conta com mais de 40 000 habitações devolutas), manteve uma densidade habitacional inferior à dos Concelhos limítrofes e, com um ordenamento adequado, teria condições para proporcionar uma boa qualidade de vida, tanto para habitar como para turismo.

Neste sentido requero que:

Não mais sejam reduzidas (por via de desafectações parciais ou totais) as áreas de zonas verdes, de REN e de RAN e que, pelo contrário, se preencham as zonas de descontinuidade destas reservas por forma a refazer os corredores ecológicos que têm sido sistematicamente destruídos;

Se pare a caótica urbanização que tem vindo a ser efectuada no Concelho, especialmente ao longo das bacias hidrográficas com a consequente impermeabilização dos solos e deficiente recarga dos aquíferos e, em vez disso, se proteja o património natural, mantendo, recuperando e prolongando os corredores ecológicos naturais no Concelho que se desenvolvem ao longo das ribeiras que o atravessam;

Estes corredores ecológicos constituam uma “estrutura verde principal” de acordo com o estipulado pelas directivas comunitárias, criando zonas verdes tampão, simultaneamente de preservação do ambiente, de salvaguarda do recurso água, de redução do risco de cheias e de lazer para a população;

Se reconsidere toda a construção prevista para a Orla Costeira e se desenvolvam para o interior do Concelho “estruturas verdes secundárias” que se interliguem à “estrutura verde principal”;

Se preservem e se recuperem os espaços agrícolas bem como as características das zonas rurais por forma a poder desenvolver-se uma produção agrícola periurbana adequada às necessidades dos munícipes, não



permitindo que continuem a ser destruídas, por urbanizações e traçados de vias sobredimensionadas, as poucas quintas que restam no Concelho e os respectivos valores agrícolas, rurais e arquitectónicos;

Se privilegie a recuperação dos bairros antigos e centros históricos, mantendo a identidade e as características das povoações, não permitindo que se destrua o património, a história, a cultura e a natureza, isto é, toda a nossa memória;

Se estabeleçam modelos de desenvolvimento de turismo de qualidade virados para as zonas do interior do Concelho mais ligadas à tradição rural e ao património natural e cultural.

Se desenvolva uma rede de transportes públicos que cubra eficientemente todo o Concelho;

A rede viária se adapte à malha urbana existente, de modo a que as vias sirvam as populações das povoações que atravessam, não constituam barreiras de difícil e perigosa transposição, não tenham impactos brutais sobre o meio ambiente nem afectem a qualidade de vida dos habitantes.

Rita Duarte

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

Entradas (2015/5143  
2015-03-23

id 549

PRINT

DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

FOLHA DE INFORMAÇÕES

Assunto:

Reclamações e Sugestões no âmbito da RPIM

--	--

## **SUB-UOPG 6.1**

A SUB-UOPG 6.1 integra solos classificados como Solo Rural e como Solo Urbano.

Os solos classificados como Solo Rural têm a Qualificação de Espaço Natural Nível 2, cujo regime de edificabilidade não permite a edificação de novas construções, privilegiando ações de melhoria ambiental, ou de Espaço Natural Nível 3, os quais integram áreas pertencentes à Reserva Ecológica Nacional, que não foram objeto de exclusão, e como tal, enquadradas pelo regime de RAN e geridas pela DRAPLVT.

Sobre os solos classificados como Solo Urbano recaem as Qualificações de Espaço Canal, Espaço Residencial ou de Espaço Estratégico Proposto.

O Espaço Canal viabiliza a via proposta de nível 3, pertencente à Rede Viária de Distribuição Secundária, com perfil proposto adequado, que tem como principal função garantir na zona ocidental do concelho uma alternativa no acesso à A5, com evidente descongestionamento da rede viária existente, a ainda conter as malhas urbanas.

O Espaço Residencial rege-se pelo disposto em sede de Regulamento para o solo urbanizado, que determina o cumprimento das características morfotológicas dominantes existentes na envolvente mais próxima, nomeadamente na frente edificada do lado do arruamento onde se integra a operação urbanística, no troço de rua entre duas transversais, ou das características dominantes existentes no quarteirão.

A proposta da RPDM para a qualificação de Espaço Estratégico Proposto na SUB-UOPG 6.1 determina parâmetros de edificabilidade próprios, com um índice de edificabilidade fixado em 0.35 (menor que os restantes terrenos qualificados como Espaço Estratégico Proposto), que salvaguarda os valores ecológicos e ambientais presentes no local, a integração com a envolvente construída e com a envolvente natural, e constitui-se como uma reserva territorial estrategicamente localizada para acolher instalações de empreendimentos de reconhecido interesse estratégico, ao nível do impacto no desenvolvimento económico e social do concelho, e da valorização do território enquanto referência para a imagem de Cascais como território de excelência.

Quando comparados os parâmetros de edificabilidade deste Espaço Estratégico Proposto com o Espaço de Proteção e Enquadramento (PDM Cascais de 1997), verifica-se que ambos estabelecem um índice de 0.35 quando se tratem de equipamentos de interesse público.

Refere-se ainda que para os solos anteriormente integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), entretanto reclassificados por via de alterações do novo Regime da REN que extingue algumas das tipologias, e qualificados como Espaço Estratégico Proposto, mantém-se a possibilidade de edificação de equipamentos de interesse público por desafetação segundo o anterior Regime da REN, e pelo agora Espaço Estratégico Proposto.



## Carmo Spínola

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 09:28  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, no âmbito da Discussão Pública do PDM.

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



---

**De:** Pilar [<mailto:pilargcruz@gmail.com>]  
**Enviada:** domingo, 22 de Março de 2015 22:29  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** DISCUSSÃO PÚBLICA PDM

**NOME:** Maria do Pilar Chabert de Oliveira Pires Gonçalves da Cruz  
**C. CIDADÃO N.º** 10737692  
**MORADA:** Rua das Glicínias, 529, Birre, 2750 Cascais

**Venho tomar posição contra a classificação como Espaço Estratégico Proposto da zona entre o troço final da A-5 (Birre/Aldeia de Juzo) e a Areia e contra o aumento dos índices de construção e impermeabilização na zona.**

**A área classificada na Proposta em discussão pública como Espaço Estratégico Proposto deverá ser classificada como Espaço Natural.**

**Não deverá ser permitida qualquer redução do espaço natural na zona, nem o aumento do espaço urbano e/ou urbanizável.**

**Pilar Cruz**

Enviado do meu iPhone





CÂMARA MUNICIPAL

Entradas 2015/5145  
2015-03-23

ID 550

"print"

## DPC – DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E COMPARTICIPAÇÕES

### FOLHA DE INFORMAÇÕES

**Assunto:**

PDM-Revisão: discussão pública – Reclamações e sugestões no âmbito da discussão do PDM de Cascais  
Ana Paula Sousa Tavares

--	--



## Maria Noémia Silva

---

**De:** Paula Portela em nome de Revisão PDM  
**Enviado:** segunda-feira, 23 de Março de 2015 09:27  
**Para:** Expediente Digital  
**Cc:** Vitor Silva; João Palma; Maria Noémia Silva  
**Assunto:** FW: Alteração no PDM \_ Posição contra deslocalização da escola EB 2.3 Sto António - Parede  
**Anexos:** Posição contra PDM\_ Deslocalização Escola EB 2.3 Sto António - Parede.pdf

Bom Dia:

Solicito que seja dada entrada como expediente digital, **no âmbito da Discussão Pública do PDM.**

Obrigada.

Cumprimentos.

**Paula Jardim Portela**

Técnica Superior  
Divisão de Ordenamento e Planeamento do Território | DORT  
Departamento de Planeamento e Participações | DPC

Câmara Municipal de Cascais  
Praça 5 de Outubro 2754-501 | Cascais  
+351 214 815 893



**De:** Ana Tavares [<mailto:anapst1@gmail.com>]  
**Enviada:** domingo, 22 de Março de 2015 22:29  
**Para:** Revisão PDM  
**Assunto:** Alteração no PDM \_ Posição contra deslocalização da escola EB 2.3 Sto António - Parede

Exmos Srs

Estando o assunto discussão pública, junto envio o meu parecer contrário à resolução tomada no PDM, relativamente à deslocalização da Escola EB 2.3 Santo António Parede.

Com os melhores cumprimentos,

Ana Paula Sousa Tavares

## DISCUSSÃO PÚBLICA PDM de CASCAIS

NOME: Ana Paula Conceição de Sousa Tavares

B.I./C. CIDADÃO N.º 53229002zz4

MORADA: Rua 9 de Abril, nº 531-r/c Dto - S. Pedro do Estoril

2765-543 Estoril

Venho tomar posição contra a deslocalização (desativação no local em que se encontra) da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede, através da integração na Escola Secundária Fernando Lopes Graça, por entender que tal integração daria lugar a uma excessiva concentração de alunos, desaconselhável em termos de segurança e que, sobretudo, resultaria na degradação da qualidade do ensino pelas seguintes razões:

- a) A constituição do referido centro escolar criará uma “mega escola” com mais de 1700 alunos com idades compreendidas entre os 9 e 20 anos, mais de 1800 se contabilizarmos com a população da EB1 de São Domingos de Rana 2 e nesta situação o leque etário irá dos 6 aos 20 anos;
- b) No nosso entender, o espaço disponibilizado para a ampliação, é manifestamente insuficiente para integrar os cerca de 700 alunos da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede e criar / ampliar as infraestruturas necessárias a dar resposta a toda a população escolar nomeadamente a nível do refeitório e das instalações desportivas, atualmente, já saturadas com a população escolar da Escola Secundária Fernando Lopes Graça;
- c) A proposta apresentada não inclui uma solução para a EB1 de São Domingos de Rana 2, cujos alunos estão alojados na Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede há cerca de 9 anos e cujo edifício que se encontrava em construção na Quinta de Rana foi afeto a outras funções que não as consignadas na origem – construção do novo edifício escolar da EB1 c/JI de São Domingos de Rana 2.

Defendo também que esta escola é uma instituição de referência na nossa comunidade, cujo desaparecimento a empobreceria, aumentando o sentimento de desqualificação que resultou da extinção da freguesia da Parede.

A Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede deverá manter-se no local onde se encontra.

Não deverá ser permitida qualquer alteração na revisão do PDM para a deslocalização da Escola Básica 2/3 de Sto. António Parede para a escola secundária Fernando Lopes Graça.



(assinatura)